

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.542 DE 27 DE Fevereiro DE 2014.

três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 21.803.554,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI *27 de fevereiro* de 2014

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/ - Coordenadoria Regional de Saúde - Parnaíba, VII - Coordenadoria Regional de Saúde - Valença do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 21.803.554,00 (vinte e um milhões, oitocentos e

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.542 de 27/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	R\$ 1,00
14202.13392141.502	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO CULTURAL	FO	3.3.50.39	00	140.778,00	
14202.13392141.526	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	100.000,00	
14202.13392141.539	APOIO EM FINANCIAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.39	00	200.000,00	
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	1.172.556,00	
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00	
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	550.000,00	
15101.20601222.188	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	10	5.000.000,00	
15101.20607211.255	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.52	10	4.000.000,00	
15201.21127231.252	CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.30	00	85.580,00	
15201.21127231.252	CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.39	10	120.640,00	
16101.15451211.322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	10	2.900.000,00	
16101.15451211.331	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE SAO RAIMUNDO NONATO / PI	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00	
16208.17544211.304	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR E BARRAGEM MARRUÁ - CONCLUSÃO	FO	4.4.20.93	10	2.720.000,00	
17129.10122032.320	I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	13	6.000,00	
17132.10122032.323	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	00	200.000,00	
28101.18542172.229	CONTROLE AMBIENTAL - GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	3.3.50.43	00	500.000,00	
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.90.39	20	930.000,00	
47101.23695161.222	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	400.000,00	
48101.11333261.377	UNIDADE MÓVEL DE QUALIFICAÇÃO / CIDADANIA ITINERANTE	FO	3.3.90.39	20	452.000,00	
48101.11334261.391	JOVENS EMPREENDEDORES DO PIAUÍ - JEP	FO	3.3.90.39	20	176.000,00	
TOTAL					21.803.554,00	

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.542 e 27 102/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00	
					VALOR	
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	00		100.000,00
14202.13392141.502	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO CULTURAL	FO	3.3.90.39	00		140.778,00
14202.13392141.526	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00		100.000,00
14202.13392141.539	APOIO EM FINANCIAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00		200.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00		1.322.556,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00		200.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.31	00		50.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.32	00		50.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.33	00		50.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.48	00		50.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00		50.000,00
15201.21127231.252	CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.14	00		25.000,00
15201.21127231.252	CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	FO	4.4.90.52	10		120.640,00
15201.21127231.253	REGULARIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO VALE DO PARNAÍBA	FO	3.3.90.30	00		30.000,00
15201.21127231.290	CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - UNIDADE MÓVEL - MDA	FO	3.3.90.30	00		13.580,00
15201.21127231.312	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE CONFLITOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00		17.000,00
16101.15452211.332	CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	10		1.900.000,00
16101.17512211.333	ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	10		2.500.000,00
16101.18542191.328	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS EM OEIRAS / PI	FO	4.4.90.51	10		500.000,00
16202.17512191.150	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10		2.000.000,00
16202.17512191.155	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	00		500.000,00
16202.17512191.155	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10		3.000.000,00
16208.17544211.304	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR E BARRAGEM MARRUÁ - CONCLUSÃO	FO	4.4.90.51	10		2.000.000,00
16208.18544211.234	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10		720.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00		200.000,00
17129.10122032.320	I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	13		6.000,00
28101.18544171.163	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.51	10		4.000.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	20		50.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	20		100.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.33	20		50.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.36	20		50.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	20		300.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.51	20		150.000,00
30101.08243902.078	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	20		100.000,00
30101.08244902.081	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.52	20		130.000,00
47101.23695161.183	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PDITS DO POLO DE TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00		100.000,00
47101.23695161.184	ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00		100.000,00
47101.23695161.276	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	4.4.90.35	00		200.000,00
48101.11333261.377	UNIDADE MÓVEL DE QUALIFICAÇÃO / CIDADANIA ITINERANTE	FO	4.4.90.52	20		135.000,00
48101.11333262.300	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.35	20		70.000,00
48101.11333262.300	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.36	20		200.000,00
48101.11333262.300	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.39	20		98.000,00
48101.11333262.300	FOMENTO E APOIO A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO	FO	4.4.90.52	20		125.000,00
TOTAL						21.803.554,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 044/2014

1. **REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG n.º 234/2013 de 08 de agosto de 2013, que nomeava a Comissão de Licitação desta Defensoria Pública Estadual.

2. **NOMEAR** os servidores: **João Victor de Sá Corrêa Aires, Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Mota, Mário José Rodrigues Nogueira Barros e Eurides da Costa Silva**, respectivamente presidente e membros, que constituirão a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 045/2014

CONSIDERANDO a situação carcerária nas Penitenciárias do interior do Estado do Piauí, caracterizada pela superlotação e possível desrespeito aos Direitos Humanos das pessoas custodiadas;

CONSIDERANDO a imensa quantidade de presos provisórios em comparação aos presos sentenciados, o que ocasiona desconforto psicológico ao detento, assim como excesso de prazo de sua prisão, o que configura constrangimento ilegal por parte do Estado;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a atuação junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoa natural, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais, nos termos do art. 5º, XII, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, combinado com o art. 4º, XVII, da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de um diagnóstico da situação carcerária nas Penitenciárias do interior do Estado, sob a coordenação do Diretor das Defensorias Públicas Regionais, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, devendo ao final, ser apresentado relatório circunstanciado da situação encontrada e das providências que foram ou deverão ser efetivadas.

PORTARIA GDPG Nº 048/2014

DESIGNAR os servidores: **Cloude de Sousa Meneses, Samille Moreira Gomes Nogueira, Gerson Sampaio Barradas e Juan Morysson Viana Marciano**, respectivamente coordenador, e membros, que constituirão a Comissão para a realização do inventário de todo material permanente da Defensoria do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 049/2014

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a nomeação e posse de sete novos Defensores Públicos no Estado do Piauí neste ano de 2014;

CONSIDERANDO a prévia necessidade de Concurso de Remoção nas Defensorias Públicas Regionais para se efetivar a lotação definitiva dos Defensores Públicos recém-empossados;

RESOLVE:

Art. 1º: Abrir, em conformidade com a Resolução nº. 14 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, uma (01) vaga em cada uma das Defensorias Públicas Regionais a seguir listadas, para lotação provisória, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Provimento de Vagas no Cargo no Cargo de Defensor Público de 1ª Categoria (Edital nº. 1- DPE/PI, de 1º de setembro de 2009).

- I- 2ª Defensoria Pública de Campo Maior;
- II- 1ª Defensoria Pública de Parnaíba;
- III- 3ª Defensoria Pública de Picos;
- IV- Defensoria Pública de Piracuruca;
- V- Defensoria Pública de Água Branca;
- VI- Defensoria Pública de Luís Correia;
- VII- Defensoria Pública de Castelo do Piauí.

Art. 2º O procedimento de escolha será realizado em reunião para este fim junto à Defensoria Pública- Geral, designada para o dia 21 de fevereiro de 2014, às 13:00 hs, e será feita de acordo com a ordem de classificação no concurso, constante em anexo.

Art. 3º O Defensor Público que for lotado provisoriamente na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior deverá iniciar suas atividades no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 4º Os demais Defensores Públicos iniciarão suas atividades nas Defensorias Públicas supra indicadas no dia 13 de março de 2014.

Art. 5º Ainda que venham a ocorrer novas nomeações antes de se efetivar a lotação definitiva dos Defensores Públicos, não haverá alteração da lotação provisória.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de fevereiro de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA GDPG Nº 050/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. PRISCILA PÖGERE RODRIGUES DA SILVA na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, com efeitos a partir de 24 de fevereiro, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 051/2014

REVOGAR a Portaria GDPG 032/2014 que lotou Provisoriamente o Defensor Público SEBASTIAO JACKSON SANTOS BORGES no Núcleo Especializado da Infância e da Juventude da Defensoria Pública.

PORTARIA GDPG Nº 052/2014

DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Categoria, SEBASTIÃO JACKSON SANTOS BORGES para atuar provisoriamente na Coordenação de Execução Penal, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014, até 11 de março de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 053/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE a Defensora Pública DAISY DOS SANTOS MARQUES na Defensoria Pública de Água Branca, com efeitos a partir de 13 de março de 2014 até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 054/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, com efeitos a partir de 13 de março de 2014, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 055/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público MARCEL JOFFILY DE SOUZA na Defensoria Pública de Piracuruca, com efeitos a partir de 13 de março de 2014 até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 056/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA na Defensoria Pública de Luís Correia, com efeitos a partir de 13 de março de 2014 até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 057/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE a Defensora Pública NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS na Defensoria Pública de Castelo do Piauí, com efeitos a partir de 13 de março de 2014 até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 058/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público SEBASTIÃO JACKSON SANTOS BORGES na 3ª Defensoria Pública de Picos, com efeitos a partir de 13 de março de 2014, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 059/2014

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 345/2013, que designou a Defensora Pública ANDRÉA DE JESUS CARVALHO para atuar, em regime de substituição, na Coordenação do Núcleo Especializado da Mulher Vítima de Violência da Comarca de Campo Maior/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de fevereiro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0238-B/2014 – SESAPI Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a criação da Equipe Técnica de Controle Social – ETCS para Monitoramento e Avaliação das Atividades Permanentes de competência da Comissão Intergestora Bipartite do Estado do Piauí – CIB-PI no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, nomeia seus Membros Multiprofissionais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e em atenção especial às Normas Legais vinculadas às atribuições do Controle Social; e,

CONSIDERANDO o controle e acompanhamento das ações e serviços financiados pelos blocos de financiamento, com base na Portaria nº 204, de 27/01/2007, expedida pelo Ministério da Saúde – MS, nos termos dos seus arts. 29, inciso I, e 30, inciso VII, devem ser efetuados, por meio dos instrumentos específicos adotados pelo Ministério da Saúde, cabendo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a prestação de contas e informações gerenciais, de forma regular e sistemática, sem prejuízo da comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Estado do Piauí e contas específicas da SESAPI.

CONSIDERANDO a complexidade, a importância e as grandes dificuldades para o efetivo cumprimento às novas regras de controle social e leis que exigem o acompanhamento e avaliação das Prestações de Contas Mensais e Anual dos Recursos Públicos, gastos com pessoal e despesas anuais com Saúde Pública Estadual, voltadas à responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outras Normas Legais que disciplinam a matéria;

CONSIDERANDO que a SESAPI tem por missão legal e constitucional o cumprimento mensal de elaborar e apresentar as suas Prestações de Contas dos gastos com recursos dos Blocos de Financiamento, necessário se faz implantar uma Equipe Técnica específica com condições práticas e permanentes para proporcionar os meios para que a SESAPI possam garantir maior eficiência nas suas tomadas de decisões superiores necessárias, para fins de aplicação de tais recursos financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Equipe Técnica de Controle Social – ETCS** para Monitoramento e Avaliação das Atividades Permanentes de competência da **Comissão Intergestora Bipartite do Estado do Piauí – CIB-PI** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em atenção especial às Normas Legais e Constitucionais que garantam maior controle dos atos, ações e procedimentos, para atendimento dos princípios constitucionais e as demais Normas vinculadas à Administração Estadual.

§ 1º - A referida Equipe Técnica tem por finalidade essencial de realizar monitoramento e avaliação permanente das ações e atuações em atendimento às Leis nº 4.320/64, nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 101/2000, Resolução TCE nº 904/2009 e todas as Portarias e Deliberações expedidas pelo Ministério da Saúde – MS de competências da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.

§ 2º - A Equipe Técnica ficará subordinada diretamente à sua respectiva **Comissão Intergestora Bipartite - CIB** junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e será composto por Técnicos habilitados e com capacidade de fazer cumprir as Normas constitucionais e infraconstitucionais e cumprir as suas funções específicas constantes desta Portaria.

Art. 2º - Para compor esta Equipe Técnica ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 1º desta Portaria, por grau de responsabilidade junto às atribuições funcionais, para o cumprimento das suas respectivas funções especiais pré-estabelecidas, conforme relação nominal seguinte:

ORDEM	NOME DO MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Miguel Ramos Rodrigues	065482-5	Coord. de Núcleo de Trabalho
02	Rita de Cássia Wall Braga Castro	003050-5	Secretária
03	Joaquim Rodrigues Martins Júnior	000972-5	Técnico Operacional
04	Antônio Fernandes da Costa Filho	220208-5	Técnico Operacional
05	Ademar de Oliveira Bezerra	003710-0	Técnico Operacional

§ 1º - Todos os Membros da Equipe Técnica possuem determinações administrativas e legais para desempenhar estas suas outras funções específicas junto à **Comissão Intergestora Bipartite - CIB**, de forma a garantir a efetividade e eficácia das ações e serviços públicos e a plena consecução dos objetivos e metas pactuadas pela SESAPI sempre em benefício da população.

Art. 4º - Fica estabelecido que os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Técnicos que compõem a Equipe Técnica serão originados do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do Sistema Único de Saúde - SUS, neste particular, junto ao **Componente de Qualificação da Gestão do SUS apoiar as ações de Incentivo à Participação e Controle Social**, com o objetivo de implantar ações de monitoramento e avaliação no Estado do Piauí, no âmbito da SESAPI, conforme tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
Coordenador de Núcleo	R\$ 1.500,00
Secretária	R\$ 800,00
Técnico Operacional	R\$ 600,00

Art. 5º - Os pagamentos mensais que dispõem o artigo anterior serão realizados por meio de Contra-Cheque e deverão ser efetuados a cada Técnico de acordo com o calendário de pagamento dos Servidores Públicos da SESAPI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 14 de fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 576

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0268, de 24 de fevereiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003062/14-39, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO E SILVA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-D, Matrícula nº. 037093-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: H.I.L.P.-Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 21/09/2002.

• PORTARIA nº 0269, de 24 de fevereiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003479/14-69, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA ODALEA BARROS TRINDADE RODRIGUES, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-E, Matrícula nº. 003593-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: DUCARA – TFD - Teresina - PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 11/12/2000.

• PORTARIA nº 0270, de 24 de fevereiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000167/14-22, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUIZA RODRIGUES LIBANIO, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-A, Matrícula nº. 040940-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S. de Barro Duro - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/02/2003.

• PORTARIA nº 0271, de 24 de fevereiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003300/14-95, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIO JOSE DA COSTA MACHADO, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula nº. 021609-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: H.A.A.- Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 05/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0272, de 24 de fevereiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003300/14-95, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ANTONIO JOSE DA COSTA MACHADO, Cargo: Atendente, Classe: III-C Matrícula nº 021609-7, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.A.A. -Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/10/1971 a 30/06/1972	Aux. de Armazém	Farmácia e Drogaria Adjafre
06/08/1972 a 16/05/1973	Aux de Escritório	Prestec Serviços Contábeis
02/07/1973 a 31/07/1973	Aux. de balcão	Raimundo Castelo B. Machado
02/09/1973 a 10/06/1974	Aux. de Balcão	Raimundo Castelo B. Machado
01/08/1974 a 24/06/1975	Operador de Rádio	Servi San
10/07/1975 a 20/12/1975	Vendedor	Walter Com. Rep. Ltda
29/01/1976 a 05/06/1978	Sem informação	Águas e Esgotos do Piauí S A
08/01/1979 a 01/09/1979	Balconista	Farmácia e Drogaria Adjafre
02/09/1979 a 21/02/1982	Balconista	Farmácia e Drogaria Adjafre S A
13/04/1982 a 18/06/1984	Vendedor	Hensa Farma Ltda
23/07/1984 a 08/04/1985	Apontador	Construtora Lourival Sales Parente Ltda
06/05/1985 a 28/05/1986	Vendedor	Walsan Com. Rep. Ltda
03/06/1986 a 30/07/1986	Vendedor	Cam. Costa Rep.
02/08/1986 a 03/06/1987	Aux. de Escritório	Prestec Serviços Contábeis

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 576

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000260, de 21 de Fevereiro de 2014 de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002618/14-50. Cientifica-se que aos 04 de Fevereiro de 2014, a Junta Médica do IAPEP concedeu ao (a) servidor (a) da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, Sr (a) da WILKA CRISTINA REGIS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 0153845-4, portador (a) do RG 1849832 SSP/DF, CPF 697.720.30 (Trinta) dias de licença para acompanhar sua mãe MARIA REGIS RODRIGUES DOS SANTOS que se encontra em tratamento de saúde nesta cidade de Teresina, com início em 03 de Fevereiro de 2014, de acordo com o termo de observação clínica constante.
Diagnóstico CID K 83 + J 18 da Classificação Internacional de Doenças.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 544

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0275/14 Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto no Processo SESAPI AA.900.1.0139/15/13-29.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final do processo seletivo, para contratação temporária de técnicos (engenheiro clínico, engenheiro civil, engenheiro eletricitista e arquiteto) para compor o quadro de profissionais do Núcleo de Infraestrutura em Saúde-NIS, da Secretaria da Saúde, na forma do Edital SESAPI NIS/001/2014.

ENGENHEIRO CIVIL:

Nº	NOME	Situação	Pontuação
1	Raimundo Rodrigues Sobreira Junior	Selecionado	30,00
2	Rayfran Barbosa da Silva	Selecionado	30,00
3	Joel Rodrigues Cavalcante	Selecionado	23,00
4	Flavio Pessoa Avelino	Selecionado	21,00
5	Guilherme Salustiano do N. C. Ribeiro	Classificado	17,00

ENGENHEIRO CLÍNICO:

Nº	NOME	Situação	Pontuação
1	Emanuel Afonso de Araujo Meireles	Selecionado	22,00

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Nº	NOME	Situação	Pontuação
1	Marcus David da Silva Holanda	Selecionado	24,00

ARQUITETO:

Nº	NOME	Situação	Pontuação
1	Ana Patricia Damasceno Vieira	Selecionado	30,00
2	Jair de Sousa Carneiro Junior	Selecionado	25,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 560



PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000265 TERESINA(PI), 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, *Considerando o disposto no art. 164, § 3º, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor); Considerando o Processo SESAPI n.º AA.900.1.025727/13-07, datado de 04/10/2013; Considerando a supremacia do interesse público e os basilares princípios do contraditório e da ampla defesa.*

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Punitiva no âmbito do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, localizado no município de Luzilândia-PI, em face da servidora AURINETE RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 169225-9 por transgredir deveres funcionais dispostos no artigo 137, inciso XI da LC n.º 13/94 (*tratar com urbanidade as pessoas no local de trabalho*), bem como ao artigo n.º 138, inciso V (*promover manifestação de desaproço no recinto da repartição*), assim como em relação a prestadora de serviços GRAZIELA SOUSA AGUIAR, por transgredir deveres funcionais no tocante a agir com negligência e falta de zelo com a administração pública.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA – PRESIDENTE;
- VALDIMAR INÁCIO DE MELO – SECRETÁRIO;
- MARALÚCIA BOAVISTA DE MORAIS ARAÚJO MARTINS BRINGEL – MEMBRO.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000266 TERESINA(PI), 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, *Considerando o disposto no art. 164, § 3º, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor); Considerando o Processo SESAPI n.º AA.900.1.024061/13-24, datado de 17/09/2013 (PGE n.º 2013123783-0); Considerando a supremacia do interesse público e os basilares princípios do contraditório e da ampla defesa.*

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Punitiva no âmbito do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, localizado no município de Bom Jesus-PI, em face dos prestadores de serviços: IVAIR ANTONIO PEREIRA, Motorista, matrícula funcional n.º 169171-6 e LUCIANO HILÁRIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 169158-9 em virtude de indisposição desses prestadores de desempenharem as suas funções e se colocarem contra a boa administração do hospital.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA – PRESIDENTE;
- VALDIMAR INÁCIO DE MELO – SECRETÁRIO;
- MARALÚCIA BOAVISTA DE MORAIS ARAÚJO MARTINS BRINGEL – MEMBRO.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 551

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A**



PORTARIA Nº 35/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2014 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominado fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 02/2014, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 02/2014 o seguinte servidor:

I. José Do Egito Araújo Oliveira, matrícula nº 146322-5, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0040/2014 Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CLAELTON DE SOUSA MOURA**, ocupante do cargo Professor, matrícula funcional nº 171.568-2, lotado na Unidade Escolar Mariano José Roberto, no município de Canaveira-PI, consistente em irregularidades na prestação de contas dos recursos públicos desde 2010 dos recursos oriundos do PACTUE, PNAE, PDDE e PDE, conforme conclusão da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria GSE/ADM nº 102/2013, datada de 22 de maio de 2013, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, dos autos do Processo Administrativo PGE/2014018128-0.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da PGE e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0039/2014 Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ AFONSO DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo Professor, matrícula funcional nº 081.099-1, lotado na Unidade Escolar Raimundo Pessoa, no município de Monsenhor Gil-PI, consistente em irregularidades na prestação de contas dos recursos públicos oriundos do PNAE 2012/2013 e PACTUE 2012/2013, bem como na aplicação irregular do recurso do programa Mais Educação, uma vez que não foram entregues todos os bens, comprometendo o bom andamento das atividades pedagógicas da Unidade Escolar Raimundo Pessoa, conforme conclusão da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria GSE/ADM nº 170/2013, datada de 09 de agosto de 2013, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, dos autos do Processo Administrativo PGE/2014013067-0.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da PGE e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura
Of. 065

Portaria GSE Nº. 0503/2014

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA/CPF
7ª	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	MARIA DAISSAN DANTAS DA SILVA	266.803-3
7ª	INHUMA	U. E. ANTONIO DE DEUS CARVALHO	CESSAR PORT. 0678/12 E DESIGNAR DIRETORA	LIA RAQUEL NOGUEIRA G. REIS	109.636-2
7ª	INHUMA	U. E. MANUEL FERREIRA B. MACEDO	CESSAR PORT. 0679/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DE JESUS MORAIS SILVA	083.677-0
7ª	INHUMA	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	ANTONIO MANOEL LEAL ALMONDES	172.495-9
7ª	INHUMA	U. E. MANOEL FERREIRA B. DE MACEDO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LILLIANE RODRIGUES DE SOUSA	106.493-2
8ª	CAMPINAS DO PI	U. E. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA DE JESUS TEIXEIRA	099.905-9
8ª	ITAINOPOLIS	U. E. ENEAS MAIA NETO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ODETE FEITOSA FREITAS	106.645-5
8ª	IPIRANGA	U. E. DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	CESSAR PORT. 3148/08 E DESIGNAR SECRETARIO	RICARDO DE MOURA LEAL	158.684-0
9ª	FRANCISCO SANTOS	U. E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	DESIGNAR DIRETORA	NÁDIA MARIA DE SOUZA BARROS	270.943-X
9ª	FRANCISCO SANTOS	U. E. FRANCO RODRIGUES	CESSAR PORT. 0660/12 E DESIGNAR DIRETORA	IONÁ MARIA DE SOUSA SANTOS	106.634-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

10



Teresina (PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

Portaria GSE Nº. 0504/2014

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
7ª	PIMENTEIRAS	U. E. ANTONIO GENTIL DANTAS	CESSAR.PORT. 1647/12 - DIR. ADJUNTA	SINARA MOTA DA SILVA	084.594-9
7ª	INHUMA	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	CESSAR.PORT. 0675/12 - DIR. ADJUNTA	MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS SILVA	081.192-X
7ª	INHUMA	U. E. MANOEL FERREIRA B. DE MACEDO	CESSAR.PORT. 0877/12 - DIRETORA	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GONÇALVES	083.678-8
7ª	INHUMA	U. E. MANOEL FERREIRA B. DE MACEDO	CESSAR.PORT. 1094/12 - DIR. ADJUNTA	VALQUIRIA NOELMA DE MORAIS SILVA	109.631-1
7ª	INHUMA	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	CESSAR.PORT. 0119/12 - DIRETORA	ROSA MARIA DOS SANTOS BORGES	086.106-5
8ª	CAMPINAS DO PI	U. E. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	CESSAR.PORT. 1884/12 - DIR. ADJUNTA	EVANILDE MARIA DE SOUSA	103.432-4
9ª	SANTO ANTONIO DE LISBOA	U. E. ANTONIO SERAFIM	CESSAR.PORT. 0811/12 - DIRETORA	MARIA JACINTA FERNANDES	171.352-2
9ª	SANTO ANTONIO DE LISBOA	U. E. MARIA DE CARVALHO	CESSAR.PORT. 0168/12 - DIRETOR	EPITACIO SILVA LOPES	179.116-8
9ª	FRANCISCO SANTOS	U. E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	CESSAR.PORT. 0140/12 - DIRETORA	RISIA SARA RODRIGUES SILVA	221.724-4
9ª	FRANCISCO SANTOS	U. E. FRANCO RODRIGUES	CESSAR.PORT. 0856/12 - DIRETOR	ERNEANE RODRIGUES LIMA	200.818-1
9ª	SANTA CRUZ DO PI	U. E. SOUSA MARTINS	CESSAR.PORT. 0699/12 - DIRETORA	CLARISCE DO SANTOS LIMA	095.573-6
9ª	SÃO JOSÉ DO PI	U. E. HELVIDIO NUNES	CESSAR.POR. 0170/12 - DIRETORA	CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS	109.304-5
9ª	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR.PORT. 0153/12 - DIRETORA	TERESA MARCIA MARTINS DANTAS	106.191-7
9ª	PICOS	U. E. MIGUEL LIDIANO	CESSAR.PORT. 1262/12 - DIRETOR	TUPINAMBÁ COUTINHO FERREIRA	171.353-1
9ª	PICOS	U. E. MIGUEL LIDIANO	CESSAR.PORT. 1311/12 - DIR. ADJUNTA	MARIA DAS MERCES COSTA SANTANA	085.200-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0610/2014

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA CPF
0505	CAJUEIRO DA PRAIA	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	MICHELA CARMEM S. BRITO	260.610-X
0507	TERESINA	UNID. ESC. FIRMINA SOBREIRA	CESSAR.PORT.0775/2012 E DESIGNAR DIRETORA	MARILENA MARIA TEIXEIRA SILVA	110.614-7
0508	TERESINA	UNID. ESC. BENJAMIN BATISTA	CESSAR.PORT.0632/2012 E DESIGNAR DIRETOR	MANOEL EVANDRO DE SOUZA	104.154-1
0509	TERESINA	UNID. ESC. DOM SEVERINO	CESSAR.PORT.0073/2012 E DESIGNAR DIRETORA	ALESSANDRA DE SOUSA PASSOS	136.386-7
0510	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ	CESSAR.PORT.0699/2010 E DESIGNAR DIRETOR	MARCELO JOSÉ E SILVA	199.945-1
0511	TERESINA	UNID. ESC. ANITA GAYOSO	CESSAR.PORT. 0061/2012 E DESIGNAR DIRETORA	SUSANA Mª CAVALCANTE LOIOLA	087.895-2
0512	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FELISMINO FREITAS	CESSAR.PORT. 0057/2012 E DESIGNAR DIRETORA	REJANE Mª RODRIGUES LOPES	097.735-7
0513	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ENGENHEIRO SAMPAIO	CESSAR.PORT. 0066/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA FRANCISCA ASSUNÇÃO PIMENTEL	070.315-0
0514	TERESINA	UNID. ESC. ENGENHEIRO SAMPAIO	DESIGNAR DIRETORA	DUCILA Mª LAGES C. B. CARVALHO	650.235-9
0515	TERESINA	UNID. ESC. DES. HELI SOBRAL	CESSAR.PORT. 0064/2012 E DESIGNAR DIRETORA	EDIVALVA F. DA SILVA OLIVEIRA	084.575-2
0516	TERESINA	UNID. ESC. DES. ROBERT DE CARVALHO FREITAS	CESSAR.PORT.0065/2012 E DESIGNAR DIRETORA	ELIZABETE DE SOUSA	115.591-1
0517	PEDRO II	CENTRO DE EDUC. PROFISSIONAL PROPª ANGELINA M. BRAGA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ADELINO GOMES MARINHO	267.771-7
0519	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ PEREIRA	CESSAR.PORT.1348/2012 E DESIGNAR DIRETOR	IDELFRANCIO CAVALCANTE DA COSTA	143.250-8
0520	TERESINA	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	CESSAR.PORT.1054/2012 E DESIGNAR DIRETOR	GILMAR DE MELO FURTADO	145.505-6
0521	TERESINA	UNID. ESC. GOV. MIGUEL ROSA	CESSAR.PORT.0376/2012 E DESIGNAR DIRETORA	Mª TERESA P. DE SOUSA	069.844-0
0522	TERESINA	UNID. ESC. TENENTE ARAÚJO	CESSAR.PORT.2087/2012 E DESIGNAR DIRETORA	EGÍDIA MARTINS C. DOS SANTOS	078.288-2
0523	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. JOÃO M. O. DE MELO	CESSAR.PORT. 1970/2012 E DESIGNAR DIRETOR	COSMO BARROS DE SOUSA	058.751-6
0524	TERESINA	UNID. ESC. BENJAMIN BATISTA	CESSAR.PORT. 0594/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	DORALICE MESSIAS N. LUSTOSA	062.013-X
0525	TERESINA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	CESSAR.PORT. 0891/2012 E DESIGNAR DIRETORA	Mª DE FÁTIMA V. DA SILVA	085.249-0
0526	TERESINA	UNID. ESC. JOEL RIBEIRO	DESIGNAR DIRETORA	MARILENE QUEIROZ ALVES	071.606-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

11

Portaria GSE Nº. 0611/2014

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA/CPF
0527	TERESINA	UNID. ESC. JOEL RIBEIRO	CESSAR PORT. 0668/2012 E DESIGNAR DIRETORA	EDNA Mª DA SILVA OLIVEIRA	060.395-3
0528	TERESINA	CEMIA PROF. JAMES AZEVEDO*	CESSAR PORT. 0650/2012 E DESIGNAR DIRETOR	RUDEMBERG A. DE SOUSA	105.855-0
0529	TERESINA	ELISABETE SILVEIRA XAVIER	CESSAR PORT. 0543/2012 E DESIGNAR	ELISABETE SILVEIRA XAVIER	110.561-2
0530	TERESINA	UNID. ESC. FELISMINO FREITAS	CESSAR PORT. 0597/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	VANDERLEA CARDOSO DO N. SARAIVA	104.222-0
0531	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ	CESSAR PORT. 0592/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	EULINA Mª OLIVEIRA ALVES	075.275-4
0532	TERESINA	UNID. ESC. PREF. FREITAS NETO	CESSAR PORT. 1807/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LUIZA LUCILENE DA ROCHA TOLENTINO	069.597-1
0533	TERESINA	UNID. ESC. DEP. PEDRO CONDE	CESSAR PORT. 0639/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	GLAUCIA Mª BARROS	073.028-9
0534	TERESINA	UNID. ESC. RAIMUNDO WALL FERRAZ	CESSAR PORT. 1530/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	PAULO ROGÉRIO L. FONSECA	171.113-0
0535	TERESINA	UNID. ESC. JOEL RIBEIRO	CESSAR PORT. 1516/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	RITA DE CASTRO RODRIGUES	067.746-9
0536	TERESINA	UNID. ESC. DES. ROBERT FREITAS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA DO SOCORRO O. NASCIMENTO	071.910-2
0537	TERESINA	CEB PROF. JAMES AZEVEDO	CESSAR PORT. 0541/2012 DE DIR. ADJUNTA	MARIA DO CARMO CAMPOS F. DE MELO	131.600-1
0538	TERESINA	NÚCLEO PROF. ARNALDO F. CARVALHO	CESSAR PORT. 1470/2010 E DESIGNAR DIRETORA	Mª DA CONCEIÇÃO M. DE M. BORGES	093.302-3
0539	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO HENRIQUE DE A. SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARLEIDE Mª ALENCAR LIMA	226.855-8
0540	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. EDGAR TITO	CESSAR PORT. 0894/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA DE FÁTIMA V. BELEZA	078.290-4
0541	TERESINA	UNID. ESC. PREF. FREITAS NETO	CESSAR PORT. 0672/2012 E DESIGNAR DIRETORA	CECÍLIA MACIEL DE MELO LUSTOSA	074.984-2
0542	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT. 1876/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CLAUDETTE PORTELA MORAIS	106.796-X
0543	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT. 0666/2013 E DESIGNAR DIRETOR	EDVALDO FRANCISCO DE LIMA	103.481-2
0544	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO JOSÉ G. CAMPOS	CESSAR PORT. 0720/2013 E DESIGNAR DIRETORA	LORENA G. DE SOUZA CAMPELO	071.300-7
0545	TERESINA	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUÉIA	CESSAR PORT. 0436/2013 E DESIGNAR DIRETOR	MILTON DE OLIVEIRA SILVA	083.605-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0612/2014

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA/CPF
0547	TERESINA	COLÉGIO ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT. 0623/2012 E DESIGNAR DIRETOR	PAULO PEREIRA DA ROCHA	066.005-1
0548	TERESINA	UNID. ESC. JOAQUINA L. DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	278.212-0
0549	VARZEA GRANDE	SUPERV. DO NÚCLEO A DISTANCIA	DESIGNAR SUPERVISORA	JARLANY CRUZ DE SOUSA CAMPELO	103.337-9
0550	TERESINA	UNID. ESC. FIRMINA SOBREIRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LIZIANE H. COELHO DE SOUSA	170.951-8
0551	BERTOLINIA	ESC. AGROTÉCNICA PROP Mª AMÁLIA	DESIGNAR DIRETOR	CARLOS ALBERTO M. SARAIVA	092.367.203-15
0552	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETORA	AMÉRIA DAYANA DE C. GUEDES	004.342.343-46
0554	JAICÓS	UNID. ESC. PROFª MARIANO DA SILVA NETO	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DAS MERCES DA S. LACERDA	221.722-8
0555	BARRAS	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	MARIA DA CONCEIÇÃO S. RODRIGUES	076.122-2
0556	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA	DESIGNAR SEC. ADJUNTA	ADRIANA CABRAL DA SILVA	115.529-6
0557	PIRIPIRI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DES. JOSÉ DE ARIMATEA TITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	DANIELLY SILVA PEREIRA ALVES	232.609-4
0559	TERESINA	UNID. ESC. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO	CESSAR PORT. 0659/2011 E DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA Mª DOS SANTOS PINHEIRO	070.691-4
0560	TERESINA	UNID. ESC. DEP. JOAQUIM G. CALADO	CESSAR PORT. 2081/2010 E DESIGNAR SEC. ADJUNTA	VANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	071.061-0
0561	TERESINA	UNID. ESC. DEP. JOAQUIM G. CALADO	CESSAR PORT. 1617/2012 E DESIGNAR SECRETÁRIA	ROSANGELA MACEDO L. DE OLIVEIRA	067.748-5
0562	TERESINA	UNID. ESC. DEP. SANTA INÊS - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0336/2012 E DESIGNAR DIRETOR	WALDEME CAMELO DEOLINDO GOMES	135.892-8
0563	TERESINA	UNID. ESC. DEP. JOAQUIM G. CALDO	CESSAR PORT. 0655/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA DA PAZ DE B. OLIVEIRA	048.250-1
0564	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	MARINALVA MARQUES DE O. REIS	098.706-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura



Portaria GSE Nº. 0613/2014

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0453	BOCAINA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS SANTOS BARROS	CESSAR PORT.1297/10 DE SECRETÁRIA	NATANILDES DE MOURA BARROS	106.640-4
0455	JAICÓS	UNID. ESC. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	CESSAR PORT.0149/12 DE DIRETORA	ELIETE SANTANA RETRÃO	084.656-2
0458	TERESINA	UNID. ESC. DEMERVAL LOBÃO	CESSAR PORT. 2199/12 DE DIR. ADJUNTO	JUVENAL COSTA OLIVEIRA	232.769-4
0467	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	GIN. EST. SENADOR CHAGAS RODRIGUES	CESSAR PORT.0988/12 DE DIRETORA	BENVINDA VIEIRA MASCARENHAS	050.074-7
0479	TERESINA	CEJA " PROF. CLAUDIO FERREIRA."	CESSAR PORT. 0496/12 DE SECRETÁRIA	EDILEUZA BARBOSA DA SILVA	062.138-2
0505	CAJUEIRO DA PRAIA	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0405/11 -SUPERVISORA	MARIA MIRTES A. ARAGÃO	104.948-8
0518	TERESINA	UNID. ESC. DES. HELI SOBRAL	CESSAR PORT. 0623/07 DE SECRETÁRIA	CLEIDE Mª R. LOPES	068.216-X
0546	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. EDGAR TITO	CESSAR PORT.1474/12 DE DIR. ADJUNTO	WILSON CORREIA DA SILVA	099.115-5
0548	TERESINA	UNID. ESC. JOAQUINA L. DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0329/2013 -DIRETOR	KLEBER FERNANDO VAZ GOMES	274.076-1
0550	TERESINA	UNID. ESC. FIRMINA SOBREIRA	CESSAR PORT.1867/12 - DIR. ADJUNTA	REGINALDO C. PEREIRA	199.474-3
0551	BERTOLINA	ESC. AGROTÉCNICA PROPª Mª AMÁLIA	CESSAR PORT.0459/11 - DIRETOR	ADRIANA BRITO JAQUES	214.864-1
0552	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	CESSAR PORT.0237/12 - DIRETORA	MEIRE LÚCIA A. DE S. OLIVEIRA	142.596-0
0553	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	CESSAR PORT.1829/12 - SECRETÁRIA	JOSÉ FERNANDES A. DE SOUSA	233.695-2
0554	JAICÓS	UNID. ESC. PROPª MARIANO DA SILVA NETO	CESSAR PORT.0149/12 - DIRETORA	ELIETE SANTANA RETRÃO	084.656-2
0555	BARRAS	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT.0075/13 - SUPERVISOR	LUIZ AUGUSTO SILVA	083.976-X
0556	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA	CESSAR PORT.2299/10 - SEC. ADJUNTA	MARIA LÚCIA NEVES MONTEIRO	069.389-8
0564	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT.2167/12 - SUPERVISORA	EDNA Mª SOBREIRA DA SILVA	076.699-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 066



Portaria nº 01/2014

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010 e, ainda, o contido na Resolução nº 01.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Cícero de Sousa Brito, portador da Carteira de Identidade nº 1.051.040 (SSP/PI), inscrito na OAB/PI nº 2387/92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 03 de fevereiro de 2014.

Mirocles Campos Veras Neto
Presidente ZPE de Parnaíba

Portaria nº 02/2014

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010 e, ainda, o contido na Resolução nº 01.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Francisco Alves de Almeida Filho, portador da Carteira de Identidade nº 467.448 (SSP/PI), para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica/Comercial (Nível II) na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 03 de fevereiro de 2014.

Mirocles Campos Veras Neto
Presidente ZPE de Parnaíba

Portaria nº 03/2014

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010 e, ainda, o contido na Resolução nº 01.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Larissa Gomes de Meneses Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.364.333 (SSP/PI), inscrito na DRT 1820 – PI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 03 de fevereiro de 2014.

Mirocles Campos Veras Neto
Presidente ZPE de Parnaíba

Portaria nº 04/2014

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010 e, ainda, o contido na Resolução nº 01.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Maria Inês Oliveira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 671.758 (SSP/PI), para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa/Financeira (Nível II) na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 03 de fevereiro de 2014.

Mirocles Campos Veras Neto
Presidente ZPE de Parnaíba

Portaria nº 05/2014

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010 e, ainda, o contido na Resolução nº 01.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Deyvid Ruan da Silva Setubal, portador da Carteira de Identidade nº 2.624.425 (SSP/PI), inscrito na CRC/PI nº 10438/0-6 para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 03 de fevereiro de 2014.

Mirocles Campos Veras Neto
Presidente ZPE de Parnaíba

Portaria nº 06/2014

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010 e, ainda, o contido na Resolução nº 01.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Márcia Maria Riedel Alencar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.940.967 (SSP/PI), para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa/Financeira na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Mirocles Campos Veras Neto
Presidente ZPE de Parnaíba

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000-002/2014-GABSC TERESINA-PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87 da Lei 8.666/1993, bem como, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 e 8.429/1992, resolve instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do processo nº AA.310.1.000522/12 - 68, designando:

Art. 1º FRANCISCO JOSÉ GUALTER OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula nº 071809-2, **FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO**, Auxiliar Técnica, matrícula nº 000903-2 e **REGINALDO CARDOSO DA SILVA**, advogado, matrícula nº 270117-X, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar as responsabilidades constantes do processo epígrafado, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Teresina, 14 de fevereiro de 2014.

João Alberto Monteiro Cardoso
Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA Nº 45.000-003/2014-GABSC TERESINA-PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87 da Lei 8.666/1993, bem como, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 e 8.429/1992, resolve instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do processo nº AA.310.1.000876/13 - 03, designando:

Art. 1º VALDEMAR HENRIQUE RODRIGUES ALVES, Engenheiro, matrícula nº 025471-1, **MARIA DA CONSOLAÇÃO MEDEIROS LUSTOSA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 023729-9 e **VIVIANE MOURA BEZERRA**, Assessora Jurídica para,



sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar as responsabilidades constantes do processo epigrafado, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Teresina, 17 de fevereiro de 2014.

João Alberto Cardoso Monteiro
Secretário de Estado das Cidades

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº. 15.204 – 21/2014 – DGADAPI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Procedimento de transferência de propriedade e de animais dentro de mesma propriedade no Estado do Piauí e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos IV, IX, X, XIV do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** a Lei Estadual nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Piauí e o Decreto Estadual nº 12.680/07, de 18/07/07 – Regulamento de Defesa Sanitária Animal; **considerando** o Ofício Circular nº 143/2009/DAS, de 30 de julho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que informa sobre a versão 7.0 do Manual de Padronização CTQA/DAS, incluindo alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o procedimento de Transferência de Animais (Anexo I) e de Propriedade (anexo II) por meio da emissão constante de Declarações do produtor que serão emitidas de acordo com a espécie animal.

Art. 2º A Declaração de Transferência, conforme os Anexos, de Propriedade e/ou de animais, será utilizada somente para promover a transferência de animais localizados em uma mesma propriedade ou unidade epidemiológica (assentamentos) onde não houve trânsito de animais.

§1º Os documentos serão emitidos em 01 (uma) via, quando lançados *on line* e em duas vias quando expedidos em forma manual (modelo *of line*);

§2º As numerações que constarão nas Declarações serão geradas pelo sistema. Caso sejam realizadas por via manual, deverão obedecer numeração seqüencial;

Art. 3º Será cobrada taxa administrativa para emissão destes documentos no valor de R\$3,00 (três reais)

Parágrafo Único O emissor deverá estar atento para os possíveis desvios quanto à solicitação do documento, não sendo admitida sua emissão fora dos padrões supracitados, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações Declaradas.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 15.204 – 21/2014 – DGADAPI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO I

Declaração de Transferência Animal - DTA

Nº _____ / _____

Declaramos para os devidos fins que o Sr.(a) _____, produtor rural, CPF /CNPJ _____, com exploração pecuária na propriedade _____, código _____, localizada no município de _____ - PI, encontra-se devidamente regularizado com suas obrigações sanitárias, autoriza a Transferência dos Animais abaixo descritos para o Sr.(a) _____, Produtor Rural, CPF/CNPJ _____, com exploração pecuária na mesma propriedade.

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA: _____.

Espécie:							
M	F	M	F	M	F	M	F

OBS: De acordo com a Legislação de Defesa Sanitária Animal Federal e Estadual em vigor, somente será emitida Guia de Trânsito animal – GTA quando for caracterizada a movimentação de animais (a pé, rodoviário, ferroviário, marítimo, lacustre) entre propriedades, sendo vedada sua emissão quando não houver movimentação.

_____ de _____ de _____.

Produtor

Assinatura e Carimbo – Funcionário ADAPI

ANEXO II
Declaração de Transferência de Propriedade

Nós, abaixo assinados, declaramos para efeito de registro junto a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, USAV de _____, que a propriedade _____, código nº _____, município de _____, pertencente ao Sr.(a) _____, CPF/CNPJ _____, foi adquirida pelos Sr.(a) _____ CPF: _____, a partir da data ____/____/____ com o efeito de animais abaixo especificado, por faixa etária, não havendo portanto movimentação de animais entre propriedades que justifique a emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA. O adquirente declara ainda ser conhecedor da possibilidade de visita por parte dos técnicos da ADAPI para fiscalização, conferência de marca, contagem dos animais e outras providências conforme estabelece a legislação estadual de defesa animal.

Categoria Animal	Bovino	Bubalino
Macho de 0 a 12 meses		
Fêmea de 0 a 12 meses		
Macho de 13 a 24 meses		
Fêmea de 13 a 24 meses		
Macho de 25 a 36 meses		
Fêmea de 25 a 36 meses		
Macho maior de 36 meses		
Fêmea maior de 36 meses		
Total		

Marca dos Animais

Categoria Animal	Caprinos	Ovinos	Suínos
Macho < 6 meses			
Macho > 6 meses			
Fêmea < 6 meses			
Fêmea > 6 meses			
Total			

Marca dos Animais

Categoria Animal	Equinos
Macho	
Fêmea	
Total	

Categoria Animal	Aves
Macho	
Fêmea	
Total	

Por ser verdade, firmamos a presente declaração: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Vendedor
R.G:
C.P.F:

Assinatura do Comprador
R.G
C.P.F:

Assinatura e Carimbo - Funcionário ADAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPL.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIAS Nº 15.204 - 127/2013 - DGADAPL DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 - Conceder Averbação por Tempo de serviço ao servidor JOSE CLARO NETO, Agente Técnico de Serviço desta Agência, com tempo de serviço prestado no período de 15/01/1972 a 30/11/1972, conforme certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral

Of. 147

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15.204 - 001/2014 - DGADAPI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Discorre sobre o Termo de Autorização de Aplicação, uso e devolução de sobras e resíduos de produtos agrotóxicos que tenham como ingrediente ativo a substância Benzoato de Emamectina com "autorização em caráter emergencial temporário" para controle e contenção da praga *Helicoverpa armigera* e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, IX e XIV do Decreto Estadual nº 12.074 de janeiro de 2006, que regulamenta a lei nº 5.491 de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI;

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal Nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, no Decreto Federal Nº 8.133, de 28 de outubro de 2013, no Decreto Federal Nº 24.114, de 12 de abril de 1934, na Portaria do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA Nº 1.109, de 06 de novembro de 2013, Portaria MAPA Nº 31, de 13 de janeiro de 2014, na Lei Estadual Nº 5.626 de 29 de dezembro de 2006 e na Lei Estadual Nº 5.627, de 29 de dezembro de 2006;
- o estado de emergência fitossanitária relativo ao intensivo ataque da praga *Helicoverpa armigera* no Estado do Piauí declarado por Portaria MAPA Nº 1.227, de 06 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. A ADAPI emitirá o Termo de Autorização de Aplicação, conforme o modelo definido no Anexo II, em atendimento às exigências contidas no art. 6º, inciso II, da Portaria MAPA Nº 1.109, de 07 de novembro de 2013, para produto à base de Benzoato de Emamectina, com a finalidade de suprimir a praga *Helicoverpa armigera*, nos municípios declarados na Portaria MAPA Nº 1.227, de 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O responsável Técnico pela propriedade localizada dentro da área de ocorrência interessado na emissão do Termo de Autorização de Aplicação para utilização de produtos à base de Benzoato de Emamectina deverá protocolar requerimento consoante declaração adicional de constatação de ataque da *Helicoverpa armigera*, na Unidade de Sanidade Animal e Vegetal - USAV a qual o município da propriedade esteja vinculado, conforme o modelo definido no Anexo I.

Parágrafo único. O Termo de Autorização de Aplicação será emitido por Fiscal Estadual Agropecuário, Engenheiro Agrônomo, da ADAPI, mediante apresentação do requerimento referido no caput deste artigo.

Art. 3º. Por se tratar de uso emergencial de produtos sem registro no MAPA, o usuário deverá preencher no ato da utilização a Guia de Aplicação, conforme o modelo definido no Anexo IV, emitida pelo Responsável Técnico da lavoura, mantendo-a arquivada na propriedade pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 4º. O interessado da Anuência de Importação do MAPA para o produto que contenha o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina, a ser utilizado no estado de Piauí, deverá apresentar à ADAPI, para aprovação, plano de segurança e controle no transporte, no armazenamento, na aplicação, na destinação final das embalagens vazias e na eliminação de resíduos e sobras ao final da vigência do estado de emergência fitossanitária.

Parágrafo único. O plano referido no caput deste artigo deverá descrever os procedimentos adotados no transporte, no armazenamento, na aplicação, na eliminação de resíduos e sobras de produtos e na destinação final de embalagens vazias.



Art. 5º. O transporte de agrotóxico que tenha como ingrediente ativo a substância Benzoato de Emamectina deverá atender às exigências contidas no §1º do artigo 37 do Decreto Estadual Nº 14.576, de 12 de setembro de 2011, e demais regras contidas em legislação específica.

Parágrafo único. O Termo de Autorização de Aplicação poderá substituir a Receita Agronômica, a Autorização de Importação e a Declaração de Aceite.

Art. 6º. As unidades de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos deverão priorizar o recebimento e destinação final das embalagens vazias dos produtos que contenham o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina.

Art. 7º. As unidades de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos ficam obrigadas a entregar o relatório de recebimento das embalagens vazias de agrotóxico à base de Benzoato de Emamectina, até o dia 10 do mês subsequente, podendo ser apresentado em arquivo digital ou impresso devendo constar no mínimo, por município, nome da propriedade e do produtor, data de devolução, a quantidade de embalagens, volume e tipo de embalagem.

Art. 8º. Os produtores que receberem o Termo de Autorização de Aplicação deverão entregar uma via do relatório trimestral do estoque, da aplicação e da devolução de embalagens vazias, conforme o modelo definido no Anexo II, a USAV da ADAPI do município de localização da propriedade, em arquivo digital ou impresso, enquanto permanecer o estado de emergência fitossanitária declarada pelo MAPA.

Parágrafo único. Uma via do relatório de controle de que trata o caput deverá ser mantida na propriedade que recebeu autorização de aplicação, por um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 9º. A pessoa física ou jurídica, com Anuência de Importação do agrotóxico que contenha o princípio ativo Benzoato de Emamectina deverá encaminhar à ADAPI – Unidade Central, relatório trimestral, por usuário, informando a marca comercial, tipo e volume da embalagem e a quantidade do agrotóxico importado.

Art. 10. Findo o prazo da emergência fitossanitária, os produtores que adquiriram agrotóxicos que tenham como ingrediente ativo a substância Benzoato de Emamectina deverão, em até 15 (quinze) dias, entregar à USAV, onde se localizar a propriedade, o relatório que trata o Art. 8º desta Instrução Normativa e comprovante que comunicou formalmente ao importador para que efetue o recolhimento de sobras e de resíduos de produtos.

Art. 11. O não cumprimento das disposições desta Instrução Normativa sujeitará o infrator à aplicação das sanções previstas na Lei Estadual nº. 5.626, de 30 de dezembro de 2006, e no Decreto Estadual nº 14.576, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicada,

Registrada,

Cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI

JOSE ANTONIO FILHO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15.204 – 001/2014 – DG ADAPI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANEXOS

Anexo I

Ao Senhor,
José Antônio Filho
Diretor Geral

Senhor Diretor,


Conforme a Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, o Decreto Federal nº 8.133, de 28 de outubro de 2013, a Portaria MAPA nº 1.109, de 06 de novembro de 2013 e a Instrução Normativa ADAPI nº 001 de 19 de fevereiro de 2014, viemos requerer **Autorização para Aplicação** do agrotóxico que tenha como ingrediente ativo a substância **Benzoato de Emamectina**, com o intuito de conter a praga quarentenária *Helicoverpa armigera*, já detectada neste município, para o proprietário e propriedade abaixo identificados:

I – Identificação da Propriedade	
Nome:	CNPJ:
Via de Acesso:	
Situação: <input type="radio"/> Própria <input type="radio"/> Arrendada	Se arrendada, qual o nome do proprietário?
Município:	UF Telefone:
Latitude sul (s):	Longitude oeste (w):

II – Identificação do Produtor		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	Email:

III – Informação(ões) sobre a(s) Cultura(s)			
Cultura	Área (ha)	Dosagem	Volume Total
TOTAIS			

Delimitação da Propriedade



Local de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e outros resíduos:

IV – Identificação do Produto:		
1.1. Marca comercial registrada no país de origem:		
1.2. Tipo de formulação:	1.3. Concentração do agrotóxico	1.4. Embalagem (tipo e volume):

V – Declaração do Responsável Técnico

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Eu, _____, CREA nº _____
(Nome completo) (Nº do registro)

_____, ____ de _____ de _____

ART nº _____ com formação em _____,
(Formação profissional)

 Nome completo do RT
 Responsável Técnico da propriedade

declaro à ADAPI que constatei o ataque da praga *Helicoverpa armigera* na propriedade mencionada acima.

ANEXO IV - GUIA DE APLICAÇÃO DE BENZOATO DE EMAMECTINA Nº /20

I - Identificação		
Nome/Razão Social:		
Propriedade:	Município:	UF:
Via de Acesso:		
CPF/CNPJ:	Telefone:	Email:

II - Local, Cultura e Produto			
Talhão nº:	Cultura:	Área Tratada (ha):	Volume de Aplicação (kg ou l/ha):
Produto (nome comercial):	Dosagem (kg ou l/ha):	Nº da Autorização de Aplicação:	Emitida em:

III - Condições Meteorológicas na Aplicação				
Data:	Matutino		Vespertino	
	Inicial	Final	Inicial	Final
Horário:				
Temperatura:				
Umidade Relativa:				
Tipo Equipamento Aplicação:				
Modo de Aplicação:	<input type="radio"/> Aéreo	<input type="radio"/> Terrestre	<input type="radio"/> Aéreo	<input type="radio"/> Terrestre
Observações / Informações complementares:				
Data:				

Croqui da Área (Obs.: Com indicador da direção do vento e coordenadas geográficas - mínimo de um (01) ponto/talhão):



Assinatura do Aplicador	Assinatura do Proprietário ou Preposto	Assinatura do Resp. Técnico
Nome:	Nome:	Nome:
		CREA:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CCOM

PORTARIA Nº02/2014 – CCOM Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

Designa a relação de profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing a serem sorteados para compor a Subcomissão Técnica da Licitação Concorrência nº 01/2014 da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM.

A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CCOM, no uso das atribuições legais, para atender as exigências da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 12.232/10 e demais atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação de nomes a serem sorteados a fim de compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas dos licitantes na Concorrência nº 01/2014:

- Antonio Francisco Rodrigues;
- Júlio César Santana;
- Paulo Roberto Costa Viana;
- Thalita Castro Paz;
- Débora dos Santos Oliveira;
- Antônio Rivanildo Feitosa da Silva;
- Thamirys Dias Viana;
- Isabel Cardoso de Melo;
- Paulo Manoel Carvalho Barros.

Parágrafo único – Dos nomes acima relacionados serão sorteados três membros que irão compor a Subcomissão Técnica, resguardando a proporção de 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com esta Coordenadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição contrária.
Publique-se e cumpra-se.

Fenelon Martins da Rocha Neto
Coordenador de Comunicação Social

Of. 011



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2014 DIGEL/IMEPI/INMETRO

PORTARIA Nº 002/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Convênio IMEPI/INMETRO nº 022/2013 cláusula 8ª, Subitem 8.3;

PARTE CONCEDENTE: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

PARTE CONVENIENTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI;

OBJETO: Estabelece normas e procedimentos para a concessão de gratificação de produtividade/bônus desempenho aos servidores efetivos do órgão e efetivos requisitados/cedidos que compõem a força de trabalho do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, e dá outras providências.

FONTE DE RECURSOS: 0210003504 - UNIÃO - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o IMEPI e o INMETRO - Elemento de Despesa: 31901116

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2014.

Assinatura: JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR.

Of. 128

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO LONGA.

OBJETO – A cessão da servidora LUCIANE LEAL SOUSA, Enfermeira, Matrícula nº 228970-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela.
PRAZO – retroage ao dia 01 de janeiro de 2014 com término em 31 de dezembro de 2014.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 13 de Fevereiro de 2014

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

FLAVIO CAMPOS SOARES – Prefeito Municipal de Alto Longá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, E A EMPRESA A. V. ANDRADE TEIXEIRA – ME.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2013, cujo objeto é a locação de veículos automotores para as atividades diárias do Contratante, de 02.02.2014 até 31.12.2014.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0125/2013-DLCA/SEAD/PI, decorrente de adesão como “carona” conforme ata de registro de preços nº 010/2011, através da liberação nº 085/2012, datada do dia 05.07.2012, da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, referência ao Pregão(ES): 088/2010 – SRP/SEMA/PMT – SERVIÇOS COMUNS - SRP, Processo Administrativo nº AA.002.1.0014239/12-20, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI), 02 de Fevereiro de 2014.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante

ANA VERUSCA ANDRADE TEIXEIRA – Contratada

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2014 – PROJUR 2014

CONTRATO Nº 01/2014

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Maria de Jesus da Silva Sousa

OBJETO: a prestação de serviços de acesso à Internet, para a USAV do Município de Nazária – Piauí.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a contratação direta em razão do valor.

DATA: 04/02/2014

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TP. Nº 03/2014 – Processo Administrativo nº 030/2014 **Objeto: Aquisição de teste reagente para realização de exames de eletrólitos, gasometria, bioquímica e Imunologia, com cessão de equipamentos em regime de comodato para atender eventualmente as necessidades do Hospital Regional Tibério Nunes. Dia 18/03/2014 as 14:00h. Empreitada menor preço unitário.** Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tibério Nunes. Prçª Idelfonso Ramos s/nº - Manguinha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522 -1323/3522-1489. E-mail: hrtfio@yahoo.com.br.

Floriano, 27 de fevereiro de 2014.

Setor de Licitação e Compras-HRTN

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 20/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras complementares de implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Localidade “São Miguel”, no Município de São João da Varjota(PI), que declarou INABILITADA a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73, em razão de haver apresentado variações no preço unitário da mão de obra, em desacordo com o Edital e HABILITADA a empresa CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

Of. 552

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 05/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 05/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na Localidade “Torrões”, no Município de Picos(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **6P CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.517.854/0001-63, cujo preço final foi **R\$ 275.210,47** (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 05/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 05/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na Localidade “Torrões”, no Município de Picos(PI).

Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 05/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na Localidade “Torrões”, no Município de Picos(PI), que declarou VENCEDORA a empresa **6P CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 05.517.854/0001-63.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

Of. 554

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001884/14-12

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 61/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **FIRMA ALVES DE CARVALHO**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE LIMNAR, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.003491-0.**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001892/14-09

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 64/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) vidros **MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE 250ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **LEONARDO CARVALHO ARAÚJO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº **2011.0001.000003-4**

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUÍMICA

VALOR TOTAL: R\$ 112,00 (Cento e Doze Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002039/14-19

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 65/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos DE ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **NATAN TAKEUCHI AYRES**, expressa na Ação de Obrigação de Fazer nº **0010002-052012.8.18.0140.**

EMPRESA SELECIONADA: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.231,20 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001930/14-71

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 66/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de **ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL INFANTIL 1-10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDIOS, SACAROSE, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **JOÃO PAULO SILVA ARAÚJO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 645/2009 DISTRIBUIÇÃO Nº 645/2009, DISTRIBUIÇÃO Nº 225462009.**



EMPRESASELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.696,00 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002008/14-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 67/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 588 (quinhentos e oitenta e oito) cápsulas de OMEPRAZOL 20MG, 30 (trinta) latas de DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS, HIPOSSÓDICA E ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 800g, 540 (quinhentos e quarenta) unidade de SERINGAS DESCARTÁVEIS 60ML COM PONTA LARGA PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA GÁSTRICA E 720 (setecentos e vinte) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS G, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSÉ XIMENES DE SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.001944-4

EMPRESASELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUÍMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.679,56 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001151/14-59
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 69/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG, para dar continuidade ao tratamento do paciente **RAIMUNDA RIBEIRO SOARES**, por um período de 01 (um) ano, mediante **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.003088-5.

EMPRESASELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/14

PROCESSO: AA.900.1.015085/13-77, AA.900.1.012690/13-20
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 50/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: JORGE BATISTA & CIALTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325/13-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição **6.930 (seis mil novecentos e trinta) comprimidos de HIDROXICLOROQUINA 400MG**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de medicamentos Excepcionais por um período de 03 (três) meses, mediante **solicitação de urgência do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Sr. Ernani de Paiva Maia**.

VALOR: R\$ 8.523,90 (Oito Mil e Quinhentos e Vinte Três Reais e Noventa Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

DATA DO REGISTRO: 20/02/2014

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e as empresas JORGE BATISTA & CIA LTDA, representado pelo Srª Luciana Coelho de Oliveira- pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/14

PROCESSO: AA.900.1.015085/13-77, AA.900.1.012690/13-20

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 51/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325/13-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) comprimidos de **BISSILFATO DE CLOPIDOGREL 75MG e 4.320 (quatro mil e trezentos e vinte) cápsula/comprimidos de METOTREXATO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamentos Excepcionais por um período de 03 (três) meses, mediante **solicitação de urgência do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Sr. Ernani de Paiva Maia de 23/05/2013**.

VALOR: R\$ 5.454,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

DATA DO REGISTRO: 24/02/2014

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Jadyel Silva Alencar - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 572

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/14

PROCESSO: AA.900.1.002717/14-33. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa COMERCIAL EVEREST LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 88/2013 – DLCA/SEAD/PI, Liberação Nº 0126/2014 – DLCA/SEAD/PI. **OBJETO:** Desmontagem e montagem de arquivos deslizantes, existentes no pavimento térreo edifício-sede da SESAPI. **VALOR:** R\$ 78.718,08 (setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.39- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário da Saúde do Estado do Piauí; MARCOS JORGE EID PESSANHA – Sócio Administrador da Contratada, Por Procuração CARLOS MACHADO DE SOUZA.

Of. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

PROC. ADM. Nº 6064/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 052/2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL OFTALMOLOGICO: LENTES INTRAOCULARES E LAMINAS DE BISTURI ANGULADAS"**, conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **19/03/2014**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Ruth Leal da Silveira
Pregoeira/HGV

Of. 214

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3316/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS,
CONTRATADA(S): BIOMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA USO ESPECÍFICO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES CEREBRAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$. 754.620,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Reais).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 6088/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA(S): CMS – PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMAS CEREBRAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$. 371.800,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Oitocentos Reais).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0029/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA(S): DIAMED LATINO AMERICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$. 189.786,02 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0047/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA(S): NOVARTIS BIOCÊNCIAS/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHO ACCURUS SN 0603161901X E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AVULSA NO APARELHO ACCURUS SN 0603161901X.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$. 30.691,37 (Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0049/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA(S): SUPORTE HOSPITALAR LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS MISTURADORES; UMIDIFICADORES E RESPIRADORES INTERMED.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$. 20.783,22 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 26 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/14 – PROCESSO Nº 0349/14
Objeto: Pagamento de licenciamento anual (2014) de veículos da MDER
Empresa: DETRAN-PI
Valor: 1.600,97 (Um mil e seiscentos reais e noventa e sete centavos)

Fundamentação: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93
CONTRATO Nº 012/14 – PROCESSO Nº 0721/13
Objeto: Material de higiene e limpeza
Empresa: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP
Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 15.01.2014
Vigência: 15.01.2015

Fundamentação: Liberação nº 1497/13-DLCA/SEAD/PI; Pregão 017/13-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93
CONTRATO Nº 018/14 – PROCESSO Nº 0090/14
Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis
Empresa: SAMUEL CASTELO B. TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL
Valor Total: R\$ 71.148,00 (Setenta e um mil cento e quarenta e oito)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 19.02.2014
Vigência: 19.02.2015

Fundamentação: Liberação nº 0095/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão 12/13-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/13 – PROCESSO Nº 0293/14
Objeto: Suplementar valor do contrato
Empresa: J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA
Valor: R\$ 1.416,00 (Um mil quatrocentos e dezesseis reais)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 19.02.2014
Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/13 – PROCESSO Nº 0292/14
Objeto: Suplementar valor do contrato
Empresa: J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA
Valor: R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 19.02.2014
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42/12 – PROCESSO Nº 0102/14
Objeto: Prorrogação de vigência



Empresa: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Data assinatura: 31.01.2014
Vigência: 27.02.2015
Fundamentação: Art. 57, II Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 103/11 – PROCESSO Nº 0102/14
Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: WHITEMARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
Data assinatura: 01.01.2014
Vigência: 15.02.214
Fundamentação: Art. 57, II Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 174

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO INDENIZATORIO

Processo nº 0031/14

Objeto: Serviços de Exames Laboratoriais ref. ao mês de Dezembro/2013
Empresa: BÍOANALISE LTDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Valor: R\$ 45.132,69 (Quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Fundamentação: Parecer PGE/PCL nº 1.103/2013; PGE/PLC nº 1276/2013; Despacho NGC nº 7.676/2013 e Art. 59, § Único da Lei 8.666/93
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/14 – PROCESSO Nº 0304/14
Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Janeiro/2014
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: 6.054,62 (Seis mil cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/14 – PROCESSO Nº 0305/14
Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Dezembro/2013 – Linhas 3228-1566/1717
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: 89,44 (Oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/14 – PROCESSO Nº 0304/14
Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Fevereiro/2014
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Valor: 42,72 (Quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 170

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2013 – HRDC Oeiras/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**.
VALOR: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO – OEIRAS-PI.
CONTRATADA: J R D BRANDÃO – MODELO MOVEIS.
FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 44.20.52.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Oeiras(PI), 24 de fevereiro de 2014

JOSE MARIA DA ROCHA PITA
Diretor HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO 005/2014 - HPMP/PI

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº. 013/2012 -DLCA/SEAD/PI
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis diversos para o Hospital Dirceu Arco Verde da Polícia Militar
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP/PI
CONTRATADA: Gerson Santos Rocha - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93.
VIGÊNCIA: de 20/02/2014 a 31/12/2014.
VALOR: R\$ 26.629,21 (Vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)

EXTRATO DO CONTRATO 006/2014 - HPMP/PI

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº. 013/2012 -DLCA/SEAD/PI
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis diversos para o Hospital Dirceu Arco Verde da Polícia Militar
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP/PI
CONTRATADA: Vicentina Maria do Nascimento
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93.
VIGÊNCIA: de 20/02/2014 a 31/12/2014.
VALOR: R\$ 44.462,15 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCO VERDE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Fonte de recurso: 12
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.
Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.
Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP/PI e o Sr. WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA
Informações: Diretoria Geral do HPMP/PI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 049/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADERLANE MARIA BRITO DAS NEVES MAIA
Objeto: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA
Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.
Extinção do Contrato: a partir de 26 de fevereiro de 2014.
Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP/PI e a Srª. ADERLANE MARIA BRITO DAS NEVES MAIA
Informações: Diretoria Geral do HPMP/PI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XVI/2014 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.010803/13-18 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 023/2013 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS

Pregoeiro: Walter Carlos Lima

Data Adjudicação: 24/02/2014

Homologação: 24/02/2014

Órgão Participante: Secretaria de Governo - SEGOV

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

LOTES REGISTRADO:

LOTE 01						
01	OBJETO	Calça com martingalesissone em – 2 – (tipo alfaiataria), com cós e zíper – cor preta.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	UNIFARDAS SPORT LTDA	Vencedora	UNIFARDAS	UNID	55	171,29
02	OBJETO	Camisa social fluido bicolor voil – (tipo camisa masculina) manga longa com punho, gola e abertura com botões – com estampas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	UNIFARDAS SPORT LTDA	Vencedora	UNIFARDAS	UNID	110	160,01
03	OBJETO	Blazer com martingalesissone sh – 2 – Preto com gola, manga longa e botões.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	UNIFARDAS SPORT LTDA	Vencedora	UNIFARDAS	UNID	55	226,86

LOTE 02						
01	OBJETO	2.1 VESTIDO DECOTE DE LAYER-ER-COR-PRETA: 34111 cor preto com manga em tecido composição 90% poliamida e 10% elastano, com acabamento.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	UNIFARDAS SPORT LTDA	Vencedora	UNIFARDAS	UNID	12	316,18
02	OBJETO	BLAZER FEMININO, COLOR LIGHT PRONTO ROMA - Ref. 34139 cor amarelo, tecido poliamida 34% viscose 60% e elastano 06%, com manga longa, gola e botões dois bolsos chapados com abertura diagonal na parte inferior. Um (1) botão preto frontal, costura batida fina no comprimento na altura do quadril, (20 centímetros abaixo da cintura.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	UNIFARDAS SPORT LTDA	Vencedora	UNIFARDAS	UNID	12	125,47

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Sead/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os lotes e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XVI/14 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.010803/13-18 - DLCA/SEAD.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	UNIFARDAS SPORT LTDA
CNPJ	08.412.479/0001-85
INSC. ESTADUAL	19.461.226-0
CONTATO	86 3226-4310 / 86 9986-5480
ENDEREÇO	Rua Barroso, 449 - Centro/Norte
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	diagnoce@diagnoce.com.br

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XVII/2014 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.014517/13-09 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 120/2013 – DLCA/SEAD/PI

Objeto REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LIVROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD.

Pregoeiro: Vera Lucia Lima Silva

Data Adjudicação: 24 / 02 / 2014

Homologação: 26 / 02 / 2014

Órgão Participante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PI

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 27/10 Processo: Nº 16.827/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Alagoinha do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Construção de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo na Sede do Município compreendendo as seguintes vias: Rua São Francisco: 372m², Rua Gabriel Brito: 384m², Rua Armínio Filho: 2.786m²; Rua dos Três Poderes: 720m²; Rua José Clementino: 372m²; e Rua Professora Cezinha Sá: 366m²; Rua São José: 360m².

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 21.02.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termo Aditivo - 2014

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº64/13–Proc. Nº 16.591/2012

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Crescer Ltda

Objeto Contratual: Reforma do Pavimento Térreo da Sede Emater, no Município de Teresina – PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 14.02.14.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Antônio Aragão Neto (Contratada).

Retificação – 2014

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº09 ao Convênio nº 52/10, Processo Administrativo Nº 16.962/2010, publicado no D.O.E. nº 5 de 08/01/2014, onde está escrito – “Objeto do Aditamento: alteração da cláusula décima primeira do contrato 52/10, referente aos dados bancários”, leia-se “Objeto do Aditamento: alteração da cláusula décima primeira ao Convênio nº52/10, referente aos dados bancários”. Publique-se.

Termo de Cooperação Técnica – 2014

Espécie: Termo Aditivo nº02 ao Termo de Cooperação Técnica Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Objetivo: a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado em 21 de julho de 2011, bem como seu termo aditivo nº 01 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com as partes.

Data da Assinatura: 31.12.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto, Severo Maria Eulálio Filho (pela 2ª Participe).

ITENS REGISTRADOS				
	Empresa Detentora de Preços Registrados	UNIDADE	QTDE ESTIMADA ANUAL	Valor Unitário/ Máximo R\$
01	LIVRO, Relações dos Imóveis do Estado do (Piauí), formato aberto 320x245mm, formato fechado 160x245mm, capa formato 340x245 em Couche Liso LD 230g/m ² , 4X0 cores, Dobra (CAPA), Prova contratual (somente da capa), MIOLO 700 páginas, Em Altura Alvura LD 90 g/m ² 4x4 cores, dobra (MIOLO), colado em Pur – Cálculo 289.113. Impresso dentro dos parâmetros da norma ISBN, juntamente com o selo de autenticação. (2 EDIÇÕES).			
	F.G. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SAERVIÇOS LTDA.	UND	3.500	14,00
02	LIVRO – Relações dos Imóveis do Estado do (Piauí) Opção, formato aberto 310x230mm, formato fechado 155x230mm, CAPA, formato 330x230 mm em Cartão Supremo formato 340x245 mm em cartão supremo LD 250 g/m ² , 4x0 cores, laminação Fosca Total Frente (CAPA), Prova Contratual (somente da capa), MIOLO 700 páginas, em Altura Alvura LD 90 g/m ² , 4x4 cores, Dobra (MIOLO), colocado em Pur – Cálculo 289. 115. Impresso dentro dos parâmetros da norma ISBN, juntamente com o selo de autenticação. (2 EDIÇÕES).			
	F.G. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SAERVIÇOS LTDA.	UND	3.500	18,20

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral Nº XVII/2014 – DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1. 014517/13-09/13-09 – DLCA/SEAD/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	F.G. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SAERVIÇOS LTDA.
CNPJ	34.966.838/0001-56
INSC. ESTADUAL	19.413.508-0
CONTATO	(86) 3221-0014/3221-9532
ENDEREÇO	Rua 24 de janeiro, 137 – Centro-Norte Cep: 64.000-235
CIDADE	Teresina-PI
E-mail	fgpapelcopias@uol.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 023/2008; **PROCESSO:** 46.000 nº 1508/2007; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Sebastião Leal (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 017, a pavimentação asfáltica nas ruas São José, Vicente Gustavo, Manoel Borges, Pe. Cícero e Possedônio Veloso, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2014; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretário de Transportes.

Of. 246

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 18 de março de 2014**, receberá proposta para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 25.025,80 M² EM MISTURA PRÉ-MISTURADA A FRIO (P.M.F) EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ, NESTE ESTADO.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1093; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 26 de fevereiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE ADIAMENTO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 003 /2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia Pi-397 (Transcerrado), trecho: entronc. Pi-395 (Nova Santa Rosa)/entronc. Rodovia ligação (Palestina), com 118,88 km de extensão, neste estado, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o dia 01 de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas, no

mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, Térreo, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 26 de fevereiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO RESCISÃO CONTRATOS NºS 013 e 017/2009

ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral dos Contratos nºs 013 e 017/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria das Cidades e a empresa RBR-Serviços e Instalações Ltda., para a execução dos serviços de construção de 2 (dois) matadouros públicos nos municípios de Novo Santo Antonio e Arraial do Piauí. - PI. **OBJETO:** Rescisão dos Contratos nºs 013 e 017/2009, com fulcro no arts. 58, II, 77, 78 I, II, IV e V, 79, I, c/c o art. 80, caput todos da Lei nº. 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 24/02/2014. **RESCINDENTE:** João Alberto Monteiro Cardoso (Secid). **RESCINDIDO:** Ronildo Rebelo Lages da Silveira (RBR Ltda.)

Of. 011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - CONTRATO Nº 032/2013

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de prazo de execução ao contrato nº 032/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Arqueo-Ambiental Consultoria, cujo objeto é elaboração de relatório ambiental simplificado para licenciamento ambiental de matadouros públicos em municípios do Estado do Piauí, nos termos do Convite nº 013/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2014 **SIGNATÁRIO:** João Alberto Cardoso Monteiro e Empresa Arqueo-Ambiental Consultoria.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 - CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de prazo de vigência e execução ao contrato nº 005/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Construtora Mafran Ind. e Comércio Ltda, cujo objeto é Construção de escada de acesso, restaurante e urbanização do Mirante Santa Dorotéia, no Município de Joaquim Pires-PI. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2014 **SIGNATÁRIO:** João Alberto Cardoso Monteiro e Construtora Mafran Ind. e Comércio Ltda.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL- PROCESSO ADM. Nº AA.310.1.000876/13-03 – CONTRATO 032/2012-CONSTRUTORA VR2 LTDA (representante legal Vladimir Lopes Carvalho).

Considerando o processo administrativo nº AA.310.1.000876/13-03, que tramita na Secretaria das Cidades, vimos NOTIFICÁ-LO, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à decisão de rescisão unilateral por abandono da obra constante no contrato nº 032/2012, cujo objeto compreende a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em duas ruas no Município de União-PI. Atenciosamente Secretário João Alberto Cardoso Monteiro.

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio de Aquisição de Equipamentos de Manejo e Apoio Logístico e Aquisição de Canoas e Apetrechos de Pesca no Município de Cajueiro da Praia - PI, abaixo relacionado:

Convênio nº: 011/2014.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI.

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao Convênio de Aquisição de Equipamentos de Manejo e Apoio Logístico e Aquisição de Canoas e Apetrechos de Pesca, no Município de Cajueiro da Praia - PI, no valor total de R\$ 207.468,00, sendo R\$ 177.200,00 para os equipamentos e R\$ 26.200,00 para os materiais de consumo.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR, em custear a execução do objeto, no importe de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil, quatrocentos reais), em parcela única, enquanto que a PREFEITURA fica responsável com a contrapartida no importe de R\$ 4.068,00 (quatro mil, sessenta e oito reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do Convênio nº 011/2014, Agência 2255-1, Conta Corrente nº 15841-0 do Banco do Brasil.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI.

Vigência: 31/12/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio de Implantação de Rede Elétrica no Município de Santa Cruz do Piauí - PI, abaixo relacionado:

Convênio nº: 013/2014.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao Convênio de Implantação de Rede Elétrica de 7,97kv, Monofásica e Secundária nas localidades: Lagoa Vermelha Ramal 7,97kv com subestação rede monofásica Inácio Gomes 7,97kv rede secundária Maria 7,97kv monofásica Ponta do Morro 7,97kv com subestação monofásica Tabuleiro 7,97kv secundária, no Município de Santa Cruz do Piauí, no valor total de R\$ 221.048,51.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR, em custear a execução do objeto, no importe de R\$ 216.714,23 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e quatorze reais, vinte e três centavos), em parcela única, enquanto que a PREFEITURA fica responsável com a contrapartida no importe de R\$ 4.334,28 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais, vinte e oito centavos), em parcela única, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do Convênio nº 013/2014, Agência 3963-2, Conta Corrente nº 9226-6 do Banco do Brasil.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Vigência: 31/12/2014.

Of. 336

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte Contrato:

Contrato nº: 031/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Empresa Expandir Engenharia LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Implantação de Calçamento Paralelepípedo nos Municípios de Lote I: Piripiri, Lote II: Matias Olímpio e Brasileira, Lote III: Carubas e Cocal dos Alves, Lote IV: Alto Longa e São Miguel do Tapuí", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação do Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, tendo em vista a necessidade de prazo de execução para a conclusão das obras.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Expandir Engenharia LTDA.

Vigência: 23/08/2014.

Of. 324

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Curral Novo - PI, abaixo relacionado:

Convênio nº: 012/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Curral Novo - PI.

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao Convênio de Recuperação de Estradas Vicinais de Curral Novo do Piauí, no valor total de R\$ 76.500,00.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR, em custear a execução do objeto, no importe de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em duas parcelas no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais), enquanto que a PREFEITURA fica responsável com a contrapartida no importe de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em duas parcelas no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente a 2%, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do Convênio nº 012/2014, Agência 4031-2, Conta Corrente nº 6732-6.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Curral Novo - PI.

Vigência: 31/12/2014.

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00151/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS).

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2011, passando a vigor por mais 04 (quatro) meses a partir de 09 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e ODIMILSON ALVES PEREIRA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00152/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA JG DE SOUSA GRAFICA E EDITORA (SILCAR GRÁFICA E EDITORA).

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2011, passando a vigor por mais 04 (quatro) meses a partir de 09 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e JOSÉ GOMES DE SOUSA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01038/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FERNANDA MATOS FERNANDES CASTELO BRANCO.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA FERNANDA MATOS FERNANDES CASTELO BRANCO, a partir de 11 de fevereiro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo de Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da FUESPI. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº II /2014- UESPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - UESPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08002/2013 - UESPI

MODALIDADE: PREGÃO, SOB FORMA PRESENCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, EXERCÍCIOS 2014/2015.

Pregoeiro: Francisco Alberto Vieira

Data Sessão: 05.02.2014.

Data Adjudicação: 18.02.2014.

Data Homologação: 20.02.2014

Autoridade Superior: Bárbara Olímpio Ramos de Melo (Reitora em Exercício).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da FUESPI, exercícios 2014/2015

LOTE I			
001	OBJETO: CRIAÇÃO DE CAPIVARAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	APRENDA FÁCIL	48,00
002	OBJETO: CRIAÇÃO DE CODORNA PARA OVOS E CARNE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	APRENDA FÁCIL.	48,00
LOTE II			
003	OBJETO: INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS: A TEORIA NA PRÁTICA (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTES MEDICAS	49,00
LOTE III			
004	OBJETO: 150 PROPOSTAS DE ATIVIDADES MOTORAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (DE 3 A 6 ANOS). (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	57,00
005	OBJETO: A CRIANÇA EM DESENVOLVIMENTO. 9º. ED. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	98,00
006	OBJETO: A PSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	29,50
007	OBJETO: AS COMPETÊNCIAS PARA ENSINAR NO SÉCULO XXI. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	35,70
008	OBJETO: AVALIAÇÃO DESMISTIFICADA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ARTMED	22,50
009	OBJETO: BIOESTATÍSTICA: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	46,50
010	OBJETO: BIOLOGIA MOLECULAR DA CÉLULA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	247,50
	1ª Classificada: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA		
011	OBJETO: COMPREENDER E TRANSFORMAR O ENSINO (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	45,00



012	OBJETO: DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO E EDUCAÇÃO. VOL. 1- PSICOLOGIA EVOLUTIVA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	69,00
013	OBJETO: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	28,80
014	OBJETO: ECOLOGIA – DE INDIVÍDUOS A ECOSISTEMAS (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ARTMED	148,00
015	OBJETO: FUNDAMENTOS EM ECOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	47,50
016	OBJETO: GENÉTICA HUMANA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	140,00
017	OBJETO: GEOGRAFIA – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES).		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	25,00
018	OBJETO: MANUAL DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	49,00
019	OBJETO: PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	99,50

	1ª Classificada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		
020	OBJETO: SISTEMÁTICA VEGETAL – UM ENFOQUE FILOGENÉTICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ARTMED	144,00
LOTE IV			
021	OBJETO: O TEMPO VIVO DA MEMÓRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATELIE EDITORIAL	30,00
LOTE V			
022	OBJETO: A VIDA DOS VERTEBRADOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATHENEU	200,00
	1ª Classificada: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA		
023	OBJETO: ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS VERTEBRADOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATHENEU	190,00
024	OBJETO: ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA E SEGMENTAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATHENEU	175,00
025	OBJETO: ATLAS DE PARASITOLOGIA: ARTRÓPODES, PROTOZOÁRIOS E HELMINTOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATHENEU	75,00
026	OBJETO: DICIONÁRIO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOMÉDICAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATHENEU	59,00
027	OBJETO: OS INVERTEBRADOS: UMA NOVA SÍNTESE (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATHENEU	195,00
LOTE VI			
	OBJETO: OS INVERTEBRADOS: UMA NOVA SÍNTESE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
028	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATICA	94,00
	OBJETO: HISTÓRIAS DAS IDÉIAS PEDAGÓGICAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
029	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATICA	48,00
	OBJETO: DIDÁTICA DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE MATEMÁTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
030	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATICA	33,00
	OBJETO: LITERATURA INFANTIL: TEORIA, ANÁLISE E DIDÁTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
031	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATICA	35,00
LOTE VII			
	OBJETO: ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
032	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.	ATLAS	59,00
	1ª Classificada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		
	OBJETO: ADMINISTRAÇÃO E CUSTOS NA AGRICULTURA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
033	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA	ATLAS	45,00
	OBJETO: ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
034	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	60,00

	OBJETO: ANÁLISE DE BALANÇOS (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
035	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	74,00
	OBJETO: ANÁLISE FINANCEIRA DAS EMPRESAS (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
036	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	69,00
	OBJETO: ANÁLISE FINANCEIRA E DE BALANÇO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
037	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA	ATLAS	82,00
	OBJETO: AUDITORIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
038	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	87,00
	OBJETO: AUDITORIA CONTÁBIL.. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
039	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	102,00
	OBJETO: COMENTÁRIOS A LEI Nº 4320/64. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
040	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	66,00
	OBJETO: CONTABILIDADE AMBIENTAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
041	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	32,00
	OBJETO: CONTABILIDADE AVANÇADA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
042	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	45,00
043	OBJETO: CONTABILIDADE AVANÇADA – LIVRO E TESTES. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		



	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	67,00
044	OBJETO: CONTABILIDADE BÁSICA – LIVRO TEXTO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	56,00
	3ª Classificada:		
045	OBJETO: CONTABILIDADE DE CUSTOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	90,00
046	OBJETO: CONTABILIDADE EMPRESARIAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	91,00
047	OBJETO: CONTABILIDADE EMPRESARIAL – EXERCÍCIOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	50,90
	1ª Classificada: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA		
048	OBJETO: CONTABILIDADE EMPRESARIAL – LIVRO TEXTO.. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	90,00
049	OBJETO: CONTABILIDADE GERENCIAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	81,00
050	OBJETO: CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	46,00

051	OBJETO: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	81,50
052	OBJETO: CONTABILIDADE PÚBLICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	75,00
053	OBJETO: CONTABILIDADE PÚBLICA – TEORIA E PRÁTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	75,00
054	OBJETO: CONTABILIDADE RURAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	61,00
LOTE VII			
055	OBJETO: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	75,00
056	OBJETO: CURSO BÁSICO DE CONTABILIDADE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	67,15
057	OBJETO: CURSO DE AUDITÓRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	72,10
058	OBJETO: CURSO DE CONTABILIDADE DE CUSTOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	87,00

059	OBJETO: DIREITO ADMINISTRATIVO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	90,50
060	OBJETO: DIREITO CIVIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	75,00
061	OBJETO: DIREITO CONSTITUCIONAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	89,00
062	OBJETO: DIREITO DE EMPRESA APLICADO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	50,30
063	OBJETO: ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	59,85
064	OBJETO: ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	49,00
065	OBJETO: GESTÃO AMBIENTAL: INSTRUMENTOS, ESFERAS DE AÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	54,00
066	OBJETO: HISTÓRIA GERAL E DAS DOCTRINAS DA CONTABILIDADE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	39,90

067	OBJETO: INTRODUÇÃO A CONTROLADORIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	41,50
068	OBJETO: INTRODUÇÃO A TEORIA DA CONTABILIDADE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	72,60
069	OBJETO: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL COMENTADA (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	72,00
070	OBJETO: MANUAL DE CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES POR AÇÕES. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	140,00
071	OBJETO: MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	70,80
072	OBJETO: MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIAS E DISSERTAÇÕES. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	46,90
073	OBJETO: METODOLOGIA DO TRABALHO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	49,00
074	OBJETO: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	55,80

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

075	OBJETO: ORÇAMENTO EMPRESARIAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	71,00
076	OBJETO: ORÇAMENTO PÚBLICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	73,50
077	OBJETO: PERÍCIA CONTÁBIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	65,20
078	OBJETO: PRÁTICA NO PROCESSO CIVIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	72,40
079	OBJETO: PROJETOS. PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ANÁLISE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	45,00
080	OBJETO: SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	60,00
081	OBJETO: TEORIA DA CONTABILIDADE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	75,00
082	OBJETO: TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATLAS	49,50
LOTE VIII			
083	OBJETO: TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ATUAL	795,00
LOTE IX			
084	OBJETO: DICIONÁRIO HISTÓRICO BRASIL, COLÔNIA E IMPÉRIO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA :	AUTÊNTICA	Não Cotado
LOTE X			
085	OBJETO: APRENDENDO A ENSINAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	AUTORES ASSOCIADOS	13,50
086	OBJETO: CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL: HISTÓRIA E IDENTIDADE. 2ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	AUTORES ASSOCIADOS	13,50
087	OBJETO: CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL: HISTÓRIA E IDENTIDADE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	AUTORES ASSOCIADOS	13,50
088	OBJETO: FILOSOFIA E PEDAGOGIA:ASPECTOS HISTÓRICOS E TEMÁTICOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	AUTORES ASSOCIADOS	40,50
089	OBJETO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES: PENSAR E FAZER. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	AUTORES ASSOCIADOS	16,50
090	OBJETO: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO: O DEBATE TEÓRICO-METODOLÓGICO ATUAL. (HISTORIA E HISTORIA DA EDUCAÇÃO). (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	AUTORES ASSOCIADOS	23,00

	1ª Classificada: : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
LOTE XI			
091	OBJETO: PRÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		AVERCAMP
LOTE XII			
092	OBJETO: GEOGRAFIA E MODERNIDADE. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		BERTAND BRASIL
LOTE XIII			
093	OBJETO: GEOGRAFIA: CONCEITOS E TEMAS. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		BERTAND BRASIL
094	OBJETO: GEOMORFOLOGIA E MEIO AMBIENTE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		BERTAND BRASIL
095	OBJETO: PROCESSOS INTERATIVOS HOMEM MEIO-AMBIENTE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		BERTAND BRASIL
096	OBJETO: AVALIAÇÃO E PERÍCIA AMBIENTAL. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		BERTAND BRASIL
097	OBJETO: PRESENÇA DA LITERATURA BRASILEIRA: HISTÓRIA E ANTOLOGIA DAS ORIGENS AO REALISMO VOL 1. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	BERTAND BRASIL	32,80
LOTE XIII			
098	OBJETO: GOVERNOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA DO PIAUÍ. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:		BOOK LINK
099	OBJETO: PARA ENTENDER A TERRA. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.		BOOKMAN
LOTE XIV			
100	OBJETO: A IDADE MÉDIA: NASCIMENTO DO OCIDENTE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		BOOK LINK
101	OBJETO: EVOLUÇÃO POLÍTICA DO BRASIL COLÔNIA E IMPÉRIO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		BRASILIENSE
102	OBJETO: O ENSINO DE HISTÓRIA. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		BRASILIENSE
103	OBJETO: O ENSINO DE HISTÓRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		BRASILIENSE
104	OBJETO: O QUE É DIALETICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		BRASILIENSE
LOTE XV			
105	1ª ClassificadA : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
	OBJETO: O QUE É FICÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		



	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	BRASILIENSE	15,00
	1ª Classificada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		
	OBJETO: O QUE É FILOSOFIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
106	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	BRASILIENSE	15,20
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
	OBJETO: O QUE É GEOGRAFIA? (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
107	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	BRASILIENSE	15,00
	1ª Classificada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		
	OBJETO: O QUE É HISTÓRIA? (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
108	VENCEDORA: : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	BRASILIENSE	15,30
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
	OBJETO: O QUE É IDEOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
109	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	BRASILIENSE	15,20
	OBJETO: O QUE É LAZER. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
110	VENCEDORA: : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	BRASILIENSE	15,30
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
111	OBJETO: O QUE É LEITURA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	BRASILIENSE	15,30
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
	OBJETO: O QUE É LINGÜÍSTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
112	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	BRASILIENSE	15,30
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
	OBJETO: O QUE É PEDAGOGIA.. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
113	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	BRASILIENSE	15,30
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
	OBJETO: O QUE É SOCIOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
114	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	BRASILIENSE	15,30
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
LOTE XV			
	OBJETO: COMMUNITIES OF PRATICE LEARNING, MEANING AND IDENTITY. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
115	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CAMBRIDGE	151,00
	OBJETO: ENGLISH GRAMMAR IN USE WITH ANSWERS AND CD ROM: A SELF-STUDY REFERENCE AND PRACTICE BOOK FOR INTERMEDIATE STUDENTS OF ENGLISH. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
116	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS	98,00

117	OBJETO: INTERCHANGE INTRO A.STUDENT'S BOOK. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS	56,00
118	OBJETO: THE CAMBRIDGE GRAMMAR OF THE ENGLISH LANGUAGE. CAMBRIDGE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS	566,00
LOTE XVI			
119	OBJETO: AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CAMPUS	61,50
120	OBJETO: GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CAMPUS	95,00
121	OBJETO: INTRODUÇÃO A TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	EDITORA	VALOR UNIT. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CAMPUS	105,00
LOTE XVII			
122	OBJETO: FUNDAMENTOS DE OCEANOGRAFIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CENGAGE LEARNING	62,00
LOTE XVIII			
123	OBJETO: CIDADANIA NO BRASIL: O LONGO CAMINHO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	20,50
124	OBJETO: O BRASIL REPUBLICANO (LIVRO 1). (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	30,40
125	OBJETO: O BRASIL REPUBLICANO (LIVRO 2). (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA : ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	29,20
126	OBJETO: O BRASIL REPUBLICANO (LIVRO 3). (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	30,50
127	OBJETO: O BRASIL REPUBLICANO (LIVRO 4). (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	34,00
128	OBJETO: O IMAGINÁRIO TRABALHISTA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	27,70
LOTE XIX			
129	OBJETO: 1580-1600 O SONHO DA SALVAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	COMPANHIA DAS LETRAS	20,00
130	OBJETO: 1789-1808 IMPÉRIO LUSO BRASILEIRO E OS BRASIS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	COMPANHIA DAS LETRAS	22,80
131	OBJETO: 1890-1914 NO TEMPO DAS CERTEZAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	COMPANHIA DAS LETRAS	21,60

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

132	OBJETO: LITERATURA E RESISTÊNCIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	COMPANHIA DAS LETRAS	31,00
133	OBJETO: O DIABO E A TERRA DE SANTA CRUZ. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	COMPANHIA DAS LETRAS	34,50
134	OBJETO: OS ANDARILHOS DO BEM: FEITIÇARIAS E CULTOS AGRÁRIOS NOS SÉCULOS XVI E XVII. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	COMPANHIA DAS LETRAS	23,50
135	OBJETO: RAÍZES DO RISO: REPRESENTAÇÕES HUMORÍSTICAS NA HISTÓRIA BRASILEIRA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	COMPANHIA DAS LETRAS	34,80
136	OBJETO: TEMPOS INTERESSANTES: UMA VIDA NO SÉCULO XX. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA 1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	COMPANHIA DAS LETRAS	37,00
LOTE XX			
137	OBJETO: A HISTÓRIA REPENSADA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CONTEXTO	14,80
138	OBJETO: A HISTÓRIA REPENSADA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CONTEXTO	24,80
	1ª Classificada: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA		
139	OBJETO: HISTÓRIA DA CRIANÇA NO BRASIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CONTEXTO	41,00
140	OBJETO: HISTÓRIA ORAL E MEMÓRIA: A CULTURA POPULAR REVISITADA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CONTEXTO	18,20
141	OBJETO: LER E ESCREVER: ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CONTEXTO	21,50
142	OBJETO: O SABER HISTÓRICO NA SALA DE AULA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CONTEXTO	17,50
143	OBJETO: O SABER HISTÓRICO NA SALA DE AULA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CONTEXTO	21,00
LOTE XXI			
144	OBJETO: DA MISTIFICAÇÃO A ESCOLA A ESCOLA NECESSÁRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	9,50
145	OBJETO: ANÁLISE DO DISCURSO E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	19,80
146	OBJETO: APRENDER E ENSINAR COM TEXTOS DE ALUNOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	22,00
147	OBJETO: COMPREENDER E ENSINAR POR UMA DOCENCIA DA MELHOR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	21,00
148	OBJETO: DESVENDANDO OS SEGREDOS DO TEXTO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	21,50
149	OBJETO: DIDÁTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	31,00
150	OBJETO: EDUCAR NA ERA PLANETÁRIA: O PENSAMENTO COMPLEXO COMO MÉTODO DE APRENDIZAGEM PELO ERRO E INCERTEZA HUMANA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	18,50
151	OBJETO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	16,50
152	OBJETO: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	28,00

153	OBJETO: INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA III: FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	46,00
154	OBJETO: JOGO NA EDUCAÇÃO: CRIAR, FAZER, JOGAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	21,50
155	OBJETO: JOGO, BRINQUEDO, BRINCADEIRA E A EDUCAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	24,00
156	OBJETO: METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	29,00
157	OBJETO: PEDAGOGIA CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO? (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	19,80
158	OBJETO: PEDAGOGIA COMO CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	23,00
159	OBJETO: PEDAGOGIA E PEDAGOGOS, PARA QUÊ? (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	23,00
160	OBJETO: PEDAGOGIA, CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO? (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	19,80

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

161	OBJETO: PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CORTEZ	23,00
LOTE XXII			
162	OBJETO: CURSO BÁSICO DE LATIM I. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CULTRIX	14,10
163	OBJETO: DICIONÁRIO DE TERMOS LITERÁRIOS. 14. ED. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CULTRIX	36,00
164	OBJETO: HISTÓRIA CONCISA DA LITERATURA BRASILEIRA. 2.ED. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CULTRIX	39,00
165	OBJETO: HISTÓRIA CONCISA DA LITERATURA BRASILEIRA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CULTRIX	39,00
166	OBJETO: HISTÓRIA DA LITERATURA BRASILEIRA - VOLUME 1. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	CULTRIX	40,50
LOTE XXIII			
167	OBJETO: A IDENTIDADE CULTURAL NA PÓS -MODERNIDADE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	DP & A EDITORA	15,80
LOTE XXIV			
168	OBJETO: A ESCOLA DOS ANALES, SÃO PAULO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ED. DA UNESP	20,00
LOTE XXV			
	OBJETO: HISTÓRIA E TEORIA: HISTORICISMO, MODERNIDADE, TEMPORALIDADE E VERDADE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
169	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	EDFGV	29,00
LOTE XXVI			
	OBJETO: ANATOMIA DAS PLANTAS COM SEMENTES. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
170	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EDGARD BLUCHER	45,50
	OBJETO: GEOMORFOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
171	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EDGARD BLUCHER	34,00
	OBJETO: INTRODUÇÃO AO CÁLCULO – VOL. 1, . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
172	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EDGARD BLUCHER	32,00
	OBJETO: INTRODUÇÃO AO CÁLCULO – VOL. 2. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
173	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EDGARD BLUCHER	36,50
	OBJETO: CURSO DE FÍSICA BÁSICA, VOL. I, . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
174	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	EDGARD BLUCHER	49,00
	OBJETO: HISTÓRIA ECOLÓGICA DA TERRA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
175	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EDGARD BLUCHER	46,00
176	OBJETO: HISTÓRIA ECOLÓGICA DA TERRA. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES).		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EDGARD BLUCHER	46,00
LOTE XXVII			
177	OBJETO: DIREITO ELEITORAL BRASILEIRO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	CANDIDO, JOEL JOSÉ	64,00
LOTE XXVIII			
178	OBJETO: FONOLOGIA E VARIAÇÃO: RECORTES DO PORTUGUÊS BRASILEIRO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	EDIPUCRS	Não Cotado
179	OBJETO: PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO: O SIGNIFICADO DO APRENDER. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	EDIPUCRS	Não Cotado
180	OBJETO: O CONHECIMENTO DA LITERATURA . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	EDIPUCRS (EDITORA ALMEDINA)	Não Cotado
LOTE XXIX			
181	OBJETO: MANUAL DE PRÁTICA FORENSE CIVIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	EDITORA DOS TRIBUNAIS	Não Cotado
LOTE XXX			
182	OBJETO: DICIONÁRIO TEMÁTICO DO OCIDENTE MEDIEVAL - VOLUME 1. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA	EDUSC	129,00
183	OBJETO: DICIONÁRIO TEMÁTICO DO OCIDENTE MEDIEVAL - VOLUME 2. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA	EDUSC	152,00
184	OBJETO: O GOLPE E A DITADURA MILITAR: 40 ANOS DEPOIS (1964/2004). (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EDUSC	37,00
LOTE XXXI			
185	OBJETO: PRÁTICA DE ENSINO DE BIOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EDUSP	27,00
LOTE XXXII			
186	OBJETO: ATLAS DE ANATOMIA HUMANA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ELSEVIER	390,00
LOTE XXXIII			
187	OBJETO: A EDUCAÇÃO EM PERSPECTIVA SOCIOLÓGICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EPU	35,00
188	OBJETO: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EPU	65,00
189	OBJETO: PESQUISA EM EDUCAÇÃO: ABORDAGENS QUALITATIVAS (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	EPU	36,00
LOTE XXXIV			
190	OBJETO: TRABALHADORES E SINDICATOS NO BRASIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ESPRESSÃO POPULAR	12,00
LOTE XXXV			
	OBJETO: GUIA DA HISTÓRIA DA ARTE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
191	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ESTAMPA	52,00
LOTE XXXVI			
	OBJETO: CURSO DE DIREITO PENAL – PARTE GERAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
192	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	FORENSE	111,00
	OBJETO: CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
193	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FORENSE	77,00
	OBJETO: CURSO DE FILOSOFIA DO DIREITO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
194	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FORENSE	45,50
	OBJETO: INTRODUÇÃO DO ESTUDO DO DIREITO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
195	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FORENSE	56,50
	OBJETO: LIÇÕES DE HISTÓRIA DO DIREITO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
196	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FORENSE	53,00
	OBJETO: MANUAL DE PETIÇÕES. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
197	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FORENSE	70,00
198	OBJETO: MANUAL DE PETIÇÕES: CIVIS, CRIMINAIS, TRABALHISTAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FORENSE	70,00
	OBJETO: MANUAL PRÁTICO DOS CONTRATOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
199	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FORENSE	100,00
	OBJETO: A ESCRITA DA HISTÓRIA, RIO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
200	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FORENSE	45,00
LOTE XXXVII			
	OBJETO: LEITURA : INFERÊNCIAS E CONTEXTO SOCIOCULTURAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
201	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	FORMATO	Não Cotado
	OBJETO: LEITURA : INFERÊNCIAS E CONTEXTO SOCIOCULTURAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
202	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	FORMATO	Não Cotado
LOTE XVIII			
	OBJETO: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: A ESCOLA NO BRASIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
203	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	FTD	118,00
LOTE XXXIX			
	OBJETO: POR UMA HISTÓRIA POLÍTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
204	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	28,00
LOTE XL			
205	OBJETO: AFOGADOS EM LEI: A CLT E A CULTURA POLÍTICA DOS TRABALHADORES BRASILEIROS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO.	20,00
	OBJETO: BRASIL: MITO FUNDADOR E SOCIEDADE AUTORITÁRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
206	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA. . 1ª Classificada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO.	24,50
	OBJETO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL DE VARGAS A LULA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
207	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO.	20,00
LOTE XLI			
208	OBJETO: HISTÓRIA DA INDEPENDÊNCIA DO PIAUI. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	FUNDAPI	Não Cotado
LOTE XLII			
209	OBJETO: BIOGEOGRAFIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FUNPEC	93,00
210	OBJETO: BIOLOGIA EVOLUTIVA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	FUNPEC	168,00
LOTE XLIII			
211	OBJETO: A CIVILIZAÇÃO FEUDAL DO ANO MIL A COLONIZAÇÃO DA AMÉRICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GLOBO	35,00
LOTE XLIV			

	OBJETO: MICROFÍSICA DO PODER. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
212	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GRAAL	28,00
LOTE XLV			
213	OBJETO: BIOLOGIA VEGETAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA	286,00
214	OBJETO: CINCO REINOS: UM GUIA ILUSTRADO DOS FILOS DA VIDA NA TERRA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA	200,00
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
215	OBJETO: ENFERMAGEM PEDIÁTRICA – ELEMENTOS ESSENCIAIS À INTERVENÇÃO EFETIVA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA	204,00
216	OBJETO: INVERTEBRADOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA	239,00
217	OBJETO: PRINCÍPIOS INTEGRADOS DE ZOOLOGIA (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA	310,00
218	OBJETO: ATLAS DE ANATOMIA HUMANA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA KOOGAN	496,00
219	OBJETO: BASES DA BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA KOOGAN	154,00
220	OBJETO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA KOOGAN	149,00
221	OBJETO: BIOQUÍMICA BÁSICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA KOOGAN	149,00
222	OBJETO: COMPORTAMENTO MOTOR: APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA KOOGAN	103,00
223	OBJETO: REDAÇÃO CIENTÍFICA (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	GUANABARA KOOGAN	60,00
224	OBJETO: A ECONOMIA DA NATUREZA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	GUANABARA KOOGAN	65,50
225	OBJETO: TRATADO DE FIOLOGIA VETERINÁRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	GUANABARA KOOGAN, 1992	140,00
LOTE XLVI			
226	OBJETO: MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	HAEBRA	110,00
LOTE XLVII			
227	OBJETO: O CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA, VOL. 1 E 2. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	HARPER & ROW DO BRASIL	207,00
LOTE XLVIII			
228	OBJETO: ENSINO DE CIÊNCIAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	HOLOS	19,00
229	OBJETO: INVERTEBRADOS: MANUAL DE AULAS PRÁTICAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	HOLOS	30,00
230	OBJETO: MANUAL DE COLETA, CONSERVAÇÃO, MONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE INSETOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	HOLOS	9,00
LOTE XLIX			
231	OBJETO: POR UMA GEOGRAFIA NOVA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	HUCITEC	35,00
232	OBJETO: CULTURA POPULAR NA IDADE MÉDIA E NO RENASCIMENTO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	HUCITEC	40,00

LOTE L			
233	OBJETO: CLIMATOLOGIA DO BRASIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:		IBGE
234	OBJETO: DICIONÁRIO GEOLÓGICO GEOMORFOLÓGICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA		IBGE
235	OBJETO: GEOMORFOLOGIA DO BRASIL: FOTOS E COMENTÁRIOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:		IBGE
LOTE LI			
236	OBJETO: DIREITO CONSTITUCIONAL DESCOMPLICADO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		IMPETUS
237	OBJETO: DIREITO ELEITORAL (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		IMPETUS
LOTE LII			
238	OBJETO: BIOLOGIA MARINHA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		INTERCIÊNCIA
239	OBJETO: PALEONTOLOGIA DE VERTEBRADOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		INTERCIÊNCIA
240	OBJETO: PALEONTOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA		INTERCIÊNCIA

LOTE LIII			
241	OBJETO: INICIAÇÃO À SEMÂNTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		JORGE ZAHAR EDITOR
242	OBJETO: APOLOGIA DA HISTÓRIA OU O OFÍCIO DE HISTORIADOR (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		JORGE ZAHAR EDITOR
243	OBJETO: BRASIL DE TODOS OS SANTOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		JORGE ZAHAR EDITOR
244	OBJETO: DITADURA MILITAR, ESQUERDA E SOCIEDADE (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		JORGE ZAHAR EDITOR
245	OBJETO: PARTIDOS POLÍTICOS DO BRASIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		JORGE ZAHAR EDITOR
246	OBJETO: UMA HISTÓRIA SOCIAL DO CONHECIMENTO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		JORGE ZAHAR EDITOR
LOTE LIV			
247	OBJETO: DA BIOÉTICA AO DIREITO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		JURUÁ
LOTE LV			
248	OBJETO: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	JUSPODIVM	69,00
249	OBJETO: JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	JUSPODIVM	29,00
LOTE LVI			
250	OBJETO: GEOLOGIA GERAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LCT	113,00
251	OBJETO: GEOMORFOLOGIA: UMA ATUALIZAÇÃO DE BASES E CONCEITOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LCT	37,50
LOTE LVII			
252	OBJETO: A SOCIEDADE FEUDAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LISBOA	140,00
253	OBJETO: GUERREIROS E CAMPONESES. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LISBOA	91,00
LOTE LVIII			
254	OBJETO: COMUNICAÇÃO JURÍDICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	LITERÁRIA	Não Cotado
LOTE LIX			
255	OBJETO: HISTORIA CONCISA DA LITERATURA BRASILEIRA (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.	LIVRARIA GALILEU	59,00
LOTE LX			

256	OBJETO: DNA. MANUAL DE MINERALOGIA RIO DE JANEIRO: VOLUME 1. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS	90,00
257	OBJETO: FÍSICA PARA CIENTISTAS E ENGENHEIROS COM FÍSICA MODERNA, VOL.1. 3ª. ED. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS	85,00
258	OBJETO: FÍSICA, VOL. I, 5ª ED., LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS	88,00
259	OBJETO: GEOLOGIA GERAL. 5 ED. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS	95,00
LOTE LXI			
260	OBJETO: COORDENADOR PEDAGÓGICO E O ESPAÇO DA MUDANÇA (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LOYOLA	13,00
261	OBJETO: DIDÁTICA: APRENDER E ENSINAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	LOYOLA	15,00
262	OBJETO: PESQUISA NA ESCOLA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LOYOLA	10,50

263	OBJETO: PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA ESCOLA: O QUE É E COMO SE FAZ? . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	LOYOLA	7,00
LOTE LXII			
264	OBJETO: FÍSICA, VOL. 1, 4ª ED. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LTC	117,00
265	OBJETO: FUNDAMENTOS DA FÍSICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	LTC	87,00
LOTE LXIII			
266	OBJETO: CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DE TRABALHO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LTR	115,00
267	OBJETO: TEORIA E PRÁTICA DO DIREITO DO TRABALHO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LTR	93,50
LOTE LXIII			
268	OBJETO: CURSO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LUMEN JURIS	114,00
269	OBJETO: DIREITO PROCESSUAL PENAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	LUMEN JURIS	88,00

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	LUMEN JURIS	98,00
LOTE LXV			
271	OBJETO: A HISTÓRIA NOVA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	MARTINS FONTES	Não Cotado
LOTE LXVI			
272	OBJETO: CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA, VOL. 1, (MAKRON) . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	MC GRAW HILL	144,00
273	OBJETO: GEOMETRIA ANALÍTICA, UM TRATAMENTO VETORIAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	MC GRAW HILL	106,00
274	OBJETO: GEOMETRIA ANALÍTICA, UM TRATAMENTO VETORIAL, . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	MC GRAW HILL	106,00
LOTE LXVII			
275	OBJETO: MANUAL PROCESSO CIVIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.	METODO	105,00
276	OBJETO: FRONTEIRAS DA HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	METODO	28,00
LOTE LXVIII			
277	OBJETO: BIODIVERSIDADE DA CAATINGA: ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	MMA	Não Cotado
LOTE LXIX			
	OBJETO: CONCEITOS DE BIOLOGIA (COLEÇÃO COM 3 VOLUMES) (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
278	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	MODERNA	Não Cotado
279	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	MODERNA	Não Cotado
280	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	MODERNA	Não Cotado
281	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	MODERNA	Não Cotado
LOTE LXX			
282	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	MOSAICO	Não Cotado
LOTE LXXI			
283	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	32,00
284	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	58,50
285	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	70,50

	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
286	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	45,50
287	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	70,50
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
288	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	76,00
LOTE LXXII			
289	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	47,00
290	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	125,00
291	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	71,00
292	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	NOVA FRONTEIRA	20,00
LOTE LXXIII			
293	OBJETO: LIMNOLOGIA. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	OFICINA DE TEXTOS	161,50
LOTE LXXIV			
294	OBJETO: DREAM TEAM. PRE- INTERMEDIATE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	OXFORD UNIVERSIT PRESS	Não Cotado
LOTE LXXV			
295	OBJETO: A CRIANÇA E O NÚMERO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	20,90
296	OBJETO: A ESCOLA COM QUEM SEMPRE SONHEI E SEM IMAGINAR QUE PUDESSE EXISTIR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	22,20
297	OBJETO: A NOVA LDB: RANÇOS E AVANÇOS (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	21,00
298	OBJETO: A PEDAGOGIA DA ANIMACAO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	22,20
299	OBJETO: CONVERSAS COM QUEM GOSTA DE ENSINAR. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	22,80

300	OBJETO: CONVERSAS COM QUEM GOSTA DE ENSINAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	22,80
301	OBJETO: CURRÍCULO: POLITICA E PRATICAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	26,40
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
302	OBJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: A HISTÓRIA QUE NÃO SE CONTA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	26,80
303	OBJETO: NOVAS TECNOLOGIAS E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	25,60
304	OBJETO: O BOM PROFESSOR E SUA PRÁTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	24,70
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		
305	OBJETO: O DESAFIO DE SABER ENSINAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	22,20
306	OBJETO: O PROFESSOR E A PESQUISA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAPIRUS	21,10

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

307	OBJETO: PEDAGOGIA, PEDAGOGOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.	PAPIRUS	31,00
LOTE LXXVII			
308	OBJETO: PORTUGUÊS NO ENSINO MÉDIO E FORMAÇÃO DO PROFESSOR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PARÁBOLA	26,50
LOTE LXXVII			
309	OBJETO: EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAZ E TERRA	22,20
310	OBJETO: PEDAGOGIA DA AUTONOMIA: SABERES NECESSARIO À PRÁTICA EDUCATIVA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	PAZ E TERRA	11,00
311	OBJETO: PEDAGOGIA DO OPRIMIDO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PAZ E TERRA	20,50
LOTE LXXVIII			
312	OBJETO: EQUACOES DIFERENCIAIS – VOL 2 3ª EDICAO. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	EDITORA	VALOR UNIT. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PEARSON	47,20
313	OBJETO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PEARSON	102,00
314	OBJETO: CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA (VOLUME 1). (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PEARSON	133,20
315	OBJETO: CÁLCULO NUMÉRICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PEARSON	67,50
316	OBJETO: EQUACOES DIFERENCIAIS – VOL 1 3ª EDICAO. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PEARSON	55,40
317	OBJETO: ESTATÍSTICA APLICADA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PEARSON	102,00
LOTE LXXIX			
318	OBJETO: PEDAGOGIA DA TERRA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PETRÓPOLIS	26,00
LOTE LXXX			
319	OBJETO: EDUCACAO ESCOLAR BRASILEIRA: ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PIONEIRA	47,50
320	OBJETO: MICROECONOMIA: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PIONEIRA	68,80

	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.			
LOTE LXXXI				
321	OBJETO: POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL: INTRODUÇÃO HISTÓRICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PLANO	29,50	
LOTE LXXXII				
322	OBJETO: BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PLANTA	40,00	
323	OBJETO: ECOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PLANTA	30,80	
LOTE LXXXIII				
324	OBJETO: PROBLEMAS DE LINGÜÍSTICA GERAL I. TRAD. MARIA DA GLÓRIA NOVAK E MARIA LUISA NERI. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PONTES	35,00	
325	OBJETO: TEXTO E LEITOR: ASPECTOS COGNITIVOS DA LEITURA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PONTES	19,00	
LOTE LXXXIV				
326	OBJETO: PRODUÇÃO DE COELHOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	PRATA, SP, 1995	52,00	
LOTE LXXXV				

	OBJETO: PRÁTICA TRABALHISTA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
327	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA:	PREMIER	Não Cotado	
LOTE LXXXVI				
328	OBJETO: SALA DE AULA INTERATIVA (EDITORA LOYOLA) . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	QUARTET (EDITORA LOYOLA)	38,00	
LOTE LXXVII				
329	OBJETO: ENSINAR - TAREFAS PARA PROFISSIONAIS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	RECORD	29,40	
	1ª Classificada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.			
330	OBJETO: O MACACO NU: UM ESTUDO DO ANIMAL HUMANO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	RECORD	22,30	
LOTE LXXXVIII				
331	OBJETO: DIREITO ADMINISTRATIVO MODERNO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	REVISTA DOS TRIBUNAIS	67,00	
332	OBJETO: MANUAL DE PROCESSO E EXECUÇÃO PENAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	REVISTA DOS TRIBUNAIS	150,00	
LOTE LXXXIX				
333	OBJETO: OS INSETOS: UM RESUMO DE ENTOMOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$	
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ROCCA	145,00	
LOTE XC				



334	OBJETO: ANATOMIA VEGETAL: CÉLULAS E TECIDOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ROCCA	58,00
335	OBJETO: ANATOMIA VEGETAL: ÓRGÃOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ROCCA	56,00
336	OBJETO: ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ROCCA	170,00
337	OBJETO: ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS DO CAVALO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	ROCCA, 1985	50,00
LOTE XCI			
338	OBJETO: BARROCO: DO QUADRADO À ELIPSE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	ROCCO	27,70
LOTE XCII			
339	OBJETO: MANUAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	RT	125,00
LOTE XCIII			
340	OBJETO: EDUCAÇÃO PARA SURDOS: PRÁTICAS E PERSPECTIVAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SANTOS EDITORA	45,00

341	OBJETO: BIOLOGIA CELULAR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SANTOS.	55,00
LOTE XCIV			
342	OBJETO: CÓDIGO ELEITORAL COMENTADO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	EDITORA	VALOR UNIT. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	SARAIVA	46,00
343	OBJETO: POÉTICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.	SARAIVA	90,00
344	OBJETO: CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	SARAIVA	65,00
345	OBJETO: CURSO DE DIREITO COMERCIAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA.	SARAIVA	125,00
346	OBJETO: CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	SARAIVA	105,00
347	OBJETO: CURSO DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	SARAIVA	65,00
348	OBJETO: CURSO DE ÉTICA JURÍDICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA	SARAIVA	113,00
LOTE XCIV			

349	OBJETO: CURSO DE ÉTICA JURÍDICA - GERAL E PROFISSIONAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	EDITORA	VALOR UNIT. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	100,00
350	OBJETO: CURSO DE PROCESSO PENAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	EDITORA	VALOR UNIT. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	90,00
351	OBJETO: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	85,00
352	OBJETO: ESTATÍSTICA FÁCIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	55,00
353	OBJETO: HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO JURÍDICA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	47,00
354	OBJETO: MANUAL DA MONOGRAFIA JURÍDICA (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	58,00
355	OBJETO: MANUAL DE MEDICINA LEGAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	147,00
356	OBJETO: NOVO CÓDIGO CIVIL COMENTADO (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$

	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	160,00
357	OBJETO: SEIS ESTUDOS DE PSICOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	30,00
358	OBJETO: TÍTULO DE CRÉDITO NE CONTRATOS MERCANTIS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SARAIVA	29,00
LOTE XCV			
359	OBJETO: A ESCRITA INFANTIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	SCIPIONE	31,00
360	OBJETO: LITERATURA INFANTIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	SCIPIONE	38,00
361	OBJETO: VYGOTSKY APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO UM PROCESSO SÓCIO HISTÓRICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	SCIPIONE	25,00
LOTE XCVI			
362	OBJETO: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E ENSINO SUPERIOR: INTRODUÇÃO DIDÁTICA A UM TEMA POLÊMICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SENAC	18,00
LOTE XCVII			
363	OBJETO: TEORIA GERAL DOS TÍTULOS DE CRÉDITO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. - R\$

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SERVANDA	98,00
LOTE XCVIII			
	OBJETO: TEORIAS PSICOGENÉTICAS EM DISCUSSÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
364	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	SUMMUS	22,80
LOTE XCIX			
	OBJETO: CIÊNCIA AMBIENTAL. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
365	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	THOMSON	99,00
LOTE C			
	OBJETO: ANÁLISE DE ALIMENTOS . MÉTODOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
366	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UFV	41,00
	OBJETO: BOTÂNICA: ORGANOGRAFIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
367	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UFV	25,00
	OBJETO: SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS DO BRASIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
368	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UFV	59,00
LOTE CII			
	OBJETO: AS ALMAS DO PURGATÓRIO OU O TRABALHO DE LUTO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
369	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNESP	37,70
370	OBJETO: FUNDAMENTOS PRÁTICOS DE TAXONOMIA ZOLÓGICA: COLEÇÃO, BIBLIOGRAFIA E NOMENCLATURA. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNESP	24,50
	OBJETO: HISTÓRIA E TEORIA SOCIAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
371	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNESP	28,80
	OBJETO: ORIGENS CULTURAIS DA REVOLUÇÃO FRANCESA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
372	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNESP	28,00
	OBJETO: REFLEXÕES SOBRE O SABER HISTÓRICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
373	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	EDITORA	VALOR UNIT. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNESP	17,80
LOTE CIII			
	OBJETO: EM DEFESA DA HONRA: MORALIDADE, MODERNIDADE E NAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
374	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNICAMP	23,50
	OBJETO: HISTÓRIA E MEMÓRIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
375	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNICAMP	48,00
LOTE CIV			
	OBJETO: POR UMA TEORIA DA PEDAGOGIA. . (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
376	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNIJUI	50,00
377	OBJETO: ENSINO E APRENDIZAGEM DE LINGUAS. LINGUA ESTRANGEIRA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		

	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COM. DE LIVROS LTDA	UNIUI	17,00
LOTE CV			
378	OBJETO: LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA: PERCURSOS DA MEMÓRIA E OUTROS TRÂNSITOS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA:	VEREDAS E CENÁRIOS	Não Cotado
LOTE CVI			
379	OBJETO: A INVENÇÃO DO COTIDIANO. ARTES DE FAZER. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	45,00
380	OBJETO: ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PROFESSOR. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	16,50
381	OBJETO: ESTRUTURA DA LÍNGUA PORTUGUESA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	22,80
382	OBJETO: ÉTICA, UTOPIA E EDUCAÇÃO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	28,00
383	OBJETO: HISTORIA DA ANTROPOLOGIA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	45,00
384	OBJETO: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	42,00
385	OBJETO: LDB FÁCIL: LEITURA CRÍTICO – COMPREENSIVA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	31,00
LOTE CVII			
386	OBJETO: LÍNGUA PORTUGUESA EM DEBATE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	34,00
387	OBJETO: OFICINA DE TEXTO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	41,00
388	OBJETO: PARA COMPREENDER SAUSSURE. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	27,50
389	OBJETO: PESQUISA QUALITATIVA COM TEXTO, IMAGEM E SOM: UM MANUAL PRÁTICO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	63,00
390	OBJETO: POR QUE PLANEJAR? COMO PLANEJAR? (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	23,50
391	OBJETO: POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	27,00
392	OBJETO: PROJETO DE PESQUISA: PROPOSTAS METODOLÓGICAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		



393	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	VOZES	17,00
OBJETO: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO. 15. ED. PETRÓPOLIS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)			
EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS		EDITORA	VALOR UNIT. – R\$
VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		VOZES	47,00
394	OBJETO: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		VOZES	47,00
395	OBJETO: REINVENTAR A ESCOLA. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		VOZES	36,00
LOTE CVIII			
396	OBJETO: GEOGRAFIAS PÓS-MODERNAS. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 30 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		ZAHAR	44,00
397	OBJETO: SOCIOLOGIA DO DIREITO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		ZAHAR	35,00
LOTE CIX			
398	OBJETO: DIREITO ADMINISTRATIVO DESCOMPLICADO. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.		IMPETUS, 15. ED. RIO DE JANEIRO, 2008	107,00
399	OBJETO: CÓDIGO PENAL: COMENTADO (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)		
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$

	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.	IMPETUS, 15. ED. RIO DE JANEIRO, 2008	120,00
OBJETO: CURSO DE DIREITO PENAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)			
400	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA	IMPETUS, 7. ED. RIO DE JANEIRO, 2013	115,00
OBJETO: CURSO DE DIREITO ELEITORAL. (QUANTIDADE PREVISTA ATÉ 20 UNIDADES)			
401	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Editora	Valor Unit. – R\$
	VENCEDORA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.	IMPETUS, 17. ED. RIO DE JANEIRO, 2012	68,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa é detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração dependendo de cada necessidade pontual de seus Núcleos ou Campis;
- A liberação e conseqüente Contrato ou instrumento congêneres (OF, NE, AC) ficarão submetidos à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Pró – Reitoria de Planejamento e Finanças , considerando o exercício vigente ou o subseqüente, no caso de prorrogação da Ata de Registro nas condições da Ata de Registro Geral, a qual contém as cláusulas essenciais ao CA;
- O Campus / Núcleo fará a solicitação do objeto (pedido/requisição) conforme a sua necessidade, indicando o(s) item(ns), o Extrato Parcial, o Pregão Presencial e as quantidades para efeito de controle;
- A Ata Geral de Registro Nº II – UESPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 08002/13 – FUESPI/UESPI

Empresas Detentoras de Preços Registrados

LICITANTE	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ	79.065.181/0001 - 94
NIRE	41.300.074.321
CONTATO	(41) 3330 5057 / (86) 9982 9381
ENDEREÇO	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1762 REBOUÇAS CEP: 80.230 - 110
CIDADE	CURITIBA - PR
E-mail	antonia - melo@hotmail.com

LICITANTE	LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA
CNPJ	04.154.079/0001 - 66
INSC. ESTADUAL	19.446.644-2
CONTATO	(86) 3302 - 3163
ENDEREÇO	RUA ÁLVARO MENDES, 1481/ CENTRO CEP 64.000-060
CIDADE	TERESINA - PI
E-mail	livrariacampos@livrariacampos.com.br

LICITANTE	ÉXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ	08.065.700/0001 - 76
INSC. ESTADUAL	149.309.186.112
CONTATO	(11)3101 6701 / (11) 9 9615 - 9979
ENDEREÇO	RUA CONSELHEIRO RAMALHO, 713 BAIRRO: BELA VISTA CEP.: 01325 - 001
CIDADE	SÃO PAULO - SP
E-mail	vendas@exitolivros.com.br

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/LIBERAÇÕES/UESPI /2014

Processo (PA)	Requerente	Vinculação PP - EP	DOE / DATA	Liberação
00032/14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMAR	PA: 09708/2011 PP: 013/2011 E.P: I/2012	11 (16/01/2012)	001/14
00209/14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS	PA: 09708/2011 PP: 013/2011 E.P: I/2012	11 (16/01/2012)	002/14
00196/14	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO TERESINA - IPMT	PA: 09708/2011 PP: 013/2011 E.P: I/2012	11 (16/01/2012)	003/14
00197/14	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA	PA: 09708/2011 PP: 013/2011 E.P: I/2012	11 (16/01/2012)	004/14
00308/14	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	PA: 09708/2011 PP: 013/2011 E.P: I/2012	11 (16/01/2012)	005/14
00257/14	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	PA: 05470/2012 PP: 002/2012 E.P: III/2012	176 (18.09.2012)	006/14

00608/14	SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ SEDUC	PA: 08003/2013 PP: 008/2013 E.P: V/2013	236 (11/12/2013)	007/14
00609/14	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PA: 07521/2013 PP: 007/2013 E.P: VII/2013	243 (20/12/2013)	008/14
00579/14	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PA: 10578/2012 PP: 001/2013 E.P: I/2013	53 (20/03/2013)	009/14
00446/14	FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES	PA: 08341/2013 PP: 005/2013 E.P: III/2013	186 (30/09/2013)	010/14
11391/13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	PA: 08341/2013 PP: 005/2013 E.P: III/2013	186 (30/09/2013)	011/14
00536/14	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	PA: 07521/2013 PP: 007/2013 EP: VII/2013	243 (20/12/2013)	012/14
00149/14	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE/PI	PA: 03674/2013 PP: 004/2013 EP: IV/2013	189 (03/10/2013)	013/14
00367/14	SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ SEDUC	PA: 05473/2012 PP: 003/2012 EP: V/2012	188 (04/10/2012)	014/14

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 038/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.270.929/0001-05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SSSP-PI/2013.

PROCESSO: AA.027.1.002467/13-80/SSP-PI/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE CAMPO MAIOR - PI.

DOS PREÇOS: ALTERA OS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 22.10.2013, PARA ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATADO O MONTANTE DE R\$ **155.003,36** (cento e cinquenta e cinco mil, três reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2014

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 PROCESSO Nº 013/2014

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e autogestão da manutenção, em rede credenciada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim, como, lubrificantes pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos através de gerenciamento de informações e transações realizadas com o cartão TICKET CAR, com objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para serviços de manutenção dos veículos da SETUR DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: Ticket Serviços S.A., DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais reais). DA BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 008/2013, referente ao PROCESSO DE Nº 028/2013.

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

Marco Aurelio bona
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento do Pregão Presencial nº 01/2014, em razão da necessidade de alterações no edital e modificações nas especificações dos anexos, para garantir o melhor interesse da Administração Pública.

Teresina, 25 de Fevereiro de 2014

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Francisco Kennedy Feitosa (Secretário de Estado da Justiça)

Of. 002



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 63/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0260/2013.

OBJETO: Prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo contratual pertinente aos Serviços de Restauração de 03 (três) Pontes de Madeira, na Rodovia PI – 120, trecho: Arraial / Francisco Ayres, a primeira sobre o Rio Arraial, na cidade de Arraial, medindo: (18,00x4,50) metros e a segunda e terceira sobre o Riacho dos Cocos localizada na divisa dos municípios de Arraial e Francisco Ayres no Km – 11, medindo, respectivamente, (18,00x4,50) e (9,50x4,50) metros. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: CMSOUSA E CIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 14/02/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Clidenor Ferreira de Sousa/ Sócio Administrador/ CM Sousa e Cia Ltda.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 04/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, comunica as empresas interessadas, na forma do paragrafo 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, da interposição por empresa participante do certame referenciado de recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Habilitação, publicada em 18 de fevereiro de 2014 no DOE e DOU. As peças recursais e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de contra-razões.

Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 23/2013

Termo de rescisão do Consensual do Convênio nº 23/2013 cujo objeto é a realização da festa do Vaqueiro (Festejo de Nossa Senhora Rainha dos Anjos) no município de lagoa do Barro do Piauí – PI, que entre si fazem A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BARRO DO PIAUÍ, designado Conveniente, com a Justificativa que os recursos foram liberados pela concedente após a realização do evento pela proponente. DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 23/10/2013;

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 013



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/14 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 06/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 19 de Março de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Teresina, 26 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5297-2013

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 POÇOS TUBULARES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 32/13- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 05 de Dezembro de 2014

Valor a Contratar: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

Empresa Contratada: POCOS BRASÍLIA LTDA.

CNPJ- 03.975.147/0001-95

ENDEREÇO: Rua Desembargador Amaral nº 979-Corrente-Pi.

Teresina, 26 de Fevereiro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

FICAM CONVALIDADOS TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 26 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Of. 364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912258444/2010 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A inclusão ao Contrato Múltiplo Nº 9912258444/2010 o serviço PRODUÇÃO DE OBJETO por meio do anexo correspondente rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste termo.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, Joana D'arc da Silva Nery e Daniel Coutinho Castelo Branco.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01-A/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Dotar o juizado de 02 (duas) unidades móveis, com equipamentos, tais como: Nobreak, Impressoras, Notebooks e rádios comunicadores digitais, necessários e indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades da Justiça Móvel, mediante Termo de Cessão.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro.

Of. 040



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 09/2014.

Referência: Pregão Presencial nº 008/2011 SRP/UESPI/PI

Processo Administrativo nº 00377/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de informática).

Valor Total: R\$ 3.507,00 (três mil e quinhentos e sete reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2014.

Vigência: 30 (trinta) dias ou até a entrega definitiva do objeto à contratante, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014.

Referência: CONTRATO Nº 001/2013

Processo Administrativo nº 00045/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: IMOBILIÁRIA SANTA CLARA LTDA.

Objeto: Locação das salas 22,23 e 24 destinadas ao funcionamento da Diretoria Administrativa, Coordenação de Finanças e Setor de Pessoal.

Valor Total: R\$ 3.007,47 (três mil e sete reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Imobiliária Santa Clara LTDA..

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 003/2013.

Referência: CONTRATO Nº 017/2012

Processo Administrativo nº 00045/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: SR. JEFERSON INOCÊNCIO OLIVEIRA.

Objeto: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Valor Total: R\$ 3.149,42 (três mil e cento e quarenta e nove e quarenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2013.

Vigência: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e o Sr. Jeferson Inocêncio Oliveira.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Proc. nº 633/13;

Convênio nº 006/14;

Concedente: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural do Município de Santa Cruz do Piauí;

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura;

Valor do Concedente: R\$ 252.021,74

Valor da Contrapartida: R\$ 13.264,30

Valor Total: R\$ 265.286,04 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos);

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual - IDEPI;

Data da Assinatura: 24-02-2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura

Jesuino, pelo IDEPI e Jandira Nunes Martins, pela Prefeitura.

Proc. nº 632/13;

Convênio nº 009/14;

Concedente: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Construção de Lavanderia Pública na Sede do Município de Santa Cruz do Piauí;

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura;

Valor do Concedente: R\$ 42.627,79

Valor da Contrapartida: R\$ 2.243,56

Valor Total: R\$ 44.871,35 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais, trinta e cinco centavos);

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual - IDEPI;

Data da Assinatura: 24-02-2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Jandira Nunes Martins, pela Prefeitura.

Proc. nº 631/13;

Convênio nº 008/14;

Concedente: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Reforma, Ampliação e Estruturação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Piauí;

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura;

Valor do Concedente: R\$ 159.732,83

Valor da Contrapartida: R\$ 8.406,99

Valor Total: R\$ 168.139,82 (Cento e sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais, oitenta e dois centavos);

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual - IDEPI;

Data da Assinatura: 24-02-2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Jandira Nunes Martins, pela Prefeitura.



Proc. nº 634/13;
Convênio nº 007/14;
Concedente: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de uma Praça na Sede do Município de Santa Cruz do Piauí;
Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura;
Valor do Concedente: R\$ 66.218,20
Valor da Contrapartida: R\$ 3.485,16
Valor Total: R\$ 69.703,36 (Sessenta e nove mil, setecentos e três reais, trinta e seis centavos);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual - IDEPI;
Data da Assinatura: 24-02-2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Jandira Nunes Martins, pela Prefeitura.

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 001/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000188/14-53- GAMIL

CONTRATADO: FRANCISCO GREGORIO RODRIGUES.

OBJETO: Serviços de Piloto de aeronave.

ORGAO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

VALOR: Conforme contrato constante nos autos do processo supra.

VINCULAÇÃO: Lei Estadual nº 5.309/2003 (com alterações das Leis Estaduais 5.866/2009, 6.110/2011, 6.296/2013 e 6.424/2013) e Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

SIGNATARIOS: Paulo de Tarso Soares de Araújo - Cel PM – Chefe do GAMIL, Francisco Gregório Rodrigues Mendes, Piloto de Aeronave.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 002/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000189/14-66- GAMIL

CONTRATADO: JOSÉ DO EGITO FAGUNDES DOS SANTOS.

OBJETO: Serviços de Piloto de aeronave.

ORGAO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

VALOR: Conforme contrato constante nos autos do processo supra.

VINCULAÇÃO: Lei Estadual nº 5.309/2003 (com alterações das Leis Estaduais 5.866/2009, 6.110/2011, 6.296/2013 e 6.424/2013) e Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

SIGNATARIOS: Paulo de Tarso Soares de Araújo - Cel PM – Chefe do GAMIL, José Do Egito Fagundes dos Santos, Piloto de Aeronave.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí – PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2014, menor preço e adjudicação global, em 14/03/2014, às 08:30hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos. Local: Sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro. Recursos: FPM, IMPOSTOS e ICMS.

Angical do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2014.

Presidente da CPL

P.P. 16710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE AQUISIÇÃO CONTRATO Nº 001/2014

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, vem pelo presente expediente tornar público o Contrato de Nº 001/2014 com a Empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº. 00.489.297/0001-009**, para a aquisição de equipamentos de informática do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, na forma especificada na **LIBERAÇÃO Nº 0207/2014 – DLCA/SEAD/PI**, datada do dia 21/02/2014 dos itens 05, 06, 11, 13, 19, 24, – relativo ao Pregão 008/2011 – UESPI publicado no DOE nº 40, de 29/02/2012 – Extrato Parcial IV/2012. Dotação Orçamentária: os recursos para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato são provenientes do BIRD/DPL – FONTE: 117. Elementos de Despesa 34490-52. Classificação Programática: 15.201.21127231.246 Data de Assinatura do Contrato 24 de fevereiro de 2014. Maiores informações: Sede do INTERPI na Dir. Adm. e Financeira, ou pelo fone (086)3223-2626.

Teresina, 24 de fevereiro de 2014

Judas Tadeu de Andrade Maia
DIRETOR GERAL - INTERPI

Of. 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 13/03/2014 às 08:30 h, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames radiológicos específicos para pessoas carentes do Município a serem realizados em Picos-PI. Valor estimado: R\$ 200.000,00. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, PAB e outras receitas próprias. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

Bocaina (PI), 26 de fevereiro de 2014.

Luís Henrique Carvalho Moura de Barros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 19/03/2014 às 08:00 h, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra escolar coberta no Município. Valor estimado: R\$ 510.000,00. **RECURSO:** PAC II e outras receitas próprias. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

Bocaina (PI), 26 de fevereiro de 2014.

Cleane Kareninne Leal Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/03/2014 às 08:00h. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo: **FONTE DE RECURSO:** FPM/ISS/FME/FUNDEB/PNAT/SAMU/FUS/PAB/FIXO/Cofinanciamento/IGD.SUAS/IGD.M/PBV III/OUTROS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 465.036,00.** **EDITAL:** Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041. Email: Pmrf2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/03/2014 às 09:00h. **OBJETO:** Aquisição de medicamento, material hospitalar e odontológico: **FONTE DE RECURSO: FARMACIA BASICA/PEMAQ/ Cofinanciamento/PROTÉTICO/SAMU/FUS/PAB/FMS.** **VALOR ESTIMADO: R\$ 291.110,91** **EDITAL:** Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041. Email: Pmrf2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n° 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/03/2014 às 10:30h. **OBJETO**: Aquisição de merenda escolar: **FONTE DE RECURSO: PNAI/FPM/ISS/FME. VALOR ESTIMADO: R\$ 213.966,00** **EDITAL**: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmrf2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n° 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/03/2014 às 11:30h. **OBJETO**: Aquisição de material de expediente, didático, limpeza, esportivo, copa e cozinha: **FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/FME/FUNDEB/QUOTA/QSE/SAMU/FUS/PAB/FIXO/Cofinanciamento/GD.SUAS/IGD.M e PBV III. VALOR ESTIMADO: R\$ 185.879,94** **EDITAL**: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041. Email: Pmrf2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n° 005/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/03/2014 às 12:30h. **OBJETO**: Aquisição de fardas e tecidos: **FONTE DE RECURSO:FPM/ISS/FME/QUOTÁ/QSE/SAMU/FMS/FUS/PAB/FIXO/Cofinanciamento/FMAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 101.831,10** **EDITAL**: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmrf2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n° 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 17/03/2014 às 08:00h. **OBJETO**: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico: **FONTE DE RECURSO:PRÓPRIO/FPM/ISS/FME/FMS/FMAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 144.322,74** **EDITAL**: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmrf2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL n° 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 17/03/2014 às 09:00:00h. **OBJETO**: Prestação de serviço tipo frete, pago por km rodado: **FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/FME/FMS/FMAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00** **EDITAL**: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmrf2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 17/03/2014 às 10:00h. **OBJETO**: Reforma e adequação de colégio com 04 salas de aula, na localidade Piçarra: **FONTE DE RECURSO**: Orçamento geral/2014/ FPM/ISS/FME/FUNDEB/ OUTROS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 101.000,00**. **EDITAL**: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041. Email: Pmrf2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 17/03/2014 às 11:30h. **OBJETO**: Construção e instalação de 02 poços tubulares nas localidades quebrada e Cabeceirão Mocambinho: **FONTE DE RECURSO**: Orçamento Geral do Município 2014/FPM/ISS/OUTROS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 64.193,22** **EDITAL**: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041. Email: Pmrf2013@hotmail.com.

Riacho Frio - PI, 26 de fevereiro de 2014.
Francisca Antunes de Araújo Neta
Presidente/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL N. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 18/03/2014 às 08:00h. Objeto Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo. **RECURSO**: Orçamento Geral/2014 FUNDEB/FPM/ICMS/EDUCAÇÃO/FUS/FMS/FMAS. Valor Estimado R\$ 758.770,00 Edital: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro, email santarosapi@ig.com.br, **Telefone: 89 3428-1366**.

O MUNICÍPIO DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL N. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 18/03/2014 às 09:00h. Objeto Aquisição de material de expediente, esportivo, didático, jogos pedagógicos, limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da municipalidade. **RECURSO**: Orçamento Geral/2014/FPM/ISS/ICMS/FUNDEB/QSE/EDUCAÇÃO/FUS/PAB/FIXO FMAS, IGD. Valor Estimado R\$ 246.985,24. Edital: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro. email santarosapi@ig.com.br, **Telefone: 89 3428-1366**.

O MUNICÍPIO DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL N. 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 18/03/2014 às 10:30h. Objeto a Aquisição de Merenda escolar e gêneros alimentícios. **RECURSO**: Orçamento Geral/2014 FPM, ISS, ICMS, PNAE, FME, FMAS e OUTROS. Valor estimado R\$ 255.691,45. Edital: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro. email santarosapi@ig.com.br, **Telefone: 89 3428-1366**.

O MUNICÍPIO DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL N. 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 18/03/2014 às 11h30minh. Objeto a Prestação de serviços de hospedagem e alimentação. **RECURSO**: Orçamento Geral/2014/FPM/ISS/ICMS/OUTROS Valor Estimado R\$ 167.000,00. Edital: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro. email santarosapi@ig.com.br, **Telefone: 89 3428-1366**.

O MUNICÍPIO DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL N. 005/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 18/03/2014 às 12h30minh.. Objeto a Aquisição de Material de construção, elétrico e hidráulico. **RECURSO**: Orçamento Geral/2014/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Valor Estimado R\$ 584.062,54 Edital: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro. email santarosapi@ig.com.br, **Telefone: 89 3428-1366**.

Santa Rosa do Piauí, 26 de fevereiro de 2014.
Ronivon Rodrigues de Sousa
Presidente/Pregoeiro da CPL.

P.P. 16716

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO/TP09/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 09:00h do dia **14/03/2014**, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 09/2014**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **Motores Elétricos, Bombas Submersas e Assessorias para o exercício financeiro/2014**, fonte de recurso: FPM e Recursos Próprios do Tesouro Municipal. E que o Edital e seu Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

José Rivaldo da Silva Ferreira
Presidente da CPL.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO/TP010/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 11:00h do dia **14/03/2014**, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 010/2014**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde nas quantidades necessárias ao suprimento das Unidades Básicas de Saúde da zona urbana e rural do Município de Lagoa do Sítio-PI, exercício financeiro/2014**, fonte de recurso: FMS, PAB, FARMÁCIA BÁSICA, CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO E OUTROS VINCULADOS AO FUNDO PAB. E que o Edital e seu Anexo encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

José Rivaldo da Silva Ferreira
Presidente da CPL.

P.P. 16719



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2014, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, objetivando a Contratação de Empresa para a Realização do Serviço de Construção do Anexo da Nova Praça de Eventos, conforme projeto técnico em anexo, no município de Cocal. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com o Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Cocal, PI, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93. Cocal (PI), 25 de fevereiro de 2014- Presidente CPL.

P.P. 16711

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa nº 019/2014.

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Aquisição de botas de borracha com velcro, na cor preta, para os profissionais do SAMU, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: LMX SERVIÇOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS. Valor: R\$ 5.276,70. Recurso: Recursos do SUS e recursos próprios FMS. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 24/02/2014.

Contrato Dispensa nº 020/2014.

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: contratação de profissionais especializado para elaboração do projeto de arquitetura de reforma do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (CAPS-AD), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Murilo Ennio Rodrigues Santos Feitosa. Valor: R\$ 3.000,00. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do contrato. Recurso: Recursos próprios FMS. Assinatura: 06/02/2014.

Picos (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Dispensa 019/2014:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Aquisição de botas de borracha com velcro, na cor preta, para os profissionais do SAMU, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa LMX SERVIÇOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

Contrato Dispensa 020/2014:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Contratação de profissional especializado para elaboração do projeto de arquitetura de reforma do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (CAPS-AD). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do profissional Murilo Ennio Rodrigues Santos Feitosa.

Picos (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Ana Maria Neiva Eulálio Amorim
Secretária Municipal de Saúde

P.P. 16708

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, através da sua CPL, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014, do tipo Menor Preço por LOTE, em 14/03/2014, às 09:00h. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Hortigranjeiros e Frios. Recurso: PNAE/FPM. Edital: Sede da Prefeitura. Valor Estimado: R\$ 220.000,00. Fone (86) 8105-8849

Sigefredo Pacheco (PI), 24 de fevereiro de 2014.

ELVIS PRESLEY DE MACÉDO SILVA
Presidente/Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulistana, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA PROMOÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI. CONTRATADA: FUNDAÇÃO SENADOR WALDEMAR DE MOURA

SANTOS CNPJ Nº 12.066.841/0001-80. VALOR: R\$ 104.000,00 (centro e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato, até a finalização do evento. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FUNDAC E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulistana. Ivanilson Silva da Rocha - Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldo no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 20/02/2014, objeto do Processo nº INEXIG/002/2014, de que trata a Requisição do Sr(a). Secretário(a) de Administração, de 20/02/2014, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa enumerado neste expediente. Em cumprimento ao disposto no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paulistana-PI, 21 de fevereiro de 2014.

GILBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

P.P. 16721

OUTROS

A Central Eólica Amontada Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001195/13 com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santa Angelina, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Aristarco Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001196/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santa Bárbara, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Brite Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001187/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santa Edwiges, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Bartolomeu Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001198/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santa Fátima, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Boreas Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001194/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santa Regina, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Colibri Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001186/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santo Adriano, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Caiçara Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001191/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santo Albano, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Coqueiral Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001193/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santo Amaro do Piauí, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Cruzeiro Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001188/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santo Anastácio, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Danúbio Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001197/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de São Basílio, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Florenz Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001189/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de São Félix, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Japurá Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001190/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de São Moisés, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Lira Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001185/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santa Veridiana, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

A Central Eólica Notus Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação nº D001192/13, com validade até 26/12/2016, para construção do Parque Eólico Ventos de Santa Verônica, com potência de 29,70 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

P.P. 16721



ACORDO EXTRAJUDICIAL

Acordo 004/2014/UGP/SEAD

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado a servidora **ZELINDA CARVALHO DE BRITO MOURA**, brasileira, Viúva, nascida em 17/07/1950, portadora da RG nº 96.185-SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.274.953-68, Matrícula nº 066008-6, residente e domiciliado no Conjunto Morada Nova I, Q-10 Bl-08 Apt-203, Teresina-PI, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) A Servidora **ZELINDA CARVALHO DE BRITO MOURA** renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 15.128,28 (QUINZE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, em 10 (Dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.512,82 (Um mil Quinhentos e Doze reais e Oitenta e Dois centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de fevereiro/2014, no contracheque da servidora, referente à diferença de vencimento proveniente do processo AA.002.1.007439/12-84.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 06 de Fevereiro de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas/SEAD

Zelinda Carvalho de Brito Moura
Servidora

Testemunhas:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Acordo 008/2014

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO**, brasileira, viúva, nascida em 09/10/1956, portadora da RG nº 353.934 SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 181.992.593-53, Matrícula nº 194426-6, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 668, Bairro Centro-Norte, Teresina-PI, e do outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) A Servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO** renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 15.574,42 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.557,44 (hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de março/2014, no contracheque da servidora, referente à diferença de vencimento proveniente do Decreto nº 11.949 de 31/10/2005, o qual a enquadrado no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão D, publicado no Diário Oficial do Estado nº 204 de 31/10/2005.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 11 de fevereiro de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoa/SEAD

Maria José de Araújo Ribeiro
Servidora(a)

Testemunhas:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

Of. 530

CONSELHO GESTOR DO FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - COFUNGEP - DECRETO Nº 14.381/2011.

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA ÀS 10 (DEZ) HORAS DO DIA 2 DE JANEIRO DE 2014.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2014, às dez horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, situada à Rua Treze de Maio nº 307, 8º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, realizou-se a terceira reunião extraordinária do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ – COFUNGEP**, as presenças dos Conselheiros **ANTÔNIO HILDEFRAN DANTAS FERRO** - Representante da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (Membro Suplente); **ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES** - Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (Membro Titular); **VALTER NUNES MARTINS** - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural (Membro Titular) e **FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO** (Membro Suplente). **I – ABERTURA DA SESSÃO:** a existência de *quorum* se iniciou aos trabalhos. **II – ORDEM DO DIA: I. RENUNCIA DO PRESIDENTE DO COFUNGEP:** P Presidente do Conselho Gestor do Fundo Garantidor ao Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí -COFUNGEP, Senhor Antônio



Rodrigues de Sousa Neto, apresentou, nesta data, sua renúncia ao cargo de Presidente deste Conselho, cujo mandato se estendia até dia 29 de janeiro de 2015, conforme Decreto Governamental nº 15.527/2014. O Colegiado, por unanimidade, acatou a sua decisão. **2) ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DO COFUNGEP:** Em decorrência da renúncia do Presidente do Conselho, Senhor Antônio Rodrigues de Sousa Neto, nesta data, conforme mencionado no item anterior, foi eleito, com mandato até 29 de janeiro de 2015, o seu substituto na Presidência do COFUNGEP, o senhor **VALTER NUNES MARTINS**, CPF nº 025.515.513-15, RG nº 87.621-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Miosotes, nº 726, Bairro Jockey Clube, CEP nº 64.048.130, na cidade de Teresina-PI. Membro Titular da Secretaria de Desenvolvimento Rural, permanecendo na Vice-Presidência do Conselho a senhora **ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES**, CPF nº 051.996.203-63, RG nº 502.168-SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Maria Antonieta Burlamaqui, nº 5130 Casa "C", Condomínio Tropical Park II, CPF nº 64.058-010, em Teresina-PI, representante da Secretaria da Fazenda, Membro Titular. **3) ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DO REGULAMENTO INTERNO DO COFUNGEP:** aprovada, por unanimidade dos presentes, a alteração do art. 6º do Regulamento Interno do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí, passando este a ter a seguinte redação: **ARTIGO 6º. "O percentual de garantia e o valor máximo a ser garantido nas operações de provimento de recursos pelo FUNGEP serão de acordo com a modalidade do crédito: I – Capital de Giro: será garantido até 60% (sessenta por cento) do valor da operação, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); II – Investimento Fixo e Misto: será garantido até 80% (oitenta por cento) do valor da operação, limitado a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)"; DELIBERAÇÃO:** Após a análise do assunto e nos termos dos artigos 1º e 16 do Decreto nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da proposta de alteração do art. 6º do Regimento Interno do COFUNGEP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Welton Luiz Bandeira de Sousa, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Membros do Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí.

VALTER NUNES MARTINS

Representante da SDR – Presidente do Conselho

ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (Membro Titular);

ANTÔNIO HILDEFRANDANTAS FERRO

Representante da Secretaria de Planejamento (Membro Suplente);

FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO

Representante da Piauí Fomento – Membro Suplente

FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP - DECRETO Nº 14.413/2011.

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO-COGEF, REALIZADA AS 9 (NOVE) HORAS DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2014. Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2014, às nove horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, situada à Rua Treze de Maio nº 307, 8º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, realizou-se a quinta reunião extraordinária do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO-COGEF**, com as presenças dos Conselheiros: FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO, ANTÔNIO HILDEFRANDANTAS FERRO, ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES, MARIO JOSÉ LACERDA DE MELO e VALTER NUNES MARTINS. **I-ABERTURADA SESSÃO:** constatar a existência de *quorum*, se início aos trabalhos. **II – ORDEM DO DIA:** A convocação fora feita nos termos do art. 13, § 1º, do Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, e por meio do Ofício COGEF nº 001/2014, de 10.02.2014, constando da seguinte pauta: **1) RENÚNCIA DO PRESIDENTE DO COGEF:** O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção -COGEF, Senhor Antônio Rodrigues de Sousa Neto, apresentou, nesta data, sua renúncia ao cargo de Presidente deste Conselho, cujo mandato se estendia até dia 29 de janeiro de 2015, conforme Decreto Governamental nº 15.526/2014. O Colegiado, por unanimidade, acatou a sua decisão. **2) ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DO COGEF:** Em decorrência da renúncia do Presidente do Conselho, Senhor Antônio Rodrigues de Sousa Neto, nesta data, conforme mencionado no item anterior, foi eleito, com mandato até 29 de janeiro de 2015, o seu substituto na Presidência do COGEF, o senhor **VALTER NUNES MARTINS**, CPF nº 025.515.513-15, RG nº 87.621-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Miosotes, nº 726, Bairro Jockey Clube, CEP nº 64.048.130, na cidade de

Teresina-PI, Membro Titular da Secretaria de Desenvolvimento Rural, permanecendo na Vice-Presidência do senhor **MARIO JOSÉ LACERDA DE MELO**, CPF nº 666.542.704-87, RG nº 3.728.608-SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1602, bairro Ilhota, CEP nº 64.014-058, em Teresina-PI, membro Titular do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí, conforme estabelece o § 3º, do art. 10, do Estatuto do FEP-Fundo Especial de Produção. **2) DELIBERAÇÃO:** outros assuntos na pauta, foi declarado eleito, por unanimidade dos presentes, o senhor **VALTER NUNES MARTINS** para o cargo de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção-COGEF, permanecendo na Vice-Presidente o senhor **MARCIO JOSÉ LACERDA DE MELO**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Welton Luiz Bandeira de Sousa, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção -COGEF presentes.

VALTER NUNES MARTINS

Presidente do COGEF- Representante da SDR

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO

Vice-Presidente - Representante do SEBRAE

ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES

Representante da Secretaria da Fazenda – Membro Titular

FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO

Representante da Piauí Fomento (Membro Suplente)

ANTÔNIO HILDEFRANDANTAS FERRO

Representante da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (Membro Suplente);

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **RECEBEU** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a AUTORIZAÇÃO SMA/SEMAR-PI Nº 007/2014, para proceder a Supressão Vegetal em área total de 84,07ha, sob coordenadas 03º 29' 0,00"S e 41º 47' 0,00"W, para implantação de serviços preliminares para construção da Barragem Nova Algodões, município de Cocal, Estado do Piauí.

Of. 256



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Avenida do Contorno (Luis Correia/PI), Estaca 00(Entr.PI-315) / Estaca80 (Rua Barrameres), com extensão de 1,600Km.

Teresina, 25 de fevereiro de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental do Serviço de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de diversas ruas da cidade de Itaueira/PI, área de 19.086,50m2 e 2.229,00m de extensão.

Teresina, 25 de fevereiro de 2014

Of. 058



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO**
EDITAL Nº 1 – PGE/PI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI), tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e na Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Procurador do Estado Substituto, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme artigo 32 da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital, de responsabilidade do CESPE/UnB, compreenderá as seguintes etapas:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) prova subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 As etapas do concurso e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas na cidade de Teresina/PI.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades no Estado do Piauí.

2 DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

2.1 REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e documento comprobatório de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: fazer a representação judicial e extrajudicial do Estado do Piauí, a consultoria do Poder Executivo e outras atribuições previstas no artigo 2º da Lei Complementar nº 56/2005. SUBSÍDIO: R\$ 18.306,74.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica.

3.9 Apresentar declarações de bens.

3.10 Apresentar declaração de cargo, função ou emprego que ocupe e de quaisquer rendimentos que perceba dos cofres públicos.

3.11 Possuir idoneidade moral.

3.12 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.13 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Cargo	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Procurador do Estado Substituto	9	1	10

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 6º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e suas alterações, da lei 4.835, de 23 de maio de 1996, e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas para o cargo.

5.1.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

[Assinatura] 1

[Assinatura] 2



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **16 de abril de 2014**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso PGE/PI-2014 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **16 de abril de 2014**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.3.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **16 de abril de 2014**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de **dois dias** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar, por meio de requerimento, o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do STJ.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.8 As vagas definidas no item 4 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 210,00.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de março**

3

4



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de junho de 2014**.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, por meio da página de acompanhamento, após aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. **Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, na Lei Estadual nº 5.268, de 10 de dezembro de 2002, na Lei Ordinária nº 5.397, de 29 de junho de 2004, e na Lei Estadual nº 5.953, de 17 de dezembro de 2009, conforme procedimentos descritos a seguir.

6.4.8.2 Terá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- for pessoa com deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, conforme disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996;
- for doador voluntário de sangue à Fundação Hemopi, antiga Fundação Hemocentro, ou a instituições oficiais de saúde;
- for doador voluntário de sangue, ou de medula óssea, cadastrado em órgão competente; ou
- estiver desempregado e em estado de necessidade.

6.4.8.3 O candidato que preencher pelo menos um dos requisitos citados no subitem anterior e desejar isenção do pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, no Instituto Camillo Filho (ICF) – Prédio das Diretorias, Rua Manoel Nogueira Lima, nº 1347 (em frente ao buffet Concorde), Jôquei Clube, Teresina, Piauí, no período de **18 de março a 16 de abril de 2014** (exceto sábados, domingos e feriados), das **8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local)**, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, por meio da página de inscrição, instruindo-o com cópia dos documentos relacionados em um dos subitens 6.4.8.3.1 a 6.4.8.3.3 deste edital.

6.4.8.3.1 No caso de candidatos amparados pela alínea "a" do subitem 6.4.8.2 deste edital:

- cópia simples de CPF e original ou cópia autenticada de laudo médico, emitido nos últimos doze meses, que comprove a condição de pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que não será válido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pessoas com deficiência e nem para fins de solicitação de atendimento especial, devendo o candidato, para tanto, observar o disposto nos subitens 5.2 e 6.4.9 deste edital;

6.4.8.3.2 No caso de candidatos amparados pelas alíneas "b" e "c" do subitem 6.4.8.2 deste edital:

- comprovação de pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final da inscrição neste concurso, mediante apresentação de certificado emitido pela Fundação Hemopi ou por outra instituição oficial de saúde devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico; ou
- comprovação de doação de medula óssea, mediante apresentação de certificado emitido pela Fundação Hemopi ou por outra instituição oficial de saúde, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico.

6.4.8.3.3 No caso de candidatos amparados pela alínea "d" do subitem 6.4.8.2:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente legalizada, onde conste a baixa do último emprego ou cópia autenticada do seguro-desemprego ou;
- publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário;

2 5

2 6



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- c) declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento;
- d) última tarifa que comprove consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ por mês;
- e) última tarifa mínima residencial que comprove o consumo de energia elétrica em até 30KW/h;
- f) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, e declaração do número de dependentes, que comprove que a renda *per capita*/mês da família não é superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês; ou
- g) cópia do CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS, ou de comprovante oficial de que integra um dos programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal;
- 6.4.8.3.4 As cópias dos documentos citados nos subitens 6.4.8.3.1 a 6.4.8.3.3 deverão ser autenticadas em cartório ou, no ato da entrega, deverão ser apresentados os originais para conferência.
- 6.4.8.3.5 O candidato que atender algum dos requisitos das alíneas do subitem 6.4.8.3 será isento do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.4.8.3.6 Os candidatos cuja renda familiar, devidamente comprovada, for igual ou inferior ao salário mínimo, deverão pagar 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição.
- 6.4.8.3.6.1 O candidato que atender ao requisito citado no subitem anterior deverá entregar, conforme subitem 6.4.8.3, os documentos listados nas alíneas “c” e “g” do subitem 6.4.8.3.3 deste edital e cópia do contracheque ou de comprovante de renda.
- 6.4.8.4 O candidato poderá, ainda, enviar o requerimento instruído dos documentos listados no subitem 6.4.8.3 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **16 de abril de 2014**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso PGE/PI (isenção de taxa) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.
- 6.4.8.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 6.4.8.3.1 a 6.4.8.3.3 deste edital;
- d) não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.
- 6.4.8.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
- 6.4.8.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- 6.4.8.9 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.
- 6.4.8.10 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada, até a data provável de **14 de maio de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14.
- 6.4.8.10.1 O candidato disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.4.8.11 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **10 de junho de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 6.4.8.12 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.
- 6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**
- 6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **16 de abril de 2014**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – PGE/PI/2014 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
- 6.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **16 de abril de 2014**, e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela

7

8



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, na ocasião da divulgação do edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar, por meio de requerimento, o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Prova Objetiva(PO)	Conhecimentos Específicos	100	Eliminatório e
(P ₂) Subjetiva(PS)	Conhecimentos Específicos	4	
(P ₃) Prática(PP)	Conhecimentos Específicos	-	Classificatório
Avaliação de títulos(AT)	-	-	Classificatório

7.2 A prova objetiva (PO) terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável de 20 de julho de 2014, no turno da manhã.

7.3 Na data provável de 10 de julho de 2014, será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização da prova objetiva.

7.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14 para verificar seu local de prova, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo CESPE/UnB.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.5 deste edital.

7.4 O resultado final na prova objetiva e a convocação para a prova subjetiva serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, na data provável de 13 de agosto de 2014.

7.5 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

8 DA PROVA OBJETIVA

8.1 A prova objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 15.2 deste edital.

8.2 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos eliminados na forma do subitem 14.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, em data a ser informada no edital de resultado

9

10



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

final na prova objetiva. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.11.1 Todas as folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.11.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **0,10 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,025 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

8.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.11.4 Será reprovado na prova objetiva (PO) e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **5,00 pontos**.

8.11.4.1 O candidato que eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

8.12 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

8.12.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, a partir das 19 horas da data provável de **22 de julho de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva (PO) disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse gabarito.

8.12.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva (PO), o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14 quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

8.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a Banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA PROVA SUBJETIVA

9.1 A prova subjetiva(PS) será aplicada na data provável de **24 de agosto de 2014**, valerá um total de **10,00 pontos** e consistirá de quatro questões, a serem respondidas em até 20 linhas cada, acerca dos objetos de avaliação constantes do subitem 15.2 deste edital.

9.2 A prova subjetiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 Os textos definitivos da prova subjetiva deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização da prova quanto a esse aspecto. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 A prova subjetiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho do caderno de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova subjetiva.

9.5 O caderno de textos definitivos será o único documento válido para a avaliação da prova subjetiva. As folhas para rascunho do caderno de prova são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação da prova subjetiva.

9.6 Não haverá substituição do caderno de textos definitivos por erro do candidato.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA SUBJETIVA

9.7.1 Observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova subjetiva os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados conforme o quadro a seguir.

Cargo	Geral	Candidatos com deficiência
Procurador do Estado Substituto	81	9

9.7.2 Os candidatos que não forem convocados para a prova subjetiva na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova subjetiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado –, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.
9.7.5 A prova subjetiva será corrigida conforme os critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

9.7.5.1 As questões da prova subjetiva (PS) valerão **2,50 pontos** cada, totalizando **10,00 pontos**, sendo avaliadas conforme os seguintes critérios:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **2,50 pontos** cada, onde $i = 1, 2, 3, 4$.

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: ortografia, morfosintaxe e propriedade vocabular;

c) será considerado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;

d) será calculada, então, para cada questão, a nota no texto (NQ_i) pela fórmula:

$$NQ_i = NC_i - NE_i / TL_i$$

em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NQ_i < 0,00$.

9.7.5.2 A nota na prova subjetiva (NPS) será igual a soma das notas obtidas nas respectivas questões, ou seja, $NPS = NQ_1 + NQ_2 + NQ_3 + NQ_4$.

9.7.5.3 Serão anuladas a prova subjetiva do candidato que não devolver seu caderno de texto definitivo.

9.7.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver **NPS < 5,00 pontos**.

9.7.5.5 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

9.7.5.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nestes.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA SUBJETIVA

9.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova subjetiva disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA PROVA PRÁTICA

10.1 A prova prática (PP) será aplicada na data provável de **12 de outubro de 2014**, valerá **10,00 pontos** e consistirá da elaboração de uma peça judicial ou um parecer de natureza jurídica, de até 120 linhas, abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 15.2 deste edital.

10.2 A prova prática será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 10.7 deste edital.

10.3 O texto definitivo da prova prática deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização da prova prática. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.4 O caderno de textos definitivos da prova prática não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova prática. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova prática.

10.5 O caderno de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da prova prática. A folha para rascunho do caderno de prova é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova prática.

10.6 O caderno de textos definitivos não será substituído por motivo de erro do candidato no preenchimento deste.

10.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

10.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova prática os candidatos aprovados na prova subjetiva, conforme subitem 9.7 deste edital, e classificados conforme quadro a seguir.

Cargo	Geral	Candidato com deficiência
Procurador do Estado Substituto	54	6

10.7.2 O candidato que não for convocado para a prova prática na forma do subitem anterior estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.7.3 A prova prática avaliará o domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado –, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela Banca Examinadora, uma peça judicial ou um parecer de peça jurídica, primando pela coerência e pela coesão.

10.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova prática igual a zero.

10.7.5 A prova prática será corrigida conforme os critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **10,00 pontos**;

[Assinatura]
13

[Assinatura]
14



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfosintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no subitem 10.1 deste edital;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova prática (NPP) pela fórmula:

$$NPP = NC - 2 \times (NE / TL)$$

f) se NPP for menor que zero, então considerar-se-á NPP= zero.

10.7.6 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver **NPP < 5,00 pontos**.

10.7.7 Será anulada a prova prática do candidato que não devolver seu caderno de texto definitivo.

10.7.8 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.8 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA

10.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova prática (PP) disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1 Serão convocados para a avaliação de títulos (AT) os candidatos aprovados na prova prática.

11.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 A avaliação de títulos valerá **1,00 ponto**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício, por prazo superior a dois anos, do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública e/ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,025/por ano completo, a partir do terceiro ano, sem sobreposição de tempo	0,050

L 15



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

B	Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa de bacharel em Direito, na Administração Pública, excetuados os títulos já incluídos na alínea "a".	0,040/por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,200
C	Exercício da advocacia privada, excetuado os títulos incluídos na alínea "b".	0,040 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,200
E	Livros publicados, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica.	0,050	0,100
F	Artigos, pareceres, ensaios e trabalhos jurídicos publicados em revistas jurídicas especializadas com conselho editorial.	0,010	0,050
G	Diploma, devidamente registrado, de Doutor em Direito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato.	0,20	0,200
H	Diploma, devidamente registrado, de Mestre em Direito. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato.	0,10	0,100
I	Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato.	0,050	0,100
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			1,000

11.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

11.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

11.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

q 16



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.

11.6.2 Durante o período de entrega dos títulos, o candidato poderá complementar a documentação já entregue. Encerrado o prazo final para entrega dos títulos, não será permitida, em nenhuma hipótese a complementação da documentação.

11.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

11.8 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

11.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

11.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

11.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

11.10.1 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, alíneas A, B e C, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** são necessários a entrega de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.10.1.2.1**; 2 – **cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** são necessários a entrega de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.10.1.2.1** deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.10.1.2.1** deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante**

que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.10.1.2.1** deste edital; 2 – **Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

e) **para exercício de atividade/serviço pro bono:** será necessária a entrega dos seguintes documentos: 1 – **diploma de curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 11.10.1.2.1** deste edital; 2 – **certidões de atuação em, no mínimo 5 processos judiciais diferentes por ano**, emitidas pelas respectivas varas de atuação.

11.10.1.1 A declaração/certidão mencionada na alínea “b” do subitem 11.10.1 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

11.10.1.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

11.10.1.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

11.10.1.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

11.10.1.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, alínea B, o candidato deverá atender ao mencionado na alínea “b” do subitem 11.10.1 deste edital, observados os subitens 11.10.1.1 a 11.10.1.2.1 deste edital.

11.10.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas E e F, o candidato deverá entregar o original na íntegra ou cópia legível na íntegra da publicação cadastrada no ISBN ou ISSN, que deverá conter o nome do candidato, com autenticação em cartório nas páginas em que conste a autoria exclusiva e o ISBN ou ISSN.

11.10.2.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.

11.10.3 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas G e H, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

11.10.3.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 11.10.5 deste edital.

11.10.3.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

11.10.4 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização em Direito será aceito certificado, com carga horária mínima de 360 horas, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). O certificado deverá atestar, ainda, a carga horária mínima exigida. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

11.10.4.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

11.10.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

11.10.6 Cada título será considerado uma única vez.

11.10.7 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 11.2 deste edital serão desconsiderados.

11.11 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.11.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos (AT) disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

12.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada segundo a fórmula:

$$NFC = (NPO \times 1) + (NPS \times 2) + (NPP \times 3) + (NAT \times 1).$$

12.2 Os candidatos serão listados em ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

12.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

12.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a terceira casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

a) obtiver a maior nota na prova prática PP;

b) obtiver a maior nota na prova subjetiva PS;

c) obtiver a maior nota na prova objetiva PO;

d) tiver maior idade;

e) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

13.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea “e” do subitem 13.1 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

13.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados e(ou) outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital e por meio do endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2 deste edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

14.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados.

14.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 14.4 deste edital.

14.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – (PGE PI/2014) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

14.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 14.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

14.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

14.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

14.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

14.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

14.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

14.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

14.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

14.20 Não serão permitidas, durante a realização da prova objetiva, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

14.20.1 Na prova **subjetiva** e na **prova prática**, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de códigos comentados anotados ou comparados, anotações pessoais, manuscritas ou impressas, súmulas, jurisprudências, revistas, livros de doutrina, livros de modelos de petições, dicionários ou qualquer outro material de consulta, **abrindo-se exceção** à consulta a legislação não comentada, não anotada e não comparada, impressos da Internet (somente atualizações dos códigos e leis), códigos, leis de introdução dos códigos, exposição de motivos, instruções normativas, regimento interno, simples remissão a artigos (ex.: vide artigo 2 da Lei nº 8.112/90), simples utilização de marca texto ou traço ou índice e/ou índice remissivo, vedado o exame de súmulas.

14.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer

h

h



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

14.21.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.21 deste edital.

14.21.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 14.21 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

14.21.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

14.21.3 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.21 no dia de realização das provas.

14.21.4 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.21.5 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

14.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

14.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

14.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos para cada etapa ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 14.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o caderno de textos definitivos;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no caderno de textos definitivos;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

p) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico.

14.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o CESPE/UnB tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

14.26 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

14.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 14.6 ou 14.7 deste edital, conforme o caso, e perante a PGE/PI, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

14.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela PGE/PI.

14.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

14.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

 23

 24



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

14.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 A questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 1.3 Vigência e eficácia das normas constitucionais. 1.4 Evolução constitucional no Brasil. 2 Direito constitucional positivo. 2.1 Constituição como sistema de princípios. 2.2 Princípios constitucionais. 2.3 República. 2.4 Federação. 2.5 Estado democrático de direito. 2.6 Tripartição de poderes. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos individuais. 3.2 Direitos sociais. 3.3 Nacionalidade. 3.4 Direitos políticos. 4 Organização do Estado. 4.1 Federação. 4.2 União. 4.3 Estados federados. 4.4 Distrito Federal. 4.5 Municípios. 5 Intervenção federal. 6 Administração pública. 7 Organização dos poderes. 7.1 Tripartição das funções estatais. 7.2 Função legislativa, executiva e judiciária. 7.3 Critérios de classificação. 7.4 Distinções. 7.5 Processo legislativo. 8 Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. 9 Poder constituinte. 10 Controle da constitucionalidade das leis. 11 Funções essenciais à justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 13 Tributação e orçamento. 13.1 Sistema Tributário Nacional. 13.2 Finanças públicas. 13.3 Orçamentos. 14 Ordem econômica e financeira. 14.1 Princípios gerais. 14.2 Atividades econômicas. 14.3 Política urbana. 14.4 Política agrícola e fundiária agrária. 15 Ordem social. 15.1 Seguridade social. 15.2 Educação. 15.3 Cultura. 15.4 Ciência e tecnologia. 16 Comunicação social; meio ambiente; família. 17 A Constituição do Estado do Piauí. 17.1 Organização do estado. 17.2 Organização dos poderes. 17.3 Tributação e orçamento. 17.4 Poder Legislativo. 17.5 Poder Executivo. 17.6 Poder Judiciário. 17.7 Intervenção nos municípios. 17.8 Controle de constitucionalidade. 18 Ato das disposições constitucionais transitórias: constituições federal e estadual.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções gerais de organização administrativa brasileira; Procuradoria-Geral do Estado. 2 Administração direta e indireta. 2.1 Fundações instituídas pelo poder público. 2.2 Junta comercial. 2.3 Sociedades de economia mista e empresas públicas. 2.4 Criação, fusão, incorporação. 3 Serviço público: noções gerais; formas e meios de prestação; concessão e permissão de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995); autorização; tarifas. 4 Atos administrativos. 5 Licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e legislação posterior). 6 Bens públicos: noções gerais, espécies; legislação estadual de terras. 7 Poder de polícia: noção, formas e limites; polícias sanitária, de trânsito, de costumes e diversões públicas; controle ambiental. 8 Limitações administrativas ao direito de propriedade. 8.1 Direitos de vizinhanças. 8.2 Servidão administrativa. 8.3 Proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural. 9 Desapropriação: noções gerais, fundamentos, objetos, beneficiários e espécies. 9.1 Desapropriação indireta. 9.2 Retrocessão. 9.3 Desapropriação por interesse social. 10 Gestão financeira e

orçamentária. 10.1 Lei de Responsabilidade Fiscal. 11 Responsabilidade civil do Estado: noções gerais, caso fortuito e força maior, fato do príncipe; atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. 12 Servidor público civil. 12.1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União. 12.2 Contratação temporária. 13 Cargos, empregos e funções públicas; criação, extinção e forma de provimento. 14 Concurso público; posse; exercício; estágio probatório; efetividade; estabilidade. 15 Sindicalização, greve. 16 Formas de aposentadoria; cômputo de tempo de serviço; fixação e revisão de proventos; disponibilidade. 17 Deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos. 18 Acumulação de cargos. 19 Processo administrativo disciplinar: noções gerais. 20 Enriquecimento ilícito; atos de improbidade administrativa; lei nº 8.429/1992. 21 Legislação específica: Procuradoria-Geral do Estado. 22 Responsabilidade dos entes estatais por atos de seus agentes.

DIREITO CIVIL: 1 Pessoa física: início e fim da personalidade jurídica; capacidade jurídica; ausência. 2 Pessoa jurídica: conceito, classificação, constituição, estrutura interna e extinção. 3 Domicílio e residência. 4 Coisas e bens: classificação das coisas. 5 Fatos e atos jurídicos: negócio jurídico, conceito, classificação, requisitos de validade, modalidades, invalidade. 6 Atos ilícitos: conceito, requisitos e efeitos, abuso de direito. 7 Prescrição e decadência. 8 Obrigações: conceito, elementos, fontes e modalidades. 9 Obrigações: efeitos – inadimplemento e mora do devedor e do credor; causas de extinção. 10 Cessão de crédito e sucessão no débito. 11 Contratos: conceito, elementos, classificação, formação. 12 Arras; vícios redibitórios; Evicção. 13 Compra e venda; promessa de compra e venda; troca. 14 Locação de coisas e de serviços; empreitada; comodato e mútuo. 15 Depósito e mandato; fiança; seguro. 16 Obrigações por declaração unilateral da vontade. 17 Responsabilidade civil. 18 Direito de empresa. 19 Posse. 20 Propriedade; condomínio; loteamento. 21 Direitos reais. 22 Lei de Introdução ao Código Civil – princípios e normas. 23 Lei de registros públicos.

DIREITO EMPRESARIAL: 1 A empresa, o empresário e o estabelecimento comercial; nome comercial. 2 Comerciante individual. 3 Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades comerciais; direitos, deveres e responsabilidades dos sócios; administração e gerência. 4 Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. 5 Sociedade anônima. 6 Registro de empresas mercantis. 7 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, concessão e representação comercial. 8 Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. 9 Lei nº 11.101/2005; disposição preliminares; disposições comuns à recuperação judicial e à falência; recuperação judicial; convalidação da recuperação em falência; falência; recuperação extrajudicial; disposições penais; disposições finais e transitórias. 10 Propriedade industrial e intelectual (Lei nº 9.279/1996 e respectivas atualizações). 11 Comércio eletrônico. 12 Consórcio para aquisição de bens.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Direito processual civil. 1.1 Generalidades. 1.2 Noção. 1.3 Denominação; História. 1.4 Princípios informativos. 1.5 Normas de direito processual civil. 2 Processo. 2.1 Jurisdição. 2.2 Ação. 3 Processo de conhecimento. 4 Advogado; Ministério Público; auxiliares da justiça. 5 Competência. 5.1 Prevenção. 5.2 Conexão. 5.3 Continência. 5.4 *Perpetuatio jurisdictiones*. 5.5 Conflito de competência. 6 Atos processuais. 6.1 Forma; tempo. 6.2 Lugar. 6.3 Prazo. 6.4 Comunicação. 6.5 Validade. 6.6 Nulidade. 6.7

 25

 26



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Eficácia. 6.8 Existência. 7 Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais. 8 Processo e procedimento. 8.1 Procedimento comum. 8.2 Procedimento ordinário e sumário. 8.3 Procedimentos especiais. 8.4 Provas. 8.5 Antecipação da tutela. 9 Recursos. 9.1 Conceito. 9.2 Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. 9.3 Requisitos de admissibilidade. 9.4 Princípios. 9.5 Efeitos. 9.6 Recursos em espécie: apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração; recursos ordinário, especial, extraordinário, de embargos de divergência. 10 Sucumbências recursais: remessa necessária; suspensão de segurança; reclamação constitucional, correição parcial. 11 Sentença e coisa julgada; ação rescisória, querela *nulitates*; relativização. 12 Processo de execução. 12.1 Procedimentos. 12.2 Tutela específica e execução específica. 13 Execução contra a fazenda pública; precatório; execução fiscal. 14 Defesa do executado; embargos do devedor; exceção de pré-executividade. 15 Processo cautelar. 15.1 Ações cautelares. 15.2 Procedimentos. 15.3 Medida cautelar fiscal. 16 Mandado de segurança. 17. Ações coletivas; legitimidade; interesse e coisa julgada; litispendência. 18 Mandado de segurança coletivo; mandado de injunção; ação popular; ação civil pública. 19 Limitações contra o poder público. 20 Prerrogativas da fazenda pública em juízo. 21 Processo e julgamento da ADIN e da ADC (Lei nº 9.868/1999). 22 Arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei nº 9.882/1999).

DIREITO AMBIENTAL: 1 Princípios do direito ambiental. 2 A Constituição Federal e o meio ambiente. 3 Política nacional de proteção ao meio ambiente; Sistema Nacional de Unidades de Conservação do meio ambiente. 4 Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente; estudo de impacto ambiental; avaliação de impacto ambiental; licenciamento ambiental. 5 Áreas de preservação permanente.

DIREITO AGRÁRIO: 1 Teoria geral do direito agrário: conceito e princípios. 2 O processo de desapropriação de terras para fins de utilidade pública e interesse social. 3 Usucapião constitucional rural (artigo 191 da Constituição Federal e Lei nº 6.969/1981).

DIREITO DO TRABALHO: 1 Fontes do direito do trabalho. 1.1 Conflitos e suas soluções. 1.2 Princípios peculiares do direito do trabalho. 1.3 Interpretação e aplicação do direito do trabalho. 1.4 Renúncia e transação no direito do trabalho. 2 Relação de trabalho. 3 Sujeitos da relação de emprego. 3.1 Empregado. 3.2 Empregador. 4 Administração Pública como empregadora; solidariedade no direito do trabalho. 5 Contrato de trabalho. 5.1 Definição. 5.2 Denominação. 5.3 Características. 6 O contrato de trabalho e os contratos afins. 7 Elementos do contrato de trabalho. 8 Espécies de contrato de trabalho. 9 Efeitos do contrato de trabalho. 10 Remuneração. 10.1 Conceito. 10.2 Distinção entre remuneração e salário. 10.3 Caracteres do salário. 10.4 Salário e indenização. 10.5 Adicionais. 10.6 O princípio da igualdade de salário. 11 Formas de remuneração; classificação. 12 Proteção ao salário. 12.1 Contra os abusos do empregador. 12.2 Contra os credores do empregador. 12.3 Contra os credores do empregado. 13 Duração do trabalho. 13.1 Jornada de trabalho. 13.2 Duração e horário. 13.3 Trabalho extraordinário. 13.4 Trabalho noturno. 13.5 Trabalho em regime de revezamento. 14 Repouso. 14.1 Repouso intrajornadas e interjornadas. 14.2 Repouso semanal e em feriado. 14.3 Férias: natureza jurídica, períodos aquisitivo e concessório. 14.4 Duração. 14.5 Remuneração simples, dobrada e abono de férias. 15 Alteração do contrato de trabalho. 15.1 Alteração unilateral e bilateral. 15.2 Transferência de função: *jus variandi*. 15.3 Promoção e rebaixamento. 15.4 Remoção. 16 Suspensão do contrato de trabalho. 16.1 Causas determinantes. 16.2 Espécies e efeitos.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

16.3 Suspensão para inquérito. 16.4 Suspensão disciplinar. 17 Rescisão do contrato de trabalho. 18 Aviso-prévio. 19 Despedida. 20 Estabilidade e garantia de emprego. 20.1 Teoria da nulidade da despedida arbitrária. 20.2 Despedida de empregado estável. 20.3 Falta grave, conceito. 20.4 Readmissão e reintegração. 20.5 Renúncia à estabilidade. 20.6 Homologação. 20.7 Imunidade sindical. 20.8 Despedida obstativa. 21 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 22 Acordo e convenção coletiva de trabalho. 23 Sindicatos. 24 Direito de greve e o seu exercício.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Princípios e singularidades do direito processual do trabalho. 1.1 Conceito. 1.2 Autonomia. 1.3 Princípios gerais. 2 Organização judiciária do trabalho. 2.1 Justiça do trabalho, sua jurisdição e competência. 2.2 Varas do trabalho, tribunais regionais do trabalho e Tribunal Superior do Trabalho. 2.3 Ministério Público do Trabalho. 2.4 Corregedoria. 2.5 Reclamação correcional. 3 Procedimentos nos dissídios individuais. 3.1 Reclamação. 3.2 *Jus postulandi*. 3.3 Inquérito. 3.4 Revelia. 3.5 Exceções. 3.6 Contestação. 3.7 Reconvenção. 3.8 Partes e procuradores. 3.9 Substituição processual na justiça do trabalho. 3.10 Audiência. 3.11 Conciliação. 3.12 Instrução e julgamento. 3.13 Homologações. 3.14 Sentenças de liquidação e impugnação. 4 Procedimentos nos dissídios coletivos. 4.1 Instauração de instância. 4.2 Conciliação e julgamento. 4.3 Extensão das decisões e revisão. 4.4 Ação de cumprimento. 5 Prescrição e decadência no direito do trabalho. 6 Provas no processo do trabalho. 6.1 Interrogatórios. 6.2 Confissão e consequências. 6.3 Documentos. 6.4 Oportunidade da juntada. 6.5 Incidente de falsidade. 6.6 Prova técnica. 6.7 Sistemática da realização das perícias. 6.8 Testemunhas. 6.9 Compromisso: impedimentos e consequências. 6.10 Sentença. 6.11 Sentença individual; sentença coletiva. 7 Recursos no processo do trabalho. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Efeitos suspensivo e devolutivo. 7.3 Recursos no processo de cognição. 7.4 Recursos no processo de execução. 8 Nulidades dos atos processuais. 8.1 Noções gerais. 8.2 Preclusão. 8.3 Tipos. 8.4 Distinção entre preclusão, perempção, decadência e prescrição. 9 Processos de execução. 9.1 Liquidação. 9.2 Modalidades da execução. 9.3 Embargos do executado. 9.4 Impugnação do exequente. 9.5 Embargos de terceiro. 9.6 Penhora, avaliação, arrematação, adjudicação e remição. 9.7 Fraude à execução. 9.8 Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de direito público. 9.9 Precatórios. 10 Ação rescisória na justiça do trabalho. 10.1 Cabimento e juízo competente. 10.2 Hipótese de admissibilidade. 10.3 Prazo para propositura. 10.4 Início da contagem do prazo. 10.5 Procedimento e recurso. 11 Ações civis admissíveis no processo trabalhista. 12 Tutela coletiva e difusa.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Fontes do direito tributário. 2 Sistema Tributário Nacional. 2.1 Princípios. 2.2 Discriminação constitucional das competências tributárias. 2.3 Repartição da receita tributária. 3 Obrigações tributárias. 3.1 Fato gerador ou hipótese de incidência. 3.2 Sujeitos ativo e passivo. 3.3 Obrigações acessórias. 4 Crédito tributário. 4.1 Lançamento. 4.2 Modalidade. 4.3 Revisão. 4.4 Suspensão. 5 Repetição de indébito; tributos diretos e indiretos; correção monetária. 6 Limitações constitucionais ao poder de tributar; imunidade e isenção. 7 Tributos. 7.1 Natureza jurídica. 7.2 Conceito. 7.3 Classificação. 7.4 Espécies. 7.5 Impostos. 7.6 Taxas; contribuições. 7.7 Empréstimo compulsório. 7.8 Parafiscalidade. 7.9 Preços públicos. 8 Normas gerais de direito tributário. 8.1 Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. 9 Processo tributário. 9.1 Procedimento administrativo tributário estadual. 9.2 Processo judicial tributário. 10 Garantias e privilégios do crédito tributário. 11 Responsabilidade tributária. 11.1



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Responsabilidade de sucessores. 11.2 Responsabilidade de terceiros. 11.3 Responsabilidade por infrações. 11.4 Desconsideração da personalidade jurídica. 12 Extinção do crédito tributário. 13 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). 13.1 Sistemática das isenções e benefícios fiscais por meio de convênios interestaduais. 13.2 Legislação federal e estadual básica aplicáveis. 14 Demais tributos estaduais. 15 Administração tributária. 15.1 Competência e poderes de fiscalização. 15.2 Obrigação de prestar informações às autoridades administrativas. 15.3 Sigilo profissional. 15.4 Requisição de auxílio da força pública. 16 Dívida ativa; certidões negativas.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Atividade financeira do Estado: conceito, características e finalidades. 2 Despesas públicas: conceito; aspectos jurídicos; aspectos econômicos; classificação; processamento; empenho, liquidação e pagamento. 3 Receitas públicas: conceito; classificação; fontes e estágios; receitas patrimoniais; receitas tributárias; imposto, taxa; empréstimos compulsórios; contribuição de melhoria; preço; contribuições sociais; receitas creditícias; crédito público; empréstimos públicos; dívida pública; regime constitucional da dívida pública brasileira. 4 Orçamento público: conceito; natureza jurídica; elementos essenciais; classificação; princípios orçamentários; regime constitucional; vedações constitucionais em matéria orçamentária; normas gerais de direito financeiro; créditos adicionais. 5 Sistema Tributário Nacional; princípios constitucionais tributários; repartição constitucional de competências tributárias; fundos de participação. 6 Obrigação tributária; crédito tributário; extinção, exclusão e suspensão do crédito tributário; renúncias de receitas. 7 Processo de elaboração orçamentária; diretrizes orçamentárias; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 8 Controle da execução orçamentária.

DIREITO ECONÔMICO: 1 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. 2 Ordem jurídico-econômica: conceito; ordem econômica e regime político. 3 Sujeitos econômicos. 4 Intervenção do Estado no domínio econômico. 5 Liberalismo e intervencionismo; modalidades de intervenção; intervenção no direito positivo brasileiro. 6 Planejamento, incentivo e fiscalização estatal. 7 Contribuição de intervenção no domínio econômico; serviços públicos; monopólios; concessões e permissões; Parcerias Público Privadas (PPP): tipos, garantias, FGP, criação, organização, finalidade e extinção; concessões versus PPP. 8 Defesa da concorrência, Lei nº 12.529/2011; infrações à ordem econômica e contra a economia popular; atos de concentração. 9 Direito econômico e políticas públicas em saúde, educação e moradia.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. 3 Salário de contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. 4 Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário de benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. 5 PIS/PASEP. 6 Entidades de previdência privada: conceito e finalidades, constituição, organização, funcionamento e fiscalização. 7 Entidades abertas: regulamentos, requisitos essenciais, vinculação ao Sistema Nacional de Seguros Privados (órgãos normativos e executivo); operações; disposições especiais. 8 Entidades fechadas: posição em



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

relação à seguridade social oficial; entes patrocinadores e supervisão das atividades das entidades fechadas; Ministério da Previdência e Assistência Social: competência em relação às entidades fechadas; operações; entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras no âmbito da administração pública federal. 9 Previdência privada versus previdência pública. 10 Fundos de pensão. 11 Legislação acidentária. 11.1 Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural). 11.2 Moléstia profissional.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL: I ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ: 1 Lei Complementar nº 13/1994 e alterações posteriores. **II LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO:** 1 Lei Complementar nº 56/2005 e alterações posteriores. **III LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL:** 1 Lei nº 4.257/1989 (disciplina a cobrança do imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação). 2 Lei nº 4.261/1989 (disciplina a cobrança do imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos). 3 Lei nº 4.548/1992 (disciplina a cobrança do imposto sobre a propriedade de veículos automotores). **IV LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTADUAL:** 1 Lei Complementar nº 39/2004 e alterações posteriores. 2 Lei Complementar nº 40/2004 e alterações posteriores. 3 Lei Complementar nº 41/2004 e alterações posteriores. 4 Lei Complementar nº 45/2004 e alterações posteriores. 5 Lei estadual nº 6.292/2012 e alterações posteriores.


Kildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador-Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____

portador do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme artigo 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99 _____

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 21, de 30 de janeiro de 2014, pág. 46, TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1400/2013, ONDE SE LÊ: CNPJ 05.812.320/0001-60. LEIA-SE: CNPJ 05.812.320/0004-02.

Of. 109

ARAPAZ MINERAÇÃO LTDA-ME, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização, localizado no Sítio Olho D'água, zona rural do município de Simões – PI. Foi determinado a elaboração do Plano de Controle Ambiental, Plano de Recuperação de Área Degradada e o Projeto de Supressão Vegetal.

P. P. 16707

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA, CNPJ: 01.612.580/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Previa e de instalação, para Perfuração de um Tubular nas seguintes localidades (Aroeira, Mocambo, Cambraia de baixo, Felipe, Umburana, Travessão, vereda, boa vista, poço salgado, santa Luzia, cambraia de cima, alegria II e cidade-sede). Município de João Costa - PI.

P. P. 16709

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TINGUI'S CNPJ Nº 08.352.432/0001-73, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) E CADASTRO DE USUÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA PERFURAÇÃO DE 01 UM POÇO TUBULAR, PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL, LOCALIDADE: ASSENTAMENTO TINGUI'S, ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA PIAUÍ, LATITUDE (S): 07°36'35,5" - LONGITUDE: (W) 42°56'50,0" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 1.916,25M³/ANO, BACIA: RIO ITAUEIRA

P. P. 16712

Edital

Sandro dos Santos, residente e domiciliado na Zona Rural de Currais - Piauí, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, Licenças Ambientais: Instalação (LI), nº D000150/14 e Autorização de Desmate - AD, nº ADD. 01.000023/14, referente ao desmatamento e implantação de um projeto agrícola do imóvel denominado Uruçuí - I na Serra do Uruçuí, situado no município de Currais - Piauí, localizada a 49 km da sede do referido município.

Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

P. P. 16713

Edital

AGROPECUÁRIA MINGAPORÁ LTDA, com sede na Rua Rafael Picoli, nº 1958, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85813-220 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.051.017/0001-45 torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, Licenças Ambientais: Prévia (LP), nº D000086/14 Instalação (LI), nº D000087/14 e Autorização de Desmate - AD, nº ADD. 01.000009/14, referente ao desmatamento e implantação de um projeto Agropecuário na Fazenda Mingaporá, situada na zona rural do município de Santa Filomena - Pi.

Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

P. P. 16714

JOSÉ WASHINGTON DE BRITO CORREIA-ME, CNPJ-**05983498/0001-73** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR-PI, LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA POSTO DE REVENDA DE CONBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI.

P. P. 16715

COMUNICADO

Os Senhores: NORBERTO DE CARVALHO GROSSI, CPF: 369.946.429-68 proprietário dos lotes 04, 05, 06 e 07, MANOEL LEMOS BARBOSA NETO CPF: 019.860.674-59 proprietário dos lotes 02 e 03 e VARLEI JANDIR CORNELIUS, CPF: 717.518.749-15, proprietário dos lotes 01, 08 e 09 do Condomínio Primavera localizado no Município de Baixa Grande do Ribeiro, Tornam público que receberam junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Desmate (LP, LI e AD), Teresina – Piauí, 26 de Fevereiro de 2014.

P. P. 16717

M. DE J. A. DOS SANTOS ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de gêneros alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, no município de Buriti dos Lopes - Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 16718



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Censura Pública em Publicação Oficial

PENA DISCIPLINAR APLICADA AOS MÉDICOS DR. ABIMAEEL SOARES DA ROCHA NETO - CRM/PI Nº 1.986, DR. DERIVALDO FLORENTINO GOMES - CRM/PI Nº 1.034, DR. LINDOMAR DUTRA DE FREITAS SANTOS - CRM/PI Nº 1.769 E DR. NILDO SANGREMAN ALDEMAN DE OLIVEIRA - CRM/PI Nº 930

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Recurso em Processo Ético-Profissional do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 10632/2013 (PEP CRM-PI nº 03/2008), vem executar a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c", do art. 22, da Lei nº 3.268/57, aos médicos **DR. ABIMAEEL SOARES DA ROCHA NETO, inscrito no CRM/PI sob o nº 1.986, DR. DERIVALDO FLORENTINO GOMES, inscrito no CRM/PI sob o nº 1.034, DR. LINDOMAR DUTRA DE FREITAS SANTOS, inscrito no CRM/PI sob o nº 1.769, e DR. NILDO SANGREMAN ALDEMAN DE OLIVEIRA, inscrito no CRM/PI sob o nº 930**, por ter ficado comprovado que os mesmos infringiram os **artigos 29 e 57** do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26.01.1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos **1º e 32** do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009).

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

Cons. Emmanuel Augusto de Carvalho Fontes
Presidente

P. P. 16722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Homologação do Resultado Final do Curso de Especialização da Escola de Governo dos Estado do Piauí - SEAD.

Curso: Gestão Pública

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
1	19	JOSE DE RIBAMAR BENTO FILHO	96,0
2	30	MARIA DO AMPARO PEREIRA DE SOUSA AZEVEDO	90,0
3	33	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	85,0
4	25	DÉBORA LIDIANE CASTRO DE MOURA	83,0
5	43	CYNTIA RAQUEL DA COSTA FALCÃO	82,0
6	42	ANTONIO FRANCISCO RAMOS	80,0
7	27	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA	INDEFERIDA **
8	31	ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ	79,5
9	23	CELSO LUIZ MACHADO DE ARAUJO COSTA	79,5
10	20	ORLANDO RAMOS LIMA	79,5
11	28	VALDIRENE GUEDES DE MOURA	79,5
12	17	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDA **
13	13	ANGELA MARIA LEITE BARROSO	79,0
14	37	SIDNEY BARBOSA VIANA	INDEFERIDA **
15	46	VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO	INDEFERIDA *
16	24	MAGNOLIA DE FRANÇA TELES RODRIGUES	78,5
17	22	KATIANE LEAL ALENCAR	78,5
18	16	SILVIA ERICA CASTRO DE ARAUJO	78,5
19	15	CLEIDY MARIA DE OLIVEIRA COSTA	78,5
20	14	EDENILSON RIBEIRO DA SILVA	78,5
21	12	PAULA SANTOS BARBOSA	78,5
22	11	ELDA MARIA DE CARVALHO	78,5
23	10	JOSELMA MARIA DA SILVA	78,5
24	9	THOMAZ JOSE DE OLIVEIRA	INDEFERIDA **
25	7	FLAVIA SALES DE OLIVEIRA	77,0
26	6	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MENDES	76,5
27	5	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	Deferida
28	50	JANAINA DE SOUSA AMORIM	76,5
29	49	FRANCISCA EDNA DE ARAUJO BRITO	76,5
30	41	JONEUDO LUJAN SOARES VIEIRA	76,5
31	34	EMERSON TAVARES ROCHA	Deferida
32	35	AMELIA MARIA CORTEZ VELOSO	76,5
33	4	HAMILTON LEMOS E SILVA	76,5
34	3	MARIA DA CRUZ DA SILVA	76,5
35	2	LEONARDO FONTES MENEZES	76,5
36	1	ALBERTO DA AREA LEÃO C. NETO	76,5
37	48	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	76,5
38	47	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA RIBEIRO NOGUEIRA	76,5
39	45	ALEX GONÇALVES ALMENDRA	76,5

40	44	SILVANA GOMES RODRIGUES	76,5
41	40	LUIZA MARIA DA SILVA	76,5
42	39	MARCOS ANTONIO DE SOUSA BARBOSA	76,5
43	36	EDUARDO PENHA VIVEIROS	76,5
44	53	SILMARA MARIA NUNES DA SILVA	76,0
45	38	ANA LUIZA TOURINHO DO PADRO LOPES	70,0
46	28	ROMULO BRUNO SOUSA SILVA	70,0
47	32	ANA LUCIA OLIVEIRA DE JESUS	70,0
48	8	IRIS VICENTINA DA SILVA SOUSA LIMA LOPES	70,0
49	29	MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	62,0
50	26	ROSITÂNIA LOPES BARBOSA CURY	61,0
51	21	KIRENE VAZ GOMES	60,0

Curso: Controle Interno e Auditoria no Serviço Público

Ordem	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
1	ANTONIO MARCOS ALVES PESSOA	Deferida
2	CLÉRISTON DE CASTRO RAMOS	Deferida
3	ASTRID CASSANDRA NERY RAMOS	Deferida
4	AGENOR FILHO DA ROCHA NOGUEIRA	Deferida
5	MARIA SOLANDES BRITO DA SILVA	Deferida
6	LÊDA BARROS MOURA	Deferida
7	REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA	INDEFERIDA **
8	LEONARDO BATISTA ASSUNÇÃO	79,5
9	LANA CRISTINA BARROS ASSUNÇÃO	INDEFERIDA **
10	MANOEL DE SOUSA SANTOS	Deferida
11	MARIA DA CONSOLAÇÃO MEDEIROS LUSTOSA	INDEFERIDA **
12	CARLOS ALBERTO PORTO	Deferida
13	FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	INDEFERIDA **

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

14	HENRIQUE BARBOSA COSTA	Deferida
15	FRANCISCA JOSELIA MOREIRA DA SILVA	Deferida
16	FELLIPE SAMAPAI O BRAGA	Deferida
17	MARA ROCNELE ALVES DE SOUSA	Deferida
18	ANTONIO CARDOSO DA ROCHA FILHO	Deferida
19	JACIARA BARROS SOUSA	Deferida
20	IVONE VENANCIO DE MELO	Deferida
21	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA SOUSA	Deferida
22	SILVANA MARIA DIAS LEAL	Deferida
23	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferida
24	MARCIA MILENE DE SOUZA LIMA ANDRADE	Deferida
25	PAULO MARCELO BARROS DA SILVA	Deferida
26	ALINE SAVIA NASCIMENTO SILVA LIMA	Deferida
27	KILMES TAVORA TEIXEIRA	Deferida
28	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	Deferida
29	MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	Deferida
30	FRANCISCA MARIA SOARES	Deferida
31	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	Deferida

32	ITALO SILVA VAZ	Deferida
33	ROSANE MARIA DE CASTRO LIMA OLIVEIRA	Deferida
34	RUI LARRION NECO DE SOUSA	Deferida
35	ANA PATRICIA SOARES	Deferida
36	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	Deferida
37	MARISÓ DA SILVA BEZERRA	Deferida
38	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	Deferida
39	RAIMUNDO WILSON FERNANDES DE SOUSA	Deferida
40	THYAGO FERREIRA DA SILVA	Deferida
41	VALDINEIA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA	Deferida
42	JOSE DE RIBAMAR SABINO	INDEFERIDA *
43	ANTONIO HORACIO FERNANDES LOPES	Deferida
44	DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA	Deferida
45	MARLENE DE SOUSA VIEIRA	Deferida
46	RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO	Deferida
47	GEONISIO TEIXEIRA DE ARAUJO	Deferida
48	CLARICE DE SOUSA LIMA	Deferida
49	ANTONIA FREITAS	Deferida

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 • Nº 41

83

50	CLARICE MAURIZ LIRA	Deferida
51	MARIA TEREZA CARDOSO DE MELO	Deferida
52	JAIR GONÇALVES MARQUES	Deferida
53	VALDIMAR INACIO DE MELO	Deferida
54	ALBA WALERYA MACHADO LIMA	Deferida

Curso: Gestão de Pessoas

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
1	8	Maria da Paz Bandeira de Oliveira	Deferida
2	24	Maria do Socorro Pinto Sousa	Deferida
3	12	Humberto Lustosa de Sousa	Deferida
4	16	Márcio Charlei Dias Pessoa	Deferida
5	19	Maria Rita de Cássia Dantas	Deferida
6	31	Conceição de Maria Medeiros Lustosa Diniz	Deferida
7	9	Francisca Devonete Rabêlo Tôrres	Deferida
8	11	Ana Virgínia Cavalcante Melo	Deferida
9	42	Ildete Andrade dos Santos	Deferida
10	2	Antônio Alex Gomes Damasceno	Deferida
11	4	Marco Antônio Bezerra	Deferida
12	30	Teresa Dalva Monteiro Bezerra Ulisses	Deferida
13	7	Maria do Socorro Gomes Ferreira	INDEFERIDA**
14	28	Maria Barbosa Viana	Deferida
15	18	Silvestre Pereira da Silva Neto	Deferida
16	15	Gardênia Gomes Lima Amorim	Deferida
17	17	Kleitton Holanda Pereira	Deferida
18	33	Luiziane Rodrigues Barbosa	Deferida
19	43	Elimar Gonçalves da Mata	Deferida
20	23	David Stanhy de Carvalho Silva	Deferida
21	10	Elizete Dias dos Reis Pereira de Almeida	Deferida
22	1	Vera Lúcia de Lima Silva	Deferida
23	13	Elizabeth de Moraes Sousa	Deferida
24	32	Jaciara Torres Pacheco	Deferida
25	26	Maria Auxiliadora Martins Rameiro	Deferida
26	35	Elaine Torres Castelo Branco Burity	Deferida
27	20	Karyne Ribeiro da Silva	INDEFERIDA**
28	5	Roseli Barbosa Monteiro dos Santos	Deferida
29	14	Rosana Maria Pereira da Silva	Deferida

30	3	Antônio Lindenberg Sousa e Silva	INDEFERIDA**
31	38	André Cardoso Jung Batista	Deferida
32	34	Ana Célia Santos Matos	Deferida
33	6	Rogério de Oliveira Andrade	INDEFERIDA**
34	44	Jocy Vandira Nascimento Oliveira Mendes	Deferida
35	27	Josenilda Fernandes de Sá	Deferida
36	47	Ionadson Marques Bastos	Deferida
37	48	Francisca Moura da Silva	Deferida
38	40	Thiago Almeida Nascimento	Deferida
39	45	Leonardo Pereira da Silva	Deferida
40	46	Maria Creusa Moura Costa	Deferida
41	36	Mayrla Keli da Silva Santos	Deferida
42	37	Simone Costa Ferreira	Deferida
43	25	Janne Euyre Moura Oliveira	INDEFERIDA**
44	21	Letícia Márcia do Rêgo Ribeiro	Deferida
45	22	José Eugênio Raulino Barbosa	Deferida
46	29	Cleiton Carlos Silva Sabino	Deferida
47	41	Gisele de Araújo Oliveira	INDEFERIDA**
48	39	Mara Lilinne Leal de Sousa Lima	Deferida
49	50	Maureen Juliana de Almeida Veloso Lopes	Deferida
50	49	Jocieda Rodrigues da Silva Vaz Verçosa	Deferida

* Servidor à disposição a órgão representante de classe, conforme ofício/Sejus/GSJ/Nº 131/201 de 24/02/2014.

** O servidores tiveram suas inscrições indeferidas devido ao fato do órgão de lotação nos mesmos não terem respondido oficialmente a SEAD/EGEPI que os referidos servidores encontram-se em atividade.

Comunicamos que os servidores que tiveram suas inscrições indeferidas pelo fato do órgão não ter respondido comunicado oficial da EGEPI deverão **impreterivelmente até o dia 06/03/2014**, comparecer a sede da Escola de Governo apresentando a resposta oficial dos órgãos, de que os mesmo encontram-se em atividade.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretario de Administração

Raimundo José Mendes Silva
Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí



AEPAGRÍCOLASA.
CNPJ Nº 17.901.681/0001-61
NIRE 3530045188-1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **LOCAL, HORA E DATA:** Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Fazenda Novo Horizonte, Rodovia Transcerrado, s/n, parte, CEP nº 64.923-000, Município de Alvorada da Gurgéia, Estado do Piauí.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da AEP Agrícola S.A. (“Companhia”), ficando dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a “Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Eduardo Franco de Abreu, representante do acionista Triscorp Ativos Florestais – Fundo de Investimentos em Participações, que convidou o Sr. Maurício Chagas Bicalho Neto, para compor a mesa e para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, atualmente considerado elevado, em R\$ 1.319.081,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e oitenta e um reais), passando o capital social atual de R\$ 17.304.272,00 (dezesete milhões, trezentos e quatro mil duzentos e setenta e dois reais) para R\$ 15.985.191,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e um reais), mediante o cancelamento de 1.319.081 (um milhão, trezentos e dezenove mil e oitenta e uma) ações ordinárias. Em decorrência da redução de capital, os acionistas da Companhia receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R\$ 1.319.081,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e oitenta e um reais), em moeda corrente nacional.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram favoravelmente ao seguinte:
 - 5.1. Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;
 - 5.2. Aprovar a redução do capital social da Companhia, atualmente considerado elevado, em R\$ 1.319.081,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e oitenta e um reais), passando o capital social atual de R\$ 17.304.272,00 (dezesete milhões, trezentos e quatro mil duzentos e setenta e dois reais) para R\$ 15.985.191,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e um reais), mediante o cancelamento de 1.319.081 (um milhão, trezentos e dezenove mil e oitenta e uma) ações ordinárias, sendo 1.310.902 (um milhão, trezentas e dez mil novecentas e duas) de titularidade do acionista Triscorp Ativos Florestais – Fundo de Investimentos em Participações e 8.179 (oito mil cento e setenta e nove) de titularidade do acionista Ronaldo Giestas Tristão. Em decorrência da redução de capital, os acionistas da Companhia receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R\$ 1.319.081,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e oitenta e um reais), em moeda corrente nacional;
 - 5.3. Consignar que o montante total a ser restituído aos acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 2º, do artigo 174,

da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174, mencionado acima, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação desta presente ata de Assembleia Geral Extraordinária nos jornais;

- 5.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia pelos acionistas da Companhia.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: **Luiz Eduardo Franco de Abreu** Secretário: **Maurício Chagas Bicalho Neto**. Acionistas presentes: Triscorp Ativos Florestais – Fundo de Investimentos em Participações e Ronaldo Giestas Tristão.

Alvorada da Gurgéia, 25 de fevereiro de 2014

Luiz Eduardo Franco de Abreu
Presidente

Maurício Chagas Bicalho Neto
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES

Triscorp Ativos Florestais – FIP,
por seu representante Luiz Eduardo Franco de Abreu.

Ronaldo Giestas Tristão

AEPAGRÍCOLASA.
CNPJ Nº 17.901.681/0001-61
NIRE 3530045188-1

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

Acionistas	Ações	%
Triscorp Ativos Florestais – Fundo de Investimentos em Participações	17.196.985	99,38%
Ronaldo Giestas Tristão	107.287	0,62%
Total	17.304.272	100%

Luiz Eduardo Franco de Abreu
Presidente

Maurício Chagas Bicalho Neto
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES

Triscorp Ativos Florestais – FIP,
por seu representante Luiz Eduardo Franco de Abreu.

Ronaldo Giestas Tristão